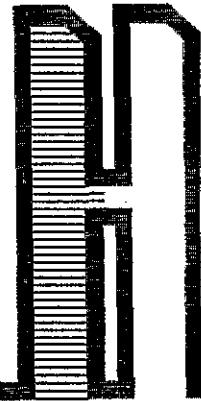




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1985

ANO XL — Nº 015



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 22/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à nacionalização do trabalho, com vistas a determinar a atribuição de pesos aos robôs importados e considerá-los trabalhadores estrangeiros.

— Projeto de Lei do Senado nº 23/85, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que regulamenta a profissão de treinador de futebol e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB

De substituição de membro em Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.2.3 — Comunicação

Do Líder do PDS, de indicação dos Srs. Senadores que irão compor o colégio de Vice-Líderes.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Recebimento da complementação da documentação necessária à tramitação do Ofício nº S/11/85, do Sr. Governador do Estado da Paraíba, em que solicita autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo para o fim que especifica.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 23/85, lido anteriormente, que regulamenta a profissão de treinador de fute-

bo, e dá outras providências. Exclusão da Região Amazônica das medidas econômicas anunciadas pelo Governo.

SENADOR ALBANO FRANCO — Reflexões sobre o chamado pacto social.

SENADOR ALEXANDRE COSTA — Justificando projeto de lei que encaminha à Mesa, que dispõe sobre a alienação de imóvel residencial de propriedade da União e do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília-FRHB, e dá outras providências.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Posse do economista Camilo Calazans na Presidência do Banco do Brasil.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 24/85, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa, que dispõe sobre alienação de imóvel residencial de propriedade da União do FRHB, e dá outras providências.

1.2.7 — Apreciação de matéria

Aprovação do Requerimento nº 32/85, lido na sessão anterior de homenagem ao ex-Senador Gustavo Capanema.

1.2.8 — Comunicação

Do Sr. Senador Lourival Baptista, comunicando seu desligamento do Partido Democrático Social, para integrar a Bancada do Partido da Frente Liberal.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 163/84 (nº 1.913/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional. (Em regime de urgência). Aprovado após pareceres orais das comissões competentes, tendo usado da

palavra os Srs. Henrique Santillo, Carlos Alberto, Mauro Borges, Moacyr Duarte, Benedito Ferreira, Mário Maia, Nelson Carneiro, Hélio Gueiros e Américo de Souza. À sanção.

Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. Votação adiada por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 37/85, de adiamento para a sessão do próximo dia 4 do corrente ano, tendo usado da palavra os Srs. Roberto Campos, Severo Gomes, Moacyr Duarte, César Cals e Hélio Gueiros.

Requerimento nº 4/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84-Complementar, que cria o Estado de Tocantins e determina outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Requerimento nº 10/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281/83-Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 22/81, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

**EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 140/84 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 51/80, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que de-

clarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). Declarado prejudicado. Ao Arquivo.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em prol do aproveitamento de candidatos habilitados em concurso público para Fiscal de Tributos Federais.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Situação em que se encontra a magistratura do Rio Grande do Norte.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 18-3-85.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 16^a Sessão, em 19 de março de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli, Passos Pôrto e Marcondes Gadelha.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloísio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Carlos Lyra — Alíbano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Justificação

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 22, DE 1985.

“Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à nacionalização do trabalho, com vistas a determinar a atribuição de pesos aos robôs importados e considerá-los trabalhadores estrangeiros”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho, renumerado o seu parágrafo único para § 1º, é acrescentado o seguinte § 2º :

“§ 2º Para efeito da proporcionalidade de que trata este artigo, os robôs importados para a realização de trabalhos em indústrias são considerados grupos de trabalhadores estrangeiros, sendo-lhes atribuídos pesos em correspondência com a substituição de mão-de-obra que efetivamente realizam.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Impõe-se a proposta de alteração ao texto da Consolidação concernente à nacionalização do trabalho, quando menos como forma eficaz de defender a dita nacionalização e evitar que, dentro em breve, a totalidade dos empregados brasileiros em certas indústrias, seja integralmente substituída por robôs.

Afinal, pela legislação atualmente em vigor, os robôs, mesmo os importados, não são considerados trabalhadores e muito menos trabalhadores estrangeiros.

Salvo das Sessões, 19 de março de 1985. — Nelson Carneiro

**LEGISLAÇÃO CITADA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Art. 354. A proporcionalidade será de dois terços de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade, mediante ato do Poder Executivo, e depois de devidamente apurada pela Secretaria de Mão-de-Obra a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se tratar.

— A redação do art. 354 foi alterada tendo em vista o Decreto nº 81.663, de 16 de maio de 1978, que dispõe sobre a estrutura básica do Ministério e dá outras providências (D.O. 17-5-1978).

Parágrafo único. A proporcionalidade é obrigatória não só em relação à totalidade do quadro de empregados, com as exceções desta lei, como ainda em relação à correspondente folha de salário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1985

Regulamenta a profissão de Treinador de futebol e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Treinador de futebol é livre, em todo o território nacional, observadas as disposições da presente lei.

Art. 2º A profissão de Treinador de futebol compreende, privativamente, a preparação e treinamento de atletas profissionais, nas técnicas e táticas específicas do futebol;

Art. 3º Poderão exercer a profissão de Treinador de futebol:

a) os portadores de diploma de curso superior de educação física em que hajam sido ministrados ensinamentos sobre técnica desportiva em futebol;

b) os diplomas por escolas estrangeiras, de nível superior, reconhecida pelas leis do País de origem, cujos diplomas hajam sido revalidados de conformidade com a legislação em vigor;

c) os que, embora não diplomados, hajam exercido ou estejam exercendo a profissão, até a data de vigência desta lei;

d) os que hajam exercido ou estejam exercendo a atividade de jogador profissional de futebol.

Art. 4º Independentemente das anotações que devam ser feitas em sua Carteira Profissional, o controle de trabalho do Treinador de futebol, deverá conter:

1. o prazo mínimo de vigência de um ano;

2. salário mensal, bem assim os valores dos prêmios e luvas;

3. a jornada de trabalho e o regime de concentração.

Art. 5º Aplica-se ao contrato de trabalho de que trata o artigo anterior, as disposições da CLT e legislação complementar, no que não colidirem com o preceituado na presente lei;

Art. 6º As entidades esportivas só poderão participar de qualquer competição futebolística se comprovarem a existência de contrato com Treinador de futebol, nos termos do art. 4º, item I;

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação;

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Na atualidade, a necessidade de regulamentação da profissão de Treinador de futebol constitui um verdadeiro truismo, sobretudo à vista do destaque que o nosso País alcançou nos últimos certames internacionais, conquistando o tricampeonato mundial de futebol e, em consequência, a posse definitiva da taça Jules Rimet.

Assim, em razão do renome internacional, o nosso futebol vem se firmando como o mais importante exportador de Know How nesse setor, seja em referência aos atletas propriamente dito, seja em relação aos treinadores dessa prática desportiva.

Se no âmbito externo temos verificado a valorização dos nossos competentes treinadores, o mesmo não se pode dizer quanto à situação desses profissionais em

nossa País, notadamente porque lhes falta a segurança de uma legislação protecionista que defina, com objetividade, a natureza de suas atividades reconhecendo-a como profissão definida.

Com o presente projeto, objetivamos regulamentar a profissão de Treinador de futebol, assegurando a esses técnicos garantias mínimas de exercício profissional.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. Jorge Kalume.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 18 de março de 1985

Senhor Presidente

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Pedro Simon pelo nobre senhor Senador Alcides Saldanha, na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 2, de 1985, destinada a investigar e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitusul.

Esclareço que tal substituição prende-se ao fato do nobre senhor Senador Pedro Simon ter assumido o Ministério da Agricultura em 15 do corrente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 64, § 2º do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que indico para a função de Vice-Líderes do Partido Democrático Social, os seguintes Senadores:

- Carlos Alberto
- Jorge Kalume
- Jutahy Magalhães
- Moacyr Duarte
- Octávio Cardoso
- Odacir Soares
- Raimundo Parente
- Roberto Campos
- Virgílio Távora

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alto a preço e consideração.

Senado Federal, 19 de março de 1985. — Murilo Badaró, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência fica ciente.

Na sessão ordinária do dia 14 do corrente foi lido o ofício nº S/1/1, de 1985, do Governador do Estado da Paraíba, solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele estado possa realizar operação de empréstimo externo para o fim que específica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará as matérias às comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

S. Ex^e não está presente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhei à consideração da Mesa o projeto que regulamenta a profissão de Treinador de Futebol, vazado nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , de 1985

Regulamenta a profissão de Treinador de futebol e dá outras providências.

(do Senador Jorge Kalume)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Treinador de futebol é livre, em todo o território nacional, observadas as disposições da presente lei.

Art. 2º A profissão de Treinador de futebol compreende, privativamente, a preparação e treinamento de atletas profissionais, nas técnicas e táticas específicas do futebol;

Art. 3º Poderão exercer a profissão de Treinador de futebol:

a) os portadores de diploma de curso superior de educação física em que hajam sido ministrados ensinamentos sobre técnica desportiva em futebol;

b) os diplomas por escolas estrangeiras, de nível superior, reconhecidas pelas leis do País de origem, cujos diplomas hajam sido revalidados de conformidade com a legislação em vigor;

c) os que, embora não diplomados, hajam exercido ou estejam exercendo a profissão, até a data de vigência desta lei;

d) os que hajam exercido ou estejam exercendo a atividade de jogador profissional de futebol.

Art. 4º Independentemente das anotações que devam ser feitas em sua Carteira Profissional, o controle de trabalho do Treinador de futebol, deverá conter:

1. o prazo mínimo de vigência de um ano;

2. salário mensal, bem assim os valores dos prêmios e luvas;

3. a jornada de trabalho e o regime de concentração.

Art. 5º Aplica-se ao contrato de trabalho de que trata o artigo anterior as disposições da CLT e legislação complementar, no que não colidirem com o preceituado na presente lei;

Art. 6º As entidades esportivas só poderão participar de qualquer competição futebolística se comprovarem a existência de contrato com Treinador de futebol, nos termos do art. 4º, item I;

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação;

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Na atualidade, a necessidade de regulamentação da profissão de Treinador de futebol constitui um verdadeiro truismo, sobretudo à vista do destaque que o nosso País alcançou nos últimos certames internacionais, con-

quistando o tricampeonato mundial de futebol e, em consequência, a posse definitiva da taça Jules Rimet.

Assim, em razão do renome internacional, o nosso futebol vem se firmando como o mais importante exportador de Know How nesse setor, seja em referência aos atletas propriamente dito, seja em relação aos treinadores dessa prática desportiva.

Se no âmbito externo temos verificado a valorização dos nossos competentes treinadores, o mesmo não se pode dizer quanto à situação desses profissionais em nosso País, notadamente porque lhes falta a segurança de uma legislação protecionista que defina, com objetividade, a natureza de suas atividades reconhecendo-a como profissão definida.

Com o presente projeto, objetivamos regulamentar a profissão de Treinador de futebol, assegurando a esses técnicos garantias mínimas de exercício profissional.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Jorge Kalume.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei conhecimento, pelos jornais que circulam hoje, de que o Governo da Nova República, dentre as diversas providências para conter a inflação, decidiu suspender qualquer financiamento pelo período de 60 dias.

Conquanto mereçam aplausos as medidas sancionadoras no campo econômico-financeiro que o Governo está tomando, mais uma vez eu gostaria de deixar bem acentuado que esta medida, na sua universalidade, deve excluir a região amazônica, porque se trata de uma área carente de capital. Se efetivada essa medida, suspendendo por dois meses os financiamentos à produção, em especial a borracha, nós teremos um verdadeiro caos naquela região. Isso é até contristador, é até paradoxo, num país em que a carência de borracha, em que o consumo do nosso parque manufatureiro é muito superior à produção natural. Enquanto produzimos cerca de 30 mil toneladas, o Brasil necessita, para atender às suas indústrias, de 200 mil toneladas, o que equivale dizer tem que importar borracha. Se importa, contribui para gravar o nosso Tesouro, equivale dizer mais dólares que se escalam para o exterior. Daí por que gostaria de, nesta oportunidade, fazer um apelo ao dedicado e honrado Ministro da Fazenda, Dr. Francisco Dornelles, no sentido de excluir a Amazônia desta medida, conquanto acertada, todavia prejudicial para a região amazônica.

Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que as minhas palavras encontrarão eco, encontrarão apoio na pessoa do comandante das nossas finanças, do eminentíssimo homem público Francisco Dornelles.

Fica, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu registro, na certeza de que os nossos produtores amazônicos não irão sofrer com essa medida que representa o caos para a nossa grande área. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a este plenário a fim de apresentar algumas reflexões sobre o chamado pacto social. Será que estamos abrindo realmente um novo capítulo em nossa história? Será que conseguiremos concretizar as imensas esperanças que se levantam em torno da Nova República?

Oxalá assim seja. Nunca este País precisou de tanta mudança como nos dias de hoje. São 130 milhões de brasileiros a postos, com vontade de trabalhar e de bem utilizar os recursos desta rica Nação. São milhares de empresários dispostos a orientar seus investimentos para as atividades que realmente produzem, geram empregos e remuneram condignamente o trabalhador.

Apesar de tanta disposição para trabalhar e produzir, estamos herdando um clima de desânimo. Vemos muitos empresários incertos em continuar sua trajetória produtiva pois o mundo da especulação se mostra mais atraem-

te e menos arriscado. Ao mesmo tempo, vemos um trabalhador desesperado, ora pela falta de emprego, ora pela deterioração acelerada de seus salários.

Numa situação como essa, perdem-se a disposição e a motivação do empreendedor, abala-se a força de espírito do trabalhador — tudo isso tão essencial à construção de qualquer obra. Por isso reafirmo: nunca este País precisou tanto de mudança como agora. Para o Brasil de hoje, é urgente recuperar-se o entusiasmo. É urgentíssimo recuperar-se a confiança entre empresários, trabalhadores e Governo.

Sim. A crise mais grave deste País é a crise de confiança. Os últimos tempos foram marcados por um sentimento generalizado de suspeição onde ninguém confia em ninguém e cada um procura se defender como pode, muitas vezes, em detrimento dos objetivos mais altos da Nação, como os de produzir, crescer e repartir. Tal clima solapa e mina o próprio caráter empreendedor de nossa gente. Por isso, o mais urgente problema a ser superado é esta epidemia de desconfiança e suspeição.

Se por pacto social entendemos uma oportunidade para se restabelecer a confiança entre empresários, trabalhadores e Governo, vale a pena refletir sobre o assunto. Mas, se por pacto social entendemos meramente um estratagema diversionista para contornar a angústia das partes, é melhor usarmos nossas energias em coisas mais úteis.

Pouco adianta também gastar nosso valioso tempo diagnosticando as causas da perda de confiança. Mais prático é partir-se para a sua reconstrução. Mais consequente é buscar mecanismos para revitalizar as instituições e criar novas. Quem sabe o primeiro objetivo do pacto social seja exatamente o de dar a cada parte a oportunidade de desenvolver a sua confiança em relação às demais.

Mas confiança não se estabelece por lei ou por decreto. Confiança nasce do dia-a-dia, surge da prática de ações concretas. Ela se consolida pela transformação de intenções em ações pragmáticas. Assim, o pacto é também uma oportunidade para cada parte demonstrar sua boa intenção e autenticidade de propósitos. Trata-se do estabelecimento de mecanismos voluntários de cobrança recíproca.

O pacto é, em suma, um exercício de confiança e respeito entre as partes. Longe de ser um ato acabado, tal exercício há de ser um processo contínuo que se move dos princípios gerais para as condições particulares.

A crise atual já nos ensinou que nenhuma das partes isoladamente é potente para resolver nossos graves problemas. Esta inflação já tão alta e que ameaça disparar, constitui um apavorante fantasma para todos nós.

Mas, um fantasma desse tipo dificilmente poderá ser afastado por cada uma das partes de per si. Muito menos por condutas adversárias e de suspeição entre empresários, trabalhadores e governo. Enfim, esta não é a hora para se tirar diferenças. É hora de se buscar um entendimento bem mais alto.

O oportunismo tem-se generalizado nos últimos tempos. O comportamento oportunista é um comportamento funcional apenas para um estado patológico de imprevisibilidade. É o comportamento do salve-se quem puder onde trapaça se transforma em competência e mácaráter em inteligência. É a deterioração da ordem. Não há modelo econômico ou governamental que possa resolver uma crise em meio a tanto desencontro. Por isso, vejo no restabelecimento da ordem e da confiança os ingredientes mais essenciais e urgentes para a reconstrução de uma sociedade forte no Brasil. Esse, talvez, seja o primeiro grande objetivo do Pacto Social.

No exercício de minha responsabilidade parlamentar, trago para cá também os ecos da sabedoria popular. Vejo e ouço o povo demandar mais respeito pelo seu sofrimento e mais atenção pelos seus problemas. Para o povo, a falta de respeito preocupa mais do que a falta de dólares. E, convenhamos, há muito de verdade nesse desabafo.

Se o convite ao Pacto é o convite para restabelecer a confiança e o respeito entre empresários, trabalhadores e Governo, então, iniciemos o Pacto. Mas nesse tipo de Pacto não haverá lugar para "passa-moleques", para a esperteza fantasiada de sabedoria ou para a demagogia travestida de moralismo, empresários, trabalhadores e Governo estão sendo chamados para reconstruirem a credibilidade perdida. Neste chamamento, não há anfitriões e convidados. O chamamento é da História. Nem há de haver sócios majoritários. Todos têm de receber o mesmo tratamento. Este é um convite para o exercício de nossas vontades voluntárias e de nossas responsabilidades.

Será que saberemos aproveitar esta hora? Será que abriremos realmente um novo capítulo em nossa História?

Srs. Senadores: a oportunidade afi está. Um dos parceiros — o Governo que ora assume — já manifestou seu desejo de um amplo entendimento social. Trata-se de um importante primeiro passo e, como tal, merece crédito. Como representante de um dos mais vigorosos setores produtivos, penso que, de há muito tempo, os industriais anseiam por uma reformulação de conduta dos vários agentes econômicos. Afinal, estamos cansados de ser tratados com suspeição e desconfiança, como se o Brasil dispusesse de outros meios para produzir, remunerar o trabalho e garantir o emprego dos que querem trabalhar. Nada mais oportuno, pois, do que nos sentarmos à mesa e, a partir dali, resgatarmos o tão necessário clima de respeito e confiança mútua. A caminhada é longa, mas como toda longa caminhada, ela só poderá ser vencida dando-se o primeiro passo.

No desenrolar do próprio processo, as três partes saberão bem definir os mecanismos que mais se ajustam aos seus propósitos e que poderão ajudar a sociedade a enfrentar a crise atual. Sugiro que, antes mesmo de qualquer formalização maior, nós, empresários, trabalhadores e Governo, simplesmente sentemo-nos à mesa, de imediato, para reencontrar nossos caminhos.

O SR. JORGE KALUME — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não.

O SR. JORGE KALUME — V. Ex^e chama a atenção da Casa com este seu pronunciamento da mais alta relevância para a vida do nosso País. Eu gostaria de dizer a V. Ex^e, nobre Senador sergipano, que não bastaria o pacto social. O pacto social teria que ser mais amplo, diante da gravidade por que passa o País, em se considerando essa inflação galopante. Devemos partir também — falo em meu nome pessoal, não em nome da Liderança — para um pacto à semelhança do que foi feito ao longo da nossa História, como fez o alto Marquês do Paraná, no Império, e como fez, mais recentemente, o grande Presidente Dutra, que se declarou presidente de todos os brasileiros, uniu todos os partidos e fez a grandiosa administração que marcou época. Portanto, fica aqui a minha sugestão para que V. Ex^e, junto a seus pares, consiga convencer as atuais autoridades constituídas a esquecerem partidos e unirem todas as facções para o bem da nacionalidade.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Jorge Kalume, agradeço o importante aparte de V. Ex^e que traz subsídios que toda a Nação também almeja: a possibilidade efetiva de nosso País marchar para um pacto político através do entendimento e da participação de todos os partidos políticos do nosso País.

Sr. Presidente:

Talvez tal iniciativa venha a ser a semente de um conselho econômico-social voluntário de apoio à ação governamental e às atividades dos empresários e dos trabalhadores.

Entretanto, quando conclamo o governo para a mesa do pacto, não penso apenas no Ministro do Trabalho, mas também os da área econômica, pois a superação da

crise atual não se limita a um acerto entre lucros e salários. A crise atual exige um reexame sério da interação entre taxa de juros e custos de produção, entre os encargos tributários e o preço final dos produtos, assim como vários outros aspectos, e por isso, exige a presença de quem tem responsabilidade e poder decisório sobre esses assuntos.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Albano Franco, tenho uma admiração profunda por V. Ex^e, primeiro porque V. Ex^e tem tido um comportamento, nesta Casa, na defesa da classe empresarial, mas também na defesa do seu Estado, Sergipe e, por que não dizer, da Região nordestina. Agora, V. Ex^e profere um discurso, na tarde de hoje, em que enaltece um pacto que devia ser feito entre empresários, Governo e trabalhadores. Entendo ser da maior valia possamos, hoje, promover o entendimento entre as três categorias que, na verdade, poderão definir ou redefinir um direcionamento desta Nação. Mas, para que possamos colocar à mesa os trabalhadores discutindo com os empresários, a fim de que esse pacto possa ser efetivado, entendo que, primeiro, é preciso que o Ministro do Trabalho, que ontem deu anistia a alguns líderes sindicais, dê a autonomia sindical para que os trabalhadores tenham o poder de discutir com a classe empresarial. Entendo também, para que possamos colocar os trabalhadores num pacto com os empresários, ser necessário definir por que, mais uma vez, é chamada a classe trabalhadora ao sacrifício, quando esta tem sofrido tanto, tem sido tão massacrada, tão humilhada, tão enxovalhada; a classe média está pobre; o pobre se tornou miserável e a classe trabalhadora vai ter que enfrentar, a partir de hoje, mais uma recessão porque as medidas que o Governo adotou, no dia de ontem, são medidas recessivas e tenho absoluta certeza que, mais uma vez, está se chamando o trabalhador para um sacrifício. Acho, Senador Albano Franco — não tire o mérito do discurso de V. Ex^e, até entendo e devo enaltecer a vontade que V. Ex^e tem em promover um pacto com os trabalhadores — mas acho que, primeiro, é necessária a autonomia sindical para que este pacto possa ser efetivado — os trabalhadores sem as algemas, vamos tirar as algemas que estão garroteando os trabalhadores, colocar os trabalhadores à mesa com o mesmo poder de barganha que tem a classe empresarial. Daí, eu até posso também entrar com V. Ex^e e advogar o pacto social entre empresários, Governo e os trabalhadores, mas sem sacrifícios. Agora, não vejo por que ser chamada a classe trabalhadora para mais uma etapa de muito sacrifício e de muito sofrimento.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Carlos Alberto, agradeço a contribuição do aparte de V. Ex^e, que é um homem da minha geração e da minha região, gentil e solidário, como sempre, e que traz observações realmente válidas para este nosso pronunciamento. Mas quero também reafirmar perante V. Ex^e, Senador Carlos Alberto, conforme V. Ex^e também está nos escutando e nos ouvindo na tarde de hoje, que nós aqui não estamos propondo, efetivamente, nenhum sacrifício a mais para a classe trabalhadora. O que estamos propondo, efetivamente, são três aspectos: a questão da confiança; a questão da participação do Governo, para nós termos as definições sobre taxas de juros, parte tributária; e saber quem vai falar por quem, quem vai assinar por quem, para, a partir dai, começarmos a tratar, efetiva e objetivamente, desse possível e viável pacto social para o nosso País.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Albano Franco, o discurso de V. Ex^e encerra uma colocação essencialíssima para o pacto que propõe, no dealbar da Nova República. V. Ex^e questiona as causas da perda da confiança e alega que a confiança surge da prática de ações concretas. A definição passa por ser de absoluta perfeição, porque sendo a confiança um instituto subjetivo, só o pragmatismo é que pode erigí-la a um grau de aceitabilidade ideal. O ilustre Senador pelo Rio Grande do Norte no seu como sempre oportuno aparte, fez uma descrição sucinta da herança que a República atual recebeu da República de antigamente ao dizer que o pobre se tornou miserável, o que é uma realidade. Exigir sacrifício para os trabalhadores, nesta oportunidade, como bem observa V. Ex^e, seria sobretudo um sacrifício mesclado pela iniquidade. E um homem com a responsabilidade de V. Ex^e jamais, obviamente, proporia tal e desastrosa solução. Mas, nobre Senador, observe bem que sendo a confiança um instituto subjetivo, ela existe também na Máfia. O sicário, por exemplo, confia muito no chefe e o chefe confia ainda muito mais no sicário. Este tipo de confiança, parece-me, existiu na República que foi derribada pelo povo brasileiro, através da Constituição e sob a liderança política e moral do Dr. Tancredo Neves. Essa confiança mafiosa existiu tanto, nobre Senador, que se está cogitando de elaboração de uma lei penal, para punir os grandes delitos e os grandes criminosos do mercado financeiro e da poupança popular em nosso País. Observe bem e permita-me, concluo logo, observe bem o perigo que encerra o Congresso Nacional, por exemplo, elaborar um novo texto de lei penal para punir delitos dessa natureza; a lei penal, sabe V. Ex^e, não retroage, a não ser para beneficiar. Logo, se esses crimes não estão tipificados, e passarem a ser tipificados por uma nova lei penal, todos os criminosos da República de antigamente ficariam impunes. Parece-me, nobre Senador, que esse pacto que V. Ex^e propõe pode ser elastecido à medida que nós recorramos aos diplomas legais que possuímos; por exemplo o Código Penal, as próprias leis do mercado financeiro e do sistema bancário, que estão em pleno vigor, para sanear as estruturas apodrecidas em que o novo Governo fincou as raízes da Nova República. É um aspecto, todavia, paralelo à proposta de V. Ex^e, porque, como homem de empresa, pode testemunhar o esforço da classe empresarial brasileira, ao longo dos últimos 21 anos, para solucionar os dramáticos problemas do nosso País. Ocorre, nobre Senador, que tanto os empresários quanto os trabalhadores, falavam para um Governo surdo e, consequentemente, mudo, porque — como já dizia o Padre Vieira — quando Deus fez o homem surdo teve oportunidade de fazê-lo também mudo, a fim de que ele deixasse de responder aos reclamos que lhe fossem feitos, por falta da audição. O que acontece, presentemente, é que a presunção válida para o novo Governo é que ele tem ouvidos para ouvir reclamos, boca para falar e tem, sobretudo, consciência para meditar em torno dos grandes problemas nacionais. Congratulações a V. Ex^e, em nome da Bancada do PMDB por seu oportuno e importante pronunciamento. Desculpe-me por me ter alongado.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Fábio Lucena, sou um admirador da sua combatividade e da sua inteligência. O seu aparte vem valorizar o nosso pronunciamento, na tarde de hoje, aqui no Senado, como, também, as observações que V. Ex^e abordou neste longo aparte. São válidas e são motivos de reflexão para toda esta Casa, porque cada vez mais, a responsabilidade do Legislativo perante a sociedade brasileira, perante os reclamos do povo será maior e nós, realmente, temos que acompanhar a evolução dos acontecimentos, das transformações e das mudanças.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e fala e com muita legitimidade em nome da classe empresarial brasileira. E de seu muito importante pronunciamento nesta tarde, em que aborda a questão do pacto social, deve-se extrair, a meu ver, uma conclusão ainda mais importante; é de que os empresários brasileiros também não admitem que os trabalhadores brasileiros sejam ainda mais sacrificados do que o foram até agora. Vai ser preciso, realmente, estabelecer-se uma política salarial que dê algo de ganho real aos trabalhadores brasileiros para que eles não succumbam à fome e à miséria. Mas na discussão desse pacto que V. Ex^e coloca que é muito importante, eu também concordo que é preciso haver confiança absoluta de todas as partes nele envolvidas. Mas, principalmente nós temos uma condição extremamente favorável, que é de que o fiador desse pacto, que há de ser o Governo, o novo Governo, o Governo dos novos tempos, precisará ter total credibilidade moral e política, e isto este Governo tem, sem sombra de dúvida. Espero, realmente, que por suas ações, por suas medidas adotadas, ele não se venha perder. Mas mantida a credibilidade, sem sombra de dúvida, é possível o pacto pela confiança que a população tem no fiador desse processo. Eu também me congratulo com V. Ex^e e estou de pleno acordo com o Senador Carlos Alberto, quando ele diz que para que se efetive é preciso que se devolva, não seria nem mesmo devolver, mas que se permita a conquista pelos trabalhadores brasileiros da autonomia sindical. Estou também de acordo, sem autonomia sindical, sem amplo direito de greve, não há como fazer trabalhadores sentarem-se à mesma mesa que empresários e discutirem em plena liberdade.

O SR. ALBANO FRANCO — Agradeço, nobre Senador Henrique Santillo, o seu aparte. E V. Ex^e ressaltou o que nós também dissemos em nosso pronunciamento, a confiança que o atual Governo tem e poderá ter, como fiador, nesse provável e viável pacto social, com a participação do Governo, empresários e trabalhadores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a crise atual exige um tratamento mais Global, uma coisa é certa: passou a hora de paliativos. O momento é para um acordo amplo, razão pela qual proponho uma representação também ampla do lado do Governo.

Esta proposta é um mero ponto de partida em direção à reconstrução da confiança entre empresários, trabalhadores e Governo. É sugestão e não condição para os que vierem a sentar na mesa do pacto. Tampouco é imposição. O pacto não tem lugar para imposições, pois impor é contrapor à própria noção de entendimento voluntário. Quem exige e impõe condições para iniciar um pacto, na verdade, não quer pacto. Quem assim age, nada mais faz do que praticar o oportunismo que todos nós combatemos. Espero que nesta hora tão difícil, empresários, trabalhadores e Governo desvistam-se de seus ressentimentos e humildemente se unam na busca de um ideal maior, que é o alívio do sofrimento que hoje atinge a maioria dos brasileiros.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não, nobre Senador Carlos Lyra.

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador Albano Franco, gostaria de parabenizá-lo por esta sua oração. Conheço V. Ex^e e sua família como empresários criadores de riquezas, empresários que criaram em Sergipe um nome de trabalho e de honradez. Assim, considerando desta maneira os empresários e capitalistas, entre aqueles que só querem a posse da riqueza e aqueles que querem criar riquezas, quero parabenizar-lhe, nobre Senador Albano Franco, pelo seu pronunciamento de hoje. Muito obrigado.

O SR. ALBANO FRANCO — Agradeço, nobre Senador Carlos Lyra, e sei que V. Ex^e, com a responsabilidade

de de Senador e de empresário, é daqueles empresários, com a responsabilidade social, que sabem que não é com a usura, com a especulação financeira que faremos o progresso e desenvolvimento do nosso povo.

Srs. Senadores, esta será a atitude de grandeza de humanismo que todos nós estamos chamados a assumir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para uma breve comunicação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Para uma comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A posse do ilustre economista Camilo Calazans na Presidência do Banco do Brasil é um acontecimento digno de registro especial, desta Tribuna, por vários motivos:

Em primeiro lugar, o nosso maior estabelecimento de crédito terá à frente, como Presidente, uma das figuras exponenciais dos seus quadros técnicos, um antigo servidor da instituição, que nela fez uma brilhante carreira em virtude dos seus méritos pessoais — preparo, competência profissional e exemplar probidade, atingindo os mais importantes cargos de direção e revelando, no seu desempenho quotidiano, as atributos de uma personalidade da mais alta categoria.

Em segundo lugar, como era natural, Camilo Calazans foi convocado pelo Governo Federal para exercer cargos de excepcionais relevância técnica e administrativa, na órbita do sistema dos órgãos econômicos vitais para o desenvolvimento econômico do País, como, por exemplo, Diretor do Banco do Brasil, Presidente do Instituto Brasileiro do Café e Presidente do Banco do Nordeste.

Desnecessário se torna relatar, neste momento como se desenvolveu a atuação de Camilo Calazans no Instituto Brasileiro do Café — IBC e no Banco do Nordeste — BNB, por quanto é do conhecimento de todos os senhores senadores e da opinião pública, em geral, que esse notável economista e administrador levou a efeito uma das mais dinâmicas e eficientes gestões de que se tem notícia, nas referidas instituições.

Os relatórios, divulgados no ano passado, demonstram, notadamente no que tange ao Banco do Nordeste, — de onde saiu para exercer, agora, a Presidência do Banco do Brasil — que, independentemente dos resultados obtidos, o economista Camilo Calazans, transformou, por assim dizer, o perfil do Nordeste, não somente em termos da ampliação e fortalecimento, como, também, no concernente à modernização, da rede de agências, do Banco do Nordeste, contribuindo, de maneira decisiva, para aumentar os investimentos agroindustriais e comerciais nos Estados nordestinos, através dessas agências, e contribuindo, destarte, para acelerar o desenvolvimento econômico regional.

Tudo indica que, substituindo o ex-Presidente Oswaldo Collin no Banco do Brasil, — que merece, igualmente, encômios pela sua gestão empreendedora e admiravelmente bem sucedida, prestando inestimáveis serviços à Nação, — o novo Presidente Camilo Calazans prosseguirá na sua surpreendente trajetória de êxitos ininterruptos, desempenhando, com a mesma incomparável eficiência e probidade, as suas imensas responsabilidades.

Na verdade, são dois administradores de reconhecida capacidade, formados, por assim dizer, nessa grande e incomparável matriz geradora de talentos especializados, a serviço do desenvolvimento econômico e financeiro

do Brasil, sempre mobilizados para missões e empreendimentos de envergadura, onde quer que se torne necessária a sua convocação.

O Presidente Oswaldo Collin, como ninguém ignora, expandiu o Brasil, em todos os direções disseminando Agências e Postos Avançados em todas as Unidades da Federação, levando, com o crédito oportuno e indispensável às atividades industriais e comerciais, no território nacional, um poderoso estímulo à capacidade produtiva geradora de riquezas.

Em sua gestão, o Banco do Brasil ultrapassou as nossas fronteiras, com a instalação de Agências nos principais centros financeiros do mundo como pontos de apoio às exportações brasileiras.

O Banco do Brasil contribuiu, graças ao perene esforço do Presidente Oswaldo Collin, para incrementar a credibilidade do nosso País, no domínio das relações de intercâmbio comercial com os principais Países do mundo.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, desejaria acrescentar um outro motivo, além das considerações que venho formulando: Camilo Calazans é um eminentemente sergipano que, no cenário federal, se transformou em um autêntico patrimônio do meu Estado.

O povo sergipano se orgulha e regozija com a sua ascensão à Presidência do Banco do Brasil, e, em meu nome, desejo felicitá-lo, desejando-lhe uma administração à altura dos seus méritos pessoais e dos superiores interesses da Nação.

Finalizando, desejo ressaltar o relevo da posse do Presidente Camilo Calazans.

Refiro-me ao maciço comparecimento de Governadores do Nordeste, tendo à frente o Governo João Alves Filho, Ministros de Estado, o ex-Presidente do Banco do Brasil e ex-Ministro da Indústria e Comércio, Angelo Calmon de Sá a bancada de Sergipe, nas duas Casas do Congresso Nacional, Senadores e Deputados dos diversos partidos, do funcionalismo do Banco do Brasil e das classes produtoras, jornalistas, além de uma grande delegação que veio de Sergipe, tendo à frente o Presidente do Banco do Estado José Figueiredo, com a finalidade exclusiva de prestigiar a posse de um conterrâneo eminentíssimo.

O número de pessoas que assistiram a sua posse ultrapassou todas as expectativas, num clima de júbilo generalizado, respeito e admiração pelo recém-empossado.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!, palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 24, DE 1985

Dispõe sobre alienação de Imóvel Residencial de propriedade da União e do FRHB, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alienação de imóvel residencial, regulado por esta Lei, tem por finalidade possibilitar a fixação do funcionário ou empregado no Distrito Federal, sem permitir qualquer forma de especulação imobiliária.

Art. 2º A alienação de imóvel residencial de que trata esta Lei, somente será feita a servidor público civil que esteja em efetivo exercício no Distrito Federal.

§ 1º Fica assegurado ao legítimo ocupante, na data de publicação da presente Lei, e que preencha os requisitos, a preferência para a aquisição do imóvel que ocupe.

§ 2º O funcionário ou empregado civil a que se refere este artigo, cujo vínculo com o Serviço Público resultar apenas do exercício de cargo ou emprego de confiança, em nenhuma hipótese poderá ser contemplado com a alienação e o financiamento regulados por esta Lei.

§ 3º O funcionário ou empregado requisitado somente será considerado para os efeitos deste artigo quando a repartição de origem estiver localizada no Distrito Federal.

Art. 3º Para que haja compatibilização entre a renda familiar do servidor e o imóvel a ser por ele adquirido, poderão ser feitas pela SUCAD transferências de unidades residenciais entre servidores, legítimos ocupantes na data da publicação desta Lei.

Art. 4º Não sendo suficiente a renda familiar do ocupante para a aquisição do imóvel, ressalvada a hipótese prevista no art. 3º, ou não desejando o ocupante adquiri-lo, quando de sua desocupação a União poderá aliená-lo através de licitação exclusivamente destinada a servidores públicos civis nas mesmas condições fixadas nesta Lei.

Art. 5º A alienação far-se-á mediante contrato-padrão de promessa de compra e venda, com cláusula de correção monetária e Sistema Francês de Amortização (Tabela Price).

§ 1º O prazo de alienação não será inferior a dez nem superior a 30 anos, observada, em cada caso, a idade limite de 80 anos para o comprador ao término do contrato.

§ 2º O valor da prestação mensal não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da renda mensal familiar.

Art. 6º O limite máximo de financiamento não ultrapassará 5.000 (cinco mil) UPC (Unidade Padrão de Capital).

Art. 7º As taxas de juros exigíveis nos financiamentos são as seguintes:

Limites	Juros
Até 1.500 UPC	2% a.a.
De mais de 1.500 até 2.000 UPC	3% a.a.
De mais de 2.000 até 2.500 UPC	4% a.a.
De mais de 2.500 até 3.500 UPC	5% a.a.
De mais de 3.500 até 4.500 UPC	6% a.a.
Acima de 4.500 UPC	7% a.a.

Art. 8º Os saldos devedores e as prestações mensais dos imóveis serão corrigidos nos mesmos percentuais dos reajustes salariais dos servidores públicos civis processando-se as alterações sessenta dias após a entrada em vigor dos novos níveis de retribuição.

§ 1º O primeiro reajustamento far-se-á de acordo com a variação do percentual do reajuste concedido, calculada proporcionalmente ao período decorrido entre a assinatura do contrato e a concessão do aumento.

§ 2º Não deverá existir saldo devedor, pagas as prestações pactuadas.

Art. 9º O preço de alienação do imóvel corresponderá ao seu custo atualizado na data da verda pela variação da Unidade Padrão de Capital do BNH, descontada a depreciação de 1% (hum por cento) por ano de uso, incidente sobre o custo de construção, dispensadas as frações por ano.

§ 1º O servidor público civil cujo vínculo empregatício é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, poderá fazer uso dos recursos da sua conta vinculada ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) nos termos da legislação relativa ao Sistema Financeiro da Habitação.

§ 2º Ao servidor público civil estatutário facultase a utilização de sua conta vinculada ao PASEP, nos moldes da legislação pertinente ao FGTS.

Art. 10. O pagamento mensal das cotas de amortização e juros será acrescido de:

I — Prêmio de seguro correspondente à cobertura dos riscos definidos na Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional de Habitação, efetuada a sua cobrança em duodécimos.

II — Taxa de Administração do Contrato de 1% (hum por cento) sobre o valor das prestações.

Art. 11. O imóvel prometido à venda nos termos desta Lei será restituído ao vendedor se antes de decorridos três anos da assinatura do contrato verificar-se uma das hipóteses abaixo, caso em que se devolverá ao promitente-comprador o total pago a título de amortização e juros, deduzida a Taxa de Ocupação correspondente ao período:

I — Ocorrendo perda do vínculo empregatício com o Serviço Público Civil por "justa causa" ou inquérito administrativo, conforme o caso.

II — Licença para tratar de interesse particular.

Art. 12. A transferência de direitos relativos à promessa de compra e venda de imóveis de que trata esta lei só poderá ser feita a funcionário ou empregado dos órgãos, entidades ou fundações referidos no artigo 1º, do Decreto-lei nº 1.390, e, por intermédio do proprietário.

Parágrafo Único. Na hipótese prevista neste artigo, o saldo devedor existente na data, corrigido na forma prevista no artigo 8º desta Lei, passará a render juros de 10% (dez por cento) ao ano.

Art. 13. A transferência de direitos feita em desacordo com o disposto no artigo 10, acarretará rescisão de contrato, independentemente de interposição judicial.

Art. 14. É vedada a aquisição de imóvel residencial de que trata esta Lei por quem seja ou tenha sido proprietário, nos últimos cinco anos, cessionário ou promitente-cessionário de direitos de compra de outro imóvel residencial, que tenha sido alienado no Distrito Federal, por qualquer órgão, entidade ou fundação de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.390.

Parágrafo Único. A proibição de que trata este artigo não se aplica aos que sejam ou tenham sido proprietário de imóveis, ou titulares de quaisquer direitos reais sobre os mesmos, adquiridos independentemente da condição de funcionário ou empregado público.

Art. 15. O funcionário ou empregado civil casado não poderá fazer a aquisição regulada por esta Lei, se o cônjuge já a houver realizado.

Art. 16. A falta de pagamento de três prestações mensais, consecutivas acarretará rescisão, de pleno direito, do contrato de promessa de compra e venda, ou de cessão, ressalvada ao promitente-comprador, ou cessionário, a faculdade de purgar a mora dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único. No caso da impontualidade no pagamento da prestação mensal, a União cobrará, sobre o seu valor, os juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês.

Art. 17. Não poderão ser alienadas as unidades residenciais classificadas no artigo 8º, Itens I, II, III e IV, do Decreto nº 85.633, de 08 de janeiro de 1981.

Art. 18. As receitas provenientes das amortizações dos financiamentos de que trata esta Lei serão destinados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília e serão aplicadas, obrigatoriamente, na construção de novas unidades habitacionais em Brasília.

Parágrafo Único. As novas unidades habitacionais construídas deverão ser alienadas na modalidade prevista no artigo 4º desta Lei.

Art. 19. As alienações de que trata esta Lei serão realizadas pela SUCAD a partir da publicação desta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de Lei nº , de 1985, atende antiga aspiração dos servidores públicos lotados em Brasília. Isto porque, o que sempre constitui mísero acréscimo à insuficiente remuneração do funcionário público — o imóvel funcional — torna-se pesadelo, fonte de preocupações familiares, dada a constante ameaça da perda do teto ou mudança da política habitacional que regula a matéria com o exclusivo arbítrio do Poder Executivo.

Se o tratamento deste tema, visto pela ótica das presentes necessidades do servidor público, já por si mesmo justifica a sua apreciação pelos ilustres parlamentares, outras razões, por certo tão graves, juntam-se àquelas outras, clamando pelo apoio das iniciativas de aperfeiçoamento e da aprovação pelos nobres Colegas do Congresso Nacional a esta propositura de elevado alcance social ao mesmo tempo em que moralizadora de costumes e saneadora da Administração Pública.

Vive a Capital Brasileira o clima de recessão que lhe agrava os males pela escassez das oportunidades de trabalho, por sua natural força atrativa das aspirações de melhoria do povo brasileiro. Vêem todo os Srs. Congressistas o agravamento da crise habitacional a debater-se aqui, ironicamente, nesta cidade planejada, com a escassez do solo urbano, com a paralisação de toda atividade produtiva. Há que considerar ser o governo o grande impulsor da economia de Brasília, pois, sem ele, sem as suas decisões e iniciativas, paralisaria-se a vida econômica da Capital do País, atingindo os fracos, os débeis, nas essencialidades do pão e do teto. Não seriam outras as razões que causam a notória expansão da criminalidade e da marginalidade, que nos deixam à todos perplexos nos dias que correm! Agravam-se estes males com o insuportável custo de manutenção de cerca de 11.000 (onze mil) imóveis funcionais sustentados pela União na Capital da República e a absorver recursos que, na modéstia da avaliação, situam-se na casa de bilhão de cruzeiros mensais, correspondendo a mais de 5.000 (cinco mil) vezes o salário mínimo vigente.

O ilustre Presidente Castello Branco, sensibilizado pelas razões aqui enumeradas regulamentou a alienação dos imóveis funcionais através do Decreto nº 56.793 de 27.08.65, posteriormente revogado. Tornou-se a União a detentora de um imenso patrimônio urbano que hoje, ao mesmo tempo em que exaure o Tesouro, cercaria o desenvolvimento econômico e social de Brasília torna-se o peso de milhares de famílias de barnabés.

Indubitavelmente há que se coibir abusos e pôr fim a esse estádo de coisas. A alienação dos imóveis funcionais a seus legítimos ocupantes, em condições limpidas de moralidade administrativas e de justiça social, há que ser providenciada com a mesma urgência que requer o tratamento da paralisação da economia brasiliense.

Reconhece-se nesta proposição que tenho a honra de submeter aos superiores alvitres dos meus pares, equilíbrio e os melhores propósitos de colaboração com o bem comum. Nela não se avança em concessões injustificadas, não se concedem privilégios e separam-se corretamente o imóvel a ser alienado daquele que há de ser posse definitiva da União; contempla-se o social no estabelecimento de prazos e condições de financiamento ao alcance da modéstia e das necessidades do servidor público, desobriga-se a União dos imodestos encargos financeiros que, injustificadamente, sangram o Tesouro Nacional; transfere-se ao Governo do Distrito Federal a arrecadação de apreciável soma de impostos sob as mais diversas rubricas, a começar pelo IPTU e, o que é mais significativo, impulsiona-se o desenvolvimento local com a destinação obrigatória do retorno dos financiamentos à expansão da construção de novas unidades habitacionais possibilitando a transferência para Brasília de muitos órgãos que permanecem instalados fora da Capital.

São os motivos que exponho e que, com certeza, não de ser ampliados pela acuidade política dos nobres colegas, convergindo para a aprovação deste Projeto de Lei, em nome dos superiores interesses da Pátria.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Alexandre Costa.

(As comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Mauro Borges — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em sessão anterior foi lido o requerimento nº 32, de 1985, de autoria do Senador Murilo Badaró e outros senhores senadores, solicitando que, em data a ser posteriormente marcada, seja realizada sessão especial do Senado para homenagear a memória do ex-Senador Gustavo Capanema.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que, em 19 de março de 1985, desliguei-me do Partido Democrático Social e passei a integrar a Bancada do Partido da Frente Liberal.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência fica ciente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 34, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requirei inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetido ao Plenário em 2º lugar.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esse requerimento é de votação imediata.

Em votação o requerimento.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para encaminhar a votação.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS-GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entendi, Sr. Presidente, que esse requerimento seria de interesse do nobre Senador Severo Gomes, o qual teve, inclusive, a delicadeza de me procurar. Agora, estou sendo surpreendido com o fato de que o requerimento seria atribuído ao Senador Henrique Santillo.

De qualquer forma, quero consignar nos Anais da Casa e dizer a V.Exª que essas inversões têm significado

o prolongamento de uma angústia que já vem há mais de quarenta anos atormentando o povo da região tocantínea do meu Estado, aqueles que postulam junto ao Senado Federal, depois de vitoriosos na Câmara dos Deputados, a emancipação daquela região, com a criação do Estado de Tocantins, o que inquestionavelmente irá, a exemplo do grande Estado de Mato Grosso, dividido, resultar em proveito e em benefício para as duas regiões goianas, as regiões norte e sul do Estado.

De qualquer forma, o nobre Senador Mauro Borges, com a sua acuidade, com o seu zelo, como homem sério, em conversas comigo e com o Senador Henrique Santillo, estabeleceu um prazo mínimo de 10 dias para um exame melhor dessa questão, uma vez que S. Ex^e se antepunha à realização desse nosso objetivo, que é a criação do Estado de Tocantins.

Esse prazo, Sr. Presidente, vencerá na próxima terça-feira, ou seja, de hoje a oito dias.

Em consequência disso, apesar de, alongar mais alguns dias o sofrimento e angústia do meu povo, do povo da região norte do Estado, e realmente coincidindo com aquilo que já está estabelecido, embora deplorando ter que esperar mais um pouco, devo dizer a V. Ex^e que não vou pedir verificação de quorum, em homenagem ao Senador Severo Gomes, até mesmo porque não prejudica, como não prejudicará, a palavra empenhada de S. Ex^e o Senador Mauro Borges, para, a partir da próxima terça-feira, S. Ex^e levantar toda e qualquer objecção para a tramitação rápida desse nosso projeto.

Com essas palavras, Sr. Presidente, quero dizer que nada tenho a opor ao requerimento do Senador Severo Gomes. (Muito bem!)

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e me permite levantar uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pois não.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para promover a retirada do requerimento que acaba de ser lido pelo Sr. 1º-Secretário, e apresentar um outro requerimento, em outros termos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 35, de 1985

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requirei a retirada do Requerimento nº 34, de 1985, de minha autoria.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Retirado o requerimento, passa-se à apreciação do item nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1984 (nº 1.913/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional).

Está dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional; uma vez que, até o presente momento, não foram compostas as Comissões permanentes da Casa, a Presidência, não havendo objecção do Plenário, irá aplicar, para designação dos relatores, o disposto no art. 90, parágrafo primeiro do Regimento Interno a fim de não prejudicar a instrução da matéria e sua apreciação em regime de urgência, já aprovado.

Portanto, fica designado o nobre Senador Helvídio Nunes para emitir o parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Câmara dos Deputados, o presente projeto de autoria do nobre Deputado Aldo Arantes, reivindica a revogação do Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional.

Pelo projeto, na forma do Substitutivo afinal prevalecente, "a Justiça Eleitoral fixará a data para a eleição do prefeito e do vice-Prefeito do município referido no artigo anterior, no prazo máximo de 6 (seis) meses da publicação desta lei", determinando-se ainda que "os eleitos tomarão posse imediatamente após a diplomação e seus mandatos findarão em 31 de dezembro de 1988".

Na Comissão de Constituição e Justiça da outra Casa do Legislativo travou-se proveitoso debate sobre o direito constitucional de parlamentar ter a iniciativa de projeto que, revogando Decreto-lei, exclua um Município do rol dos que foram declarados de interesse da Segurança Nacional. Concluiu-se pela afirmação dessa competência através do parecer aprovado pelo Plenário daquela Casa.

Nesta Comissão, cabe-nos apreciar o mérito da matéria, consoante às determinações do art. 100, item III, letra b do Regimento Interno do Senado.

Nada a opor ao projeto. Como afirma seu autor na Justificação, "a simples existência de uma base aérea não é justificativa suficiente para transformar aquele município em zona de interesse Nacional e para impedir a eleição do seu prefeito".

Isto posto, opinamos favoravelmente à aprovação do PLC nº 163/84. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito ao nobre Senador Jorge Kalume o parecer da Comissão de Segurança Nacional.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 15, § 1º, alínea, "B" da Constituição, o Município de Anápolis, do Estado de Goiás, e dá outras providências.

A proposição ora submetida ao exame Órgão Técnico pretende revogar o ato legislativo indicado, e estabelece (art. 2º) o prazo máximo de seis meses para que a Justiça Eleitoral fixe a data para a eleição do Prefeito e do Vice-Presidente do Município.

O parágrafo único do art. 2º manda que os eleitos tomem posse imediatamente após a diplomação, determinando que o mandato finde a 31 de dezembro de 1988.

Na justificação, o Autor do projeto analisa o problema que enfrentam os Municípios considerados de interesse nacional, e nada mais justo do que abrigar o anseio dos seus habitantes dando-lhe autonomia.

Evidentemente, os rumos da política nacional sofrem transformação. E o Governo anterior já tinha iniciado a abertura política.

Projetos outros, que tramitaram no Congresso Nacional, anteriormente, retiraram diversos Municípios da área de segurança. O Município de Santos, em São Paulo, por exemplo, teve revogada a sua vinculação à referida área.

A proposição foi aprovada pelas Comissões e pelo Plenário da Câmara dos Deputados, e nada pode ser apresentado, nesta Casa, capaz de modificar o posicionamento adotado.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sr. Presidente, esta é a minha opinião: é um processo que vem, como se diz, da Velha República. Já era desejo do Governo anterior transformar, como transformou, a maioria dos municípios brasileiros fora da área de segurança nacional, para que houvesse e haja eleição.

No meu Estado, por exemplo, o Acre, dos onze municípios considerados "área de segurança nacional", apenas oito foram excluídos.

Não faço uma emenda agora, para não prejudicar Anápolis, porque faço questão que haja logo eleição em Anápolis. (Palmas.)

Eu poderia emendar, e com isso retardaria, incluindo mais três municípios do Estado do Acre que estão como área de segurança nacional, Assis Brasil, Brasília... (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Continuo com o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e está proferindo um parecer...

O SR. JORGE KALUME — E continuo, estou falando de improviso, o que eu acho que é permitido, Sr. Presidente.

Então, não quero prejudicar, como disse anteriormente, senão faria uma emenda incluindo os três municípios do Acre e os demais do Brasil que ainda são considerados áreas de segurança nacional. Não o faço para prejudicar, Sr. Presidente.

É o meu parecer, Sr. Presidente. Favorável a Anápolis, imediatamente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os pareceres são favoráveis. Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

O Sr. Henrique Santillo — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para discutir.

O Sr. Henrique Santillo — (PMDB — GO. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É, realmente, com imensa alegria que acabo de ouvir os pareceres orais, emitidos pelos ilustres Senadores Helvídio Nunes e Jorge Kalume, em relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 163/84, de autoria do ilustre e digno Deputado Federal Aldo Arantes, do meu Estado, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional.

Estou certo de que uma matéria como essa, apreciada pelo Senado, hoje, e aprovada com a colaboração de todos, é o atestado mais inequívoco de que esta Casa ressoa diante da aspiração de todo o Brasil, de toda a Nação, de que não se resolva o passado, de que doravante reconstruirmos este País com o trabalho e a participação de todos, de todo o povo brasileiro.

Essa foi a aspiração de todo o povo anapolino, Sr. Presidente, esteja certo, durante todo o tempo da sua história, mas principalmente neste período que sucede ao 28 de agosto de 1973, a partir do qual não teve Anápolis mais o direito de eleger o seu dirigente municipal pelo voto direto e livre de sua gente. Tem sido uma aspiração bastante acentuada, e esse povo não se curvou, não se acomodou à situação, pelo contrário, desde o primeiro instante lutou pela reconquista de sua autonomia, de seu direito inalienável de manifestar a sua opinião e de eleger, pelo voto, o prefeito de sua cidade.

Na verdade, o Senado, há bem poucos dias, abriu esse caminho que estamos percorrendo, ao aprovar o projeto de autoria do eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, revogando também a situação de interesse de segurança nacional para três municípios do meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, os Municípios de Volta Redonda, Duque de Caxias e de Angra dos Reis.

O Senado, por todas as Lideranças dos Partidos Políticos com assento aqui, estará aprovando o projeto, ora em discussão, segundo as pegas abertas pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, com sua proposição também aprovada por esta Casa, como disse, há poucos dias.

Certamente, todos nós vamos alterar o conceito de segurança nacional, que é um desejo de toda a sociedade brasileira; bem como vamos, também, esclarecer o conceito de "área de segurança nacional", nunca muito bem esclarecido ao povo brasileiro.

Na verdade, tivemos 106 municípios sem o direito, durante muito tempo, de eleger os seus prefeitos, por motivos não muito bem esclarecidos pelo Governo. Nós Senadores, nós Parlamentares, certamente daremos a nossa colaboração para que também se esclareça esse conceito de área de segurança nacional.

Os que representam a Nova República, e que estão hoje no Governo, através da palavra do seu Ministro mais categorizado para isso, que é o Sr. Ministro da Justiça, acaba de declarar à Nação, bem claramente, bem definitivamente, que não reconhece nos municípios considerados de interesse de segurança nacional motivos impeditivos para a eleição direta dos seus prefeitos.

Essa tem sido a nossa opinião, essa tem sido a nossa posição, e essa tem sido a posição do nosso Partido desde o primeiro dia, desde os primeiros tempos.

Na verdade, há municípios realmente que precisam ser considerados de interesse da segurança nacional, mas não há nenhum motivo que impeça a eleição direta de seus prefeitos, pelo povo, de forma democrática.

As galerias estão aqui apinhadas de gente anapolina, floridas por uma representação muito legítima de minha cidade, de nossa cidade, da cidade onde iniciei a minha vida pública e à qual ainda me vinculo não apenas por laços políticos mas, sobretudo, por laços afetivos. (Palmas prolongadas.)

Ela está aqui representada, Sr. Presidente, primeiro pelo seu Prefeito Municipal, ela está capitaneada pelo Sr. Prefeito Municipal o último dos nomeados, sem sombra de dúvida, e que o aceitou sob a condição de que estivesse à frente desse movimento pela autonomia, pela reconquista do direito de eleger o Prefeito pelo voto do povo. (Palmas.)

Está aqui representada pelo Sr. Presidente da Câmara, por todos os Vereadores, por Deputados Federais e Estaduais que tiveram voto de sua gente e que representam sua gente na Assembléia de Goiás e na Câmara de Deputados. Está aqui representada por presidentes de sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, está aqui representada por funcionários públicos e professores, está aqui representada por empresários que detêm representatividade diante de sua classe. Anápolis, aqui bem próxima da Capital da República, cerca de 140 Km apenas, é uma cidade de médio porte, e sobretudo, tem a honra de dizer ao Brasil que foi, por assim dizer, a plataforma usada por Juscelino Kubitschek de Oliveira para construir a Capital da Esperança, que é Brasília. (Palmas!) Por isso mesmo, sobretudo por isso, integra-se, Sr. Presidente, no anseio nacional, nesse imenso e poderoso anseio nacional de estabelecer neste País uma democracia, um regime de governo que permita ao povo construir uma sociedade solidária e justa. Nós acreditamos nisso, com a participação de todos, sem se revolver o passado, sem se rebuchar os escombros do passado, mas acreditando no futuro do País. Aí está essa gente, estou certo, parceira importante do nosso povo brasileiro que, sobretudo, anseia pela construção dessa sociedade justa, solidária, humana, que possa realmente se construir aqui na América do Sul, aqui no Hemisfério Sul, para gáudio do Mundo, para gáudio do Planeta Terra.

É certo que a emoção invade a minha alma, Sr. Presidente, e isso tem sua explicação, tem suas justificativas. Afinal, na minha curta vida pública, dei ali, na minha cidade, tão próxima de Brasília, os meus primeiros passos como candidato a vereador e eleito por essa gente como o mais votado da cidade em 1966; em 1969 eleger-me a cidade, na sua bondade, prefeito; em 1974, fui Deputado Estadual magnificamente votado; em 1978, tive, como candidato majoritário em Goiás, quase 87% dos seus votos apurados. Eis porque me emociono agora, eis porque

estou certo que minha emoção se equivale à emoção do Deputado Aldo Arantes, também filho daquela terra, e que terá hoje, sem dúvida, o seu projeto aprovado pelo Senado e enviado por V. Ex^a à sanção presidencial. Já temos um compromisso público e sério tanto do Presidente Tancredo Neves como do Vice-Presidente José Sarney, no exercício da Presidência, de sancioná-lo imediatamente, porque essa cidade tem pressa, quer votar e quer eleger o seu prefeito de forma livre e independente.

Eis porque, neste momento de emoção, abro a minha alma e agradeço antecipadamente, em nome dessa gente e, estou certo, em nome do Brasil — por que não? Outros municípios considerados de interesse da segurança nacional terão essa condição alterada por esta Casa, daqui a pouco tempo; também as capitais dos Estados terão condições, este ano ainda, de eleger, até o final deste ano, também de forma livre, os seus dirigentes municipais, os seus prefeitos. Eis porque, portanto, me abro para agradecer a todos os membros desta Casa.

Percorrendo os gabinetes das lideranças partidárias aqui, em companhia de uma representação bastante autêntica da minha cidade, encontramos por parte de todas as lideranças a mais enfática ansiedade, o mais enfático desejo de colaborar para que Anápolis tivesse imediatamente a eleição do seu prefeito pelo voto direto. Eis porque, portanto, em nome desse povo todo, em nome dessas 250 mil pessoas que compõem a nossa cidade, eu quero aqui publicamente agradecer a participação de todos os Senadores na obtenção desta grande vitória para o povo anapolino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Mauro Borges — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Carlos Alberto, que é o segundo signatário. Depois ouvirei V. Ex^a

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como membro do PDS, entendo que deva externar também, nesta tarde, o meu pensamento acerca do Projeto de Lei nº 163, que revoga o Decreto nº 1.284 e que devolve ao povo o direito de votar e de ser votado em Anápolis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de dizer e ver nesta tarde não somente Anápolis conquistando o direito de eleger o seu Prefeito. Gostaria de assistir a discussão, a mais ampla possível, a mais democrática possível, dentro destes largos caminhos que a Nação começa a trilhar, gostaria de participar, como Senador da República, da revogação de todos os decretos que estabelecerem áreas de segurança nacional, mas houve um fato significativo para nós, nobre Senador Henrique Santillo, a de votar a revogação do Decreto nº 1.284, até porque, como disse V. Ex^a, que de Vereador, Deputado Estadual, Prefeito, Deputado Federal, V. Ex^a conquistou o direito de chegar ao Senado da República para, atendendo às aspirações de seu povo, poder restabelecer o direito do seu povo. E nesta tarde, aqui comparece os mais diversos segmentos sociais de Anápolis para dizer que a almeja e que quer a sua participação já, no processo político daquele município. (Palmas.)

Mas é preciso também dizer que todos aqueles que aqui participam dessa luta em prol de Anápolis possam participar, em termos de futuro, de outras, para que conquistemos, dentro desta Nova República que é implantada sobre a égide do próprio povo, tendo o respaldo popular, conquistemos o direito do povo das capitais de eleger, também, os seus prefeitos municipais. Que aqui possamos já dizer que há também aqueles que querem, como Anápolis, ter o direito de eleger o seu povo.

É por isso que, numa homenagem ao povo de Anápolis, eu poderia dizer que me lembro muito bem do que é a frustração de um cidadão não votar para eleger o seu mandatário. Lembro-me que a maior frustração da minha vida foi no ano de 1965, quando da eleição do Governador do meu Estado, frustração de saber que, completando 18 anos de idade, não tinha o direito de eleger o meu governador. Pois bem, essa frustração não vai mais acontecer com o povo de Anápolis, porque com o seu voto vai eleger o seu prefeito, nas próximas eleições. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, para discutir o projeto.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos agora no limite da liberdade política plena da Cidade de Anápolis que, já há mais dez anos, se vê privada de eleger seu prefeito sob uma visão equivocada de que poderia haver antagonismo entre a liberdade política plena e o problema de lá existir o "ninho das águas", dos mirages, ue têm a gloriosa missão de defender os nossos céus, de resguardar o espaço aéreo do Brasil. Foi preciso que o Congresso Nacional, através de lei do Deputado Aldo Arantes de proposta de lei da Câmara dos Deputados, e agora com o apoio evidente do Senado, nós tivéssemos, através — repito — da colaboração do Congresso Nacional, o retorno às liberdades plenas de Anápolis, pois, hoje, provavelmente — não querendo antecipar a votação — teremos como certo, na verdade, um dia de festa e de satisfação, no Estado de Goiás sobretudo nesta Cidade de Anápolis, que é uma força de trabalho, a cidade mais industrializada de nosso Estado, sede de um município todo ele de grande trabalho, de um povo que dá um dos melhores exemplos de cidadania, neste País, e que foi, durante estes longos anos de regime autoritário, um verdadeiro bastião das liberdades de nossa terra.

Sim, Sr. Presidente, estou certo de que meus pares haviam de dar esta oportunidade excepcional de retorno à plena democracia à nossa gloriosa Cidade de Anápolis. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, Senador Moacyr Duarte, para discutir o projeto.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sei nem como dizer se que no Congresso Nacional são a cada hora relâmpagos e das aspirações populares. Foi por que, Sr. Presidente, quando no exercício eventual da liderança do meu Partido, tive a oportunidade, no auge da luta do Senado Legislativo passada, de manifestar me favoreavelmente à aprovação de um projeto de iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro, que revogava decreto-lei que considerava incluídos na Área de Segurança Nacional alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro.

O eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, por mais de uma vez, por diversas ou por muitas vezes, defendeu o seu projeto com entusiasmo e com patriotismo, ocupando esta tribuna do Senado Federal, tribuna que guarda, como os báixios marinheiros, a memória de um ação parlamentar, onde pontifica como mestre doutrinador da democracia e pregou e aranto das liberdades públicas.

Dai por que, Sr. Presidente, o meu Partido não poderia ficar silente ou contrário à aprovação deste projeto que representa, em verdade, a aspiração do povo anapolino, que readquire assim, nos seus exatos termos, a sua independência política até então cuspida.

No ano passado, tive a oportunidade de receber alguns apelos dos mais diversos segmentos da população de Anápolis; inclusive apelos que me foram dirigidos pela quase totalidade dos integrantes da Assembléia Legislativa do nobre Estado de Goiás, e, incontinenti, respondia a todos esse apelos, comprometendo-me, por antecipação, a oferecer no Senado da República a contribuição do meu voto para que Anápolis readquirisse a sua independência política.

Dai por que, Sr. Presidente, o meu Partido, que também concorda com os novos tempos preconizados pelo Governo da chamada Nova República, o meu Partido, o PDS, que também concorda que alguns entulhos sejam removidos, e dentre os quais aquele que representa o garroteamento de municípios até então considerados e incluídos como área de Segurança Nacional, o meu Partido espera que nos tempos novos que estamos vivendo, sob a égide de um novo Governo, os responsáveis pelas diretrizes a serem impostas a esses novos tempos procurem, sem mais delongas, encaminhar à consideração do Congresso Nacional muitas das medidas preconizadas e anunciadas que refletirão, certamente, a verdadeira disposição de mudar, de implantar mudanças e de realizar coisas novas.

Será oportuno que, o Chefe do Poder Executivo, de imediato, não só envide as medidas legais indispensáveis para que todos os municípios considerados de segurança nacional e todos os municípios considerados estâncias hidrominerais possam eleger o seu prefeito dentro de eleições livres e dentro do sistema do voto secreto, direto e universal.

Manifesto-me, Sr. Presidente, favoravelmente à aprovação deste projeto de lei interpretando os sentimentos daqueles que constituem o PDS em consonância, também, com as aspirações do povo anapolino. Fazemos isto não em homenagem, que bem o merece, ao autor da propositura, o eminentíssimo e preclaro Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e um aparte, para, de justiça, uma correção?

O SR. MOACYR DUARTE — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — O autor é o ilustre Deputado Aldo Arantes. O projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Assim associo-me a luta de V. Ex^e para que também o Senado o aprove.

O SR. MOACYR DUARTE — Retifico, Sr. Presidente, o autor da propositura é o nobre Deputado Aldo Arantes, mesmo porque bem poderia ter sido o Senador Henrique Santillo, porque comunga com as mesmas ideias.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e mais uma vez?

O SR. MOACYR DUARTE — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — Inclusive, quero aproveitar a oportunidade para dizer à Casa, que, no dia 5 de maio de 1980, apresentei ao Senado Federal um projeto de idêntico teor. No entanto, infelizmente, foi ele inquinado de constitucionalidade e encontra-se, inclusive, na Ordem do Dia. É o último item, para ser examinado a constitucionalidade. Mas, estamos sob novos tempos e, por unanimidade, reconhecemos, agora, que além de constitucional no mérito somos todos favoráveis também ao projeto.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, verificamos que se o nobre Senador Henrique Santillo não é o autor da propositura que iremos aprovar, dentro de poucos instantes, foi autor de propositura idêntica, semelhante, que perseguia os mesmos objetivos, e encerrava o mesmo sentido de oportunidade e de brasiliadade.

Por esta razão, somos favoráveis e manifestamo-nos a favor da aprovação do projeto do eminentíssimo Deputado Aldo Arantes, não em homenagem a S. Ex^e não em homenagem ao povo anapolino, mas, sobretudo, em homenagem ao Brasil e à restauração da plenitude democrática, do estado de direito, completo, integral, irrestrito, preconizados pelos pró-homens da Nova República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu Partido, pela palavra autorizada do nosso Líder, Senador Moacyr Duarte, ao se posicionar a favor do projeto e com suas colocações e justificativas, parece-me que esgotou qualquer aspecto da questão em que se pudesse invocar para a aprovação do projeto em tema.

O nobre Senador Carlos Alberto, patrioticamente, também em nome do nosso Partido, posicionou-se favoravelmente ao projeto. Mas na realidade, Sr. Presidente, este projeto tem aspecto realmente de singularidade excepcional.

O nobre Senador Henrique Santillo, em 1980, vale dizer, três anos antes deste projeto que estamos votando aqui, originário da Câmara dos Deputados, que é o Projeto nº 1.913, de 1983, do nobre Deputado Aldo Arantes, com o seu zelo, com a sua dedicação a nossa gente e, de modo particular, ao bravo povo anapolino, que nunca lhe faltou, intentou, aqui no Senado Federal, a aprovação deste projeto com o mesmo objetivo, com a mesma linguagem. Modestamente, não fosse a oportunidade dada pelo Senador Moacyr Duarte, o nobre Senador Henrique Santillo sequer teria trazido à colação este seu trabalho, este cumprimento de dever, mas que estava passando desapercebido, que foi o seu projeto, lamentavelmente julgado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça aqui do Senado.

De qualquer forma, temos que assinalar, em favor de Anápolis, cidade essa que serviu de suporte para a construção de Goiânia, que foi o trampolim, a base que permitiu ao saudoso Senador Pedro Ludovico, então Interventor do Estado, a efetivar a mudança da Capital do Estado. Foi como que, sabemos todos nós, um redescobrimento do Estado de Goiás, graças ao concurso extraordinário do povo anapolino. Mas Anápolis, como uma cidade empreendedora, fez mais: serviu de suporte para a construção de Brasília, deu de si, ao ponto de se prejudicar em favor de Brasília, porque não só serviu de base e de apoio logístico como também o povo de Anápolis correu para investir em Brasília, para a consolidar, naquele momento em que ninguém nela acreditava; e aqui estão os empresários de Anápolis, hoje, marcando presença notável em Brasília, pelos investimentos que aqui realizaram e, vale ressaltar, num momento em que ninguém acreditava na Capital.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Henrique Santillo — Em primeiro lugar, para agradecer as referências de V. Ex^e e, em segundo, para realmente concordar com V. Ex^e. O povo anapolino, desde o princípio, acreditou em Brasília. Quando Juscelino Kubitschek começou a plantar, aqui, as primeiras pedras

para concretizar esse sonho, realizar esse maravilhoso sonho dos brasileiros, desde o princípio o povo anapolino acreditou na concretização desse sonho maravilhoso e, como cidadãos, sempre aqui estiveram para, acreditando em Brasília, nela investir, investir no seu futuro, o futuro de suas famílias. Por isso mesmo temos hoje, em Brasília, como bem disse V. Ex^e, no meio empresarial, um número bastante grande de anapolinos que continuam emprestando a sua colaboração e o seu trabalho para o eng andecimento da nossa Capital e do País. Agradeço a V. Ex^e a referência que faz ao povo de minha terra.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^e não tem nada a agradecer, nobre Senador Henrique Santillo, porque gostaria de tecer essas considerações a seu respeito na ausência de V. Ex^e. Eu não sou muito de ir à missa de corpo presente, mas a grandeza de V. Ex^e, a altitude moral de V. Ex^e, embora prejudicando o seu projeto, porque seria legítimo até pedir anexação, eis que, na realidade, é uma prestação de serviços extraordinária ao povo de Anápolis, V. Ex^e, repito, com a sua grandeza de homem público, renunciou em favor do nosso colega, Deputado Aldo Arantes, também filho de Anápolis. Mas, sem dúvida alguma, o povo de Anápolis, tendo em V. Ex^e um líder maior, tinha necessidade de saber de mais esse seu gesto de modéstia e de grandeza, para não prejudicar a tramitação e a urgência que esse projeto estava a requerer.

Sr. Presidente, o nobre Senador Henrique Santillo também chamou a atenção para um fato que não pode passar despercebido nesta Casa. Não podemos nos esquecer de que há, realmente, os municípios de interesse da segurança nacional e, como tal, devem ser considerados. Agora, o que pode e deve ser feito, é que esses municípios considerados áreas de interesse da segurança nacional tenham os seus prefeitos eleitos, porque, na realidade, nós sabemos que a farda, o quartel, podem até acender mais o patriotismo, mas ninguém de bom senso, nem os próprios militares, nunca reivindicaram isso, de que o patriotismo, o civismo, o nacionalismo, sejam privilégios da farda. Logo, ele é um dever de todos nós. Daí por que mesmo mantendo alguns municípios, realmente do interesse da segurança nacional, eu vejo porque, como bem colocou o nobre Senador Henrique Santillo, não possam suas populações eleger os seus prefeitos. Quis Deus, Sr. Presidente, que o último prefeito nomeado de Anápolis fosse um dos seus mais notáveis filhos, que, por coincidência, se chama Anapolino de Faria; foi Deputado Federal, foi nosso colega na Câmara dos Deputados e meu adversário político. Mas é um homem admirável e também amantíssimo da nossa querida Anápolis. É ele quem está aqui, hoje, capitaneando as galerias, trazendo a juventude vibrante de Anápolis, e também, homens erodidos pelo tempo, de cabelos brancos, mas todos, unanimemente, reivindicando para Anápolis, para a brava Anápolis, o direito de gerir os seus destinos. É por tudo isto, Sr. Presidente, por todas essas razões, que eu me congratulo com o Senado Federal, que irá, nesta tarde, por unanimidade, devolver o direito do povo de Anápolis, aqueles que aqui vieram para nos assistir nesta memorável sessão, com a aprovação dessa lei, que, por certo, será sancionada rapidamente pelo Presidente em exercício, nosso ex-colega, o eminentíssimo Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^e ter-me concedido essa oportunidade para a manifestação que vem realmente do fundo do meu coração, em homenagem a esse povo trabalhador, a esse povo que deu tanto de si em favor do Estado de Goiás e que muito mais ainda vai dar para o Brasil, como tem dado, para que eu pudesse externar o meu reconhecimento e o meu voto favorável, por antecipação, a esta matéria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Para discutir sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não quero prolongar mais o tempo, porque vejo que todos os Srs. Senadores e aqui os anapolinos estão ansiosos para que este projeto seja aprovado nesta Casa, dentro de poucos minutos. Mas, como Senador de um Estado que foi profundamente atingido pela esdrúxula figura criada pelo regime autoritário, de áreas de interesse da segurança nacional, eu não poderia deixar passar este momento sem dizer algumas palavras de solidariedade ao município de Anápolis e ao povo de Goiás.

É sabido nesta Casa Sr. Presidente, porque repetidas vezes já me referi a este fato, que o meu Estado, o Acre, desde quando voltou a ter o Governador eleito pela vontade livre e soberana do povo acreano, ficou numa anomalia, que era a de viver sob uma verdadeira intervenção branca, uma vez que o Prefeito da Capital, como todos sabemos, é nomeado pelo Governador do Estado, mas com a aquiescência do Presidente da República. E dos onze municípios restantes no meu Estado, os Srs. Senadores estão cansados de ouvir o clamor do nosso povo, através da nossa palavra, pela sua independência, porque todos eles, sem exceção de um sequer, foram declarados áreas de interesse da segurança nacional.

Portanto, Sr. Presidente, trago neste momento a solidariedade de todos os municípios do Acre, e se fosse possível votar, eu não votaria uma só vez pela independência do Município de Anápolis, eu votaria onze vezes, representando os onze municípios do Estado do Acre, que estão solidários com o Município de Anápolis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (PTB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deus me deu a graça de viver até hoje, e nesta Casa, para começar a resgatar uma velha dívida com o Estado de Goiás.

Nos albores da minha carreira parlamentar, foram os bachelandos goianos de 1952 que me foram buscar, no quase anonimato, para pararinfar a sua turma. E, portanto, com emoção que inicio hoje o pagamento dessa velha dívida. E para que esse resgate tenha maior significado, falando neste momento pelo Partido Trabalhista Brasileiro, eu não me demorarei um segundo mais nesta tribuna, para que nem mais por um segundo o povo de Anápolis não tenha o direito de eleger o seu prefeito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não havendo mais oradores para discutir a matéria, a Mesa considera encerrada a discussão.

Passa-se à votação do projeto.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para encaminhar a votação.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que não há necessidade da Liderança do PMDB dizer como e porquê vai votar. Nesta Casa, o PMDB, desde o seu começo, como antes o MDB, sempre esteve firme contra essa exacerbação de município de segurança nacional perdendo autonomia. Nada temos contra o município ser considerado área de segurança nacional, mas, ele ser castigado porque a ele cabe uma incumbência

maior na defesa do País, nós não podemos admitir, nunca admitimos e nem vamos admitir. Por isso, não há necessidade de estarmos aqui a explicar a nossa posição. Fomos contra, no passado, conceito de município de segurança nacional quando na Oposição. Somos, hoje, no Governo, também contra a perda da autonomia municipal. Somos hoje o que fomos ontem e o que seremos amanhã. Dentro ou fora do Governo, o PMDB frisa pela sua coerência.

Quero aduzir alguma coisa à lembrança que o Senador Mário Maia fez sobre os municípios do Acre, todos eles castrados na sua autonomia municipal, todos sem exceção. O Estado do Acre tem essa primazia nessa situação difícil. Mas o meu Estado, o Pará, também tem uma primazia diferente; é que lá, no meu Estado, por causa de uma arenga política entre dois chefes políticos, se inventou — além dessa perda de autonomia da segurança nacional — um tal de prefeito pro-tempore, com o qual, através de um decreto-lei, se burlou, se fraudou a Constituição Federal. A Constituição Federal diz que o prefeito da área de Segurança Nacional é nomeado pelo Governador com a aquiescência do Presidente da República. No meu Estado, para punir políticos que discordaram do Governo, se fez com que o Presidente da República nomeasse diretamente o prefeito pro-tempore. Essa excrescência existiu casuisticamente no Estado do Pará. E, hoje, com esta restauração da autonomia do Município de Anápolis, eu creio que nós estamos ingressando numa nova era. E por isso que há pouco se falou aqui em Nova República e, na verdade, estamos dentro de uma nova República. Tanto estamos dentro de uma nova República, e é isso que desejo frisar, que este Senador da República, que antes havia, pela sua Comissão de Constituição e Justiça, aprovado um parecer considerando inconstitucional o projeto do nobre Senador Henrique Santillo, restabelecendo a autonomia municipal, teve que se retificar, através da Liderança e da guia jurídica do nobre Senador Nelson Carneiro. Já há poucos meses consideramos constitucional o projeto de lei de S. Exª, dando autonomia para vários municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, fica assim sem efeito esse parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que está apenas ao projeto do Senador Henrique Santillo, dizendo que o Congresso Nacional não tem competência para retirar municípios da área de segurança nacional. Tem competência! O Congresso tem competência! Os Deputados têm competência! Os Senadores têm competência! E a prova de que temos competência é esta, neste instante, quando vamos aprovar a tão ansiada e desejada autonomia para o Município de Anápolis. (Aplausos da galeria.)

O PMDB esteve com o povo na Oposição, vai continuar fielmente ao lado do povo, agora no Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Aplausos.)

O Sr. Américo de Souza — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza para encaminhar a votação.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trazemos, nesta ocasião, a palavra do Partido da Frente Liberal. Ele, se associando à vontade de todo o povo anapolino, traz aqui a sua voz para dizer do interesse do Partido, sentindo as aspirações do povo daquela cidade ali próxima, e declarando, de viva voz, pela sua Liderança nesta Casa, que apoiará, que votará a favor do projeto para conceder o direito ao povo anapolino de escolher o seu Prefeito.

Trazemos aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o pensamento também da Bancada do Partido da Frente Liberal, lá em Goiás, expresso pelo Líder naquela Assembleia Legislativa, o Deputado Estadual Pedro Canedo que, juntamente conosco, luta neste sentido, com essa mesma determinação. Aqui declararemos, para sermos breves, que apoiamos e votaremos a favor do projeto.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Palmas.)

Aprovado. (Palmas prolongadas.)

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 163, DE 1984

(Nº 1.913/83, na Casa de origem)

Revoga o Decreto-Lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto-Lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou de interesse da Segurança Nacional o Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

Parágrafo único. O dispositivo neste artigo terá eficácia a partir da posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos.

Art. 2º A Justiça Eleitoral fixará a data para a eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município referido no artigo anterior, no prazo máximo de 6 (seis) meses da publicação desta lei.

Parágrafo único. Os eleitos tomarão posse imediatamente após a diplomação e seus mandatos findarão em 31 de dezembro de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em face da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 163/84, a Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 51/80, constante do item nº 12 da pauta, por versarem sobre a mesma matéria. O projeto será arquivado definitivamente.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte .

REQUERIMENTO Nº 36, DE 1985

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Requerimento nº 15 de 1985, a fim de ser votado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Aprovado o requerimento, passa-se ao item 4 da pauta.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Luccena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 37, DE 1985

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea e do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 15, de 1985, a fim de ser feita na sessão de 18 de abril de 1985.

Sala das Sessões, 19 de março de 1985. — Roberto Campos — José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em votação o requerimento.

Concede a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, autor da proposta, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressitas, propus o adiamento da votação do requerimento em causa, ante a visível relutância desta Casa em proceder à apreciação desse requerimento. Relutância demonstrada pelo fato de que já veio à Ordem do Dia, pelo menos meia dúzia de vezes, sendo repetidamente pedida a verificação de quorum.

Essa relutância é perfeitamente comprensível, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, pelo respeito que nos merece uma escolha do Presidente Tancredo Neves que, pessoalmente, solicitou ao Presidente da Vale do Rio Doce, Eliezer Batista, continuar no posto para terminar a notável obra de Carajás. E certamente não o fez frivolamente, senão depois de analisar cuidadosamente a vida íntegra e a excelente performance do ilustre Presidente na conduta dos negócios da Vale do Rio Doce que, hoje, se tornou a maior exportadora de minério de ferro do mundo.

Essa relutância da Casa em apreciar o requerimento de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito se explica também pelas repercussões internacionais desfavoráveis que teria a notícia. Ela poderia ser traduzida no exterior como indicando — apesar de não ter sido essa a intenção dos signatários do requerimento — malversação de fundos ou irregularidades de comportamento de uma grande empresa brasileira, orgulho nacional, que tem empréstimos no exterior, que tem sócios estrangeiros em várias de suas atividades e que detém valiosíssimos contratos de exportação de minério de ferro a longo prazo.

Finalmente, a relutância desta Casa se explica pelo fato de que o presidente Eliezer Baptista já se dispôs, mais de uma vez, a vir a este Senado, na comissão que o Senado escolher, para justificar plenamente seu comportamento à frente da Vale do Rio Doce e sua meticulosidade no cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais.

A arma da Comissão Parlamentar de Inquérito é uma arma solene e grave; ela apenas se desmoraliza sendo utilizada frivolamente e nunca deve ser utilizada antes de esgotadas todas as possibilidades normais de esclarecimento para o Congresso. Por isso, entendo ter ouvido da maioria dos membros da Casa a opinião de que, antes de se convocar qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, deve-se-ia dar uma oportunidade ao ilustre presidente, de comparecer a uma das comissões do Senado para os devidos esclarecimentos. Após esse procedimento, se ainda dúvidas pairassem, voltaria, então, à consideração deste Plenário, o requerimento em causa.

Por isso, Sr. Presidente, proponho que a votação do requerimento seja adiada para a sessão de 18 de abril de 1985.

O SR. SEVERO GOMES — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concede a palavra ao nobre Senador Severo Gomes, para encaminhar a votação.

O SR. SEVERO GOMES — (PMDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero trazer argumentos à Casa contra a proposta do ilustre Senador Roberto Campos.

Primeiro, com relação à relutância da Casa na discussão e aprovação da Comissão Parlamentar de Inquérito, lembrando que o requerimento da comissão foi subscrito por mais de cinqüenta por cento dos Srs. Senadores.

O fato de não termos registrado quorum nesses dias tem relativa significação, mesmo porque todos esses projetos que estão sendo aprovados aqui, se tivesse sido pedida a verificação, teríamos obstado a sua aprovação. Eles foram aprovados por uma votação simbólica, pois estamos sem quorum há muitos dias.

Discordo também da sugestão de que viéssemos a discutir na eventual Comissão Parlamentar de Inquérito, depois de ouvirmos o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, em circunstâncias diferentes de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, mesmo porque, em seguida ao discurso que fiz aqui no mês de dezembro, foi solicitado ao Presidente da Vale do Rio Doce para que pudesse expor as suas razões. E aqui passamos toda uma tarde, eu, o Senador Roberto Saturnino, o Senador Pedro Simon e o Senador Itamar Franco, cerca de quatro ou cinco horas examinando com o Presidente da Vale do Rio Doce aquelas questões que despertavam a nossa preocupação, principalmente o fato considerado da maior gravidade, que era o da transferência para mãos privadas de uma parcela substancial de ações da Vale do Rio Doce, por um valor que não guardava nenhuma relação com o patrimônio desta, mesmo porque o seu patrimônio não está expresso hoje no balanço da empresa.

Portanto, não se trata de apreciar frivolamente. Trata-se, sim, de estarmos diante de fatos da maior gravidade, que não vieram ao conhecimento do Senado através de documentos anônimos, ou de acusações frívolas, mas de avisos ministeriais, de documentos de diretores da Vale do Rio Doce, como é o caso do documento que o Sr. Vice-Presidente da Companhia, o Sr. Euclides Triches, que advertia com relação a esses riscos; pareceres do Procurador Jurídico da Vale do Rio Doce; documentos de Conselheiros da Vale do Rio Doce, enfim, toda uma base mostrando essa perda do patrimônio, essa passagem do patrimônio público para o privado, em uma dimensão sem precedentes em nenhum caso da História da nossa República.

De tal sorte que sou contrário a isso, e peço a V. Exª que submeta à apreciação da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ROBERTO CAMPOS — Pela ordem, Sr. Presidente, eu pediria um aparte ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Lembro ao Plenário que não é permitido apartes, no encaminhamento de votação.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concede a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Humberto Lucena, Líder do Governo nesta Casa, ou Líder do Partido que empresta o seu apoio ao Governo, fez descer sobre o comportamento administrativo do Presidente da Companhia da Vale do Rio Doce o véu da suspeição.

Suspeitou da honorabilidade de S. Exª Enquanto isso, o presidente eleito, Dr. Tancredo Neves, empresta o seu aval à lisura de comportamento desse homem público e administrador, quando o convida a permanecer à frente da empresa.

Verifica-se assim, Sr. Presidente, que não há, em verdade, uma consonância de pensamento entre o Chefe, que é o presidente eleito, e o comandado, que é o Líder de sua Bancada. O meu Partido assiste à discussão deste assunto e deste problema com curiosidade e com expectativa. Naturalmente, os Srs. Senadores das diversas bancadas com assento neste plenário têm a sua opinião própria sobre a anuência que deverão dar, ou o voto contrário que deverão manifestar durante a votação dessa propositura. E se os Srs. Senadores não têm o seu pensamento acordado sobre o assunto, certamente as Lideranças dos Partidos com assento nesta Casa deixarão, concordarão, permitirão e anuirão que cada um dos Srs. Senadores vote de acordo com o seu ponto de vista a respeito deste assunto.

Esta é a manifestação do Vice-Líder que ocupa, eventualmente, a Liderança nesta sessão. Apenas tenho a lamentar, Sr. Presidente, que enquanto o presidente, perante à opinião pública e o País, convida o administrador a permanecer à frente de uma empresa, o Líder do seu Partido levanta, sobre a administração, a suspeita de um comportamento não-condizente com a boa norma administrativa.

E esta suspeita não é apenas do autor do requerimento; ela está recebendo o apoio enérgico de um dos mais eminentes representantes do Partido do Governo, nesta Casa, o insigne Senador Severo Gomes, que, certamente, tem as suas razões para adensar, cada vez mais, o véu da suspeição.

Sr. Presidente, é certo que temos, na nossa Bancada, um eminentíssimo Senador que, tendo exercido durante o período dos 6 anos, e desempenhado com raro brilhantismo e reconhecida competência o Ministério das Minas e Energia, (muito bem!), ao qual está vinculada a Companhia Vale do Rio Doce, certamente, no decurso deste debate, deverá o Sr. Senador César Cals ter a oportunidade de oferecer o seu valioso contributo e o testemunho de suas observações e aferições quanto ao comportamento do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, apenas repito: não está havendo consonância de pensamentos na Bancada do PMDB, tudo indica que pela sua expressiva maioria, porque nesta Bancada ouvi, até agora, uma voz discordante, que foi a do eminentíssimo Senador José Ignácio. Parece que a maioria da Bancada teme em adensar, cada vez mais, as suspeitas levantadas pelo seu Líder Senador Humberto Lucena, que põe à calva o comportamento de um homem público e de um administrador convidado pelo Presidente eleito para continuar prestando os seus serviços à Nova República. (Muito bem!)

O SR. LENOID VARGAS — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa esclarece que está em votação o requerimento de adiamento, e nos termos do parágrafo único, do art. 345, o encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada Partido.

O SR. CÉSAR CALS — Sr. Presidente, por ter sido citado, peço a palavra para uma explicação pessoal, de acordo com o art. 16, item 5.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nos termos do art. 16, item 5, concedo a palavra ao nobre Senador César Cals, para uma explicação pessoal, por dez minutos.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE) — Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na realidade, como Ministro de Estado das Minas e Energia por 6 anos, quanto à Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa jurisdicionada ao Ministério, eu poderia declarar que não me constou, em nenhum momento, qualquer fato que deslustrasse a honorabilidade do

Presidente da Vale do Rio Doce, Eliezer Baptista. Mas, pelo que sinto, a intenção do nobre Senador Severo Gomes é a de discutir uma operação que põe em risco o controle patrimonial, pela União, da Vale do Rio Doce. Na realidade, o controle patrimonial de todas as empresas estatais do Governo Federal está sob a alcada do Ministro da Fazenda. De maneira que eu penso que poderíamos adiar essa votação e, no intervalo, convocar o Ministro Francisco Dornelles, Ministro da Fazenda atual, mas, também, conchedor dos assuntos patrimoniais, uma vez que integrava o Ministério da Fazenda, no Governo João Figueiredo. S. Ex^a poderia dar as explicações, comparecendo ao plenário. Eu creio que a presença do Presidente Eliezer Baptista ao plenário não sendo permitida, o Ministro da Fazenda poderia dar as explicações, no intervalo dessa votação, para uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Essa a explicação que queria dar, por ter sido citado nominalmente, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em votação o requerimento.

O Sr. Roberto Campos — Pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, pela ordem.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Peço a palavra, na conformidade do art. 16, item V, por ter sido nominalmente citado pelo Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não ocorre à Mesa que V. Ex^a tenha sido citado nominalmente. E V. Ex^a já usou da palavra como signatário. Agora, V. Ex^a pediu a palavra para uma questão de ordem. E a Mesa solicita a V. Ex^a que formule sua questão de ordem.

O Sr. Roberto Campos — Falarei, então, como Líder, por delegação do Líder da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, como Líder.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha impressão é de que o nobre Senador Severo Gomes, ao expressar alarme ante a possível privatização, não leu o art. 163, da Constituição Federal, que estabelece rígidas condições para a intervenção do Estado no domínio econômico. Essas rígidas condições são: existência de lei especial, interesse indispensável à segurança nacional, inapetência ou incapacidade da iniciativa privada para empenhar-se no campo em causa. Nenhuma dessas condições é atualmente preenchida pela Vale do Rio Doce. Portanto, a sua privatização, se intenção houvesse de fazê-lo, seria perfeitamente constitucional.

Acontece, entretanto, que o Presidente Eliezer Baptista já declarou repetidamente, e assim também outras autoridades do Governo, que não houve nem a intenção, nem o perigo de privatização. Oxalá tivesse havido, eu saudaria, com júbilo, essa possibilidade que, infelizmente, não existiu, porque estaríamos apenas, repito, cumprindo a Constituição, e agora que falamos tanto em Constituição é tempo de começar a cumpri-la.

Sr. Presidente, é frequente a citação em casos da espécie, quando se procura fazer qualquer privatização de pareceres de funcionários e procuradores sobre o valor das ações. Isso não é matéria de julgamento de procuradores nem de funcionários. As ações da Vale do Rio Doce são cotadas em Bolsa, e é o mercado da Bolsa que determina o seu valor. A determinação do valor de uma ação é uma reação de mercado e não uma decisão, um sonho ou um capricho do burocrata.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de indagar se já não está lotada a agenda de Comissões Parlamentares de Inquérito, ao que entendo, temos autorização para criar 5 Comissões Parlamentares de Inquérito. Será possível criar outras Comissões Parlamentares de Inquérito, antes que alguma dessas produza resultados?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nos termos do Regimento, a hipótese é concebível, se for aprovada pela maioria absoluta do Plenário.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, como Líder.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA) — Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Antes de tudo, tenho a impressão de que está se colocando os carros adiante dos bois. A discussão, aqui, neste plenário, agora, não tem nada a ver com o requerimento que está sendo posto em discussão. Mas absolutamente nada. Houve um requerimento dirigido à Mesa, julgando aconselhável, conveniente, que a votação dessa matéria fosse adiada por um dia determinado. Falou-se em tudo aqui, menos na conveniência ou desconveniência desse adiamento. Passou, então, a ilustre Liderança do PDS a pensar que o nobre Senador Severo Gomes estava achando que o Presidente da Vale do Rio Doce, no mínimo, é um criminoso suspeito. O nobre e eminentíssimo Ministro César Cals deu seu testemunho de bom comportamento e de boa conduta do ilustre Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Também o eminentíssimo Senador Roberto Campos fez dissertações sobre Bolsa de Valores, sobre a capacidade de exportação da Vale do Rio Doce e, por causa disso, S. Ex^a está contra o requerimento da CPI do Senador Severo Gomes, mas, o que se estava discutindo, eminentíssimo Senador, é se o Senado acha que deve ou não adiar a votação dessa matéria.

O Sr. Moacyr Duarte — São assuntos correlatos.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não, em absoluto. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Foi uma preliminar para ser adiada. Já se discutiu o mérito e já se julgou que se o Eliezer Batista, se não culpado, pelo menos é suspeito.

O Sr. Lenoir Vargas — V. Ex^a está falando como Líder ou está encaminhando a votação?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Estou falando como Líder e encaminhando a votação.

Eu não vejo nada de mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na aprovação, já que se está discutindo não o adiamento, mas a Comissão de Inquérito pretendida pelo Senador Severo Gomes. S. Ex^a simplesmente anota dados. Diz assim:

1 — Em 16 de maio de 1984, o Ministro Ernane Galvães dirigiu o Aviso nº 307 ao Ministro Delfim Netto, alertando o fato de que "a União corre sério risco de ver comprometida sua posição dominante no capital Vale do Rio Doce, em razão das sucessivas emissões de debêntures conversíveis em ações"...

Segundo ponto:

2 — No dia 25 de maio, o Presidente em exercício da Companhia Vale do Rio Doce, Euclides Triches, mandou o telex nº 556 ao Ministro Ernane Galvães, solicitando medidas "que permitam à União adquirir e converter as debêntures em nossa Tesouraria até 31-05 (um prazo de seis dias, frisamos nós) equi-

valentes a Cr\$ 31,4 bilhões. consideramos tal operação de fundamental importância para a preservação do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce pela União e Administração Indireta".

E o que o nobre Senador Severo Gomes pede com o seu requerimento de CPI, subscrito pela maioria absoluta dos Senadores membros desta Casa?

Tendo em vista a gravidade dos fatos expostos, requeremos a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o risco de perda do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce pela União, a dimensão da perda de patrimônio da União em função da emissão das debêntures e a condução da política mineral.

Quer dizer, o que ele está pedindo é o que os Ministros Galvães e Delfim Netto já constataram. S. Ex^a quer apenas que o Congresso Nacional também tome conhecimento do problema e dê a sua opinião sobre esse rumo caso.

Por isso é que eu entrei no mérito e não vejo razão nenhuma para se adiar a votação da constituição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não há nenhum impedimento regimental. V. Ex^a já esclareceu bem isso ao eminentíssimo Senador Roberto Campos, porque até 5 CPIs a Constituição é automática, mas, a partir de decisão do Plenário, pode-se ter até 50 que não há nenhum problema. Apenas as automáticas têm um número limitado.

O Sr. Moacyr Duarte — À revelia da Constituição?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não, à revelia da Constituição, absolutamente, não. A intervenção de V. Ex^a não tem fundamento na Constituição. O que V. Ex^a está invocando não diz absolutamente nada disso. O que V. Ex^a estabelece é automático, mas as outras todas podem ser constituídas por decisão do Plenário.

Nessas condições, Sr. Presidente, acho que o Congresso não tem por que adiar ou se omitir na aprovação desse requerimento. Não vejo nada demais. E se é que é verdade que o Presidente Eliezer vai ser conservado pelo Presidente Tancredo Neves, se isso é fato, e se valer a tese de que, como é escolhido do Tancredo, a Bancada do PMDB não pode ser contra, então, se forem 4 anos de mandato, 5 ou 6 anos, não vamos aqui aprovar nenhuma CPI porque, evidentemente, algum auxiliar direto ou indireto de Sua Excelência o novo Presidente da República estará envolvido.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, acho que, coerente com a posição da maioria absoluta da Bancada do PMDB, o PMDB vai votar contra o requerimento de adiamento e, em consequência, a favor da votação imediata da constituição da comissão de inquérito. (muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa já teve oportunidade de esclarecer e volta a lembrar ao Plenário que o que está em votação não é o mérito da proposição do Senador Severo Gomes, mas o requerimento de adiamento do nobre Senador Roberto Campos.

Em votação o requerimento de adiamento da votação da matéria por 30 dias.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Severo Gomes — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Será feita a verificação. Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

A Mesa procederá à indagação aos Srs. Líderes de Partido sobre como votam a matéria.

Como vota o eminentíssimo Líder do PDS?

O SR. MOACYR DUARTE — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o nobre Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o nobre Líder do PDT? (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o nobre Líder do PFL?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Carlos Lira
Cesar Cals
José Ignácio Ferreira
Nivaldo Machado
Roberto Campos
Murilo Badaró

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Albano Franco
Amaral Peixoto
Galvão Modesto
Hélio Gueiros
João Lobo
Martins Filho
Nelson Carneiro
Roberto Wypych
Severo Gomes

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não há quorum. A Mesa acionará a campanha por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de "quorum" a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada.

O requerimento nº 15/85, fica com a votação adiada.

Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, todos em fase de votação, constituidas dos Requerimentos nºs 4/85 e 10/85, Projetos de Lei do Senado nºs 22/81, 26/79, 45/79, 2/80, 18/80 e 320/80, ficam a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Passa-se, portanto, ao item nº 11.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas, tendo.

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 672 e 673, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura,

Em discussão. (Palmas.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instituído há cerca de quatro decênios, o sistema do mérito no serviço público, que passou a obrigar o princípio da exigência do concurso para os cargos de carreira, tem sofrido continuados percalços, quando os administradores se deixam dominar por inspirações do nepotismo e variadas injunções políticas.

Apesar disso, crescem as inscrições para essas provas, mesmo depois de terem os diversos órgãos da administração pública passado a exigir o pagamento de taxas pelos candidatos. Qualquer emprego que só exija o curso primário e ofereça salários superiores a quinhentos mil cruzeiros, mesmo que ofereça apenas uma centena de vagas, recebe de cinco a quinze mil inscrições, o que revela não apenas a crise empregatícia no País mas também a confiança dos candidatos na segurança do emprego.

O prazo de validade desses concursos precisava ser mais amplo, a menos que se tratasse de matéria ou função sujeita a mutações muito rápidas de conteúdo e aplicação, ditadas pela evolução tecnológica ou científica.

Curto o prazo de validade, o serviço será obrigado a promover com maior frequência a convocação para tais provas, ferindo o princípio da economia administrativa.

Sabe-se que os concursos mais disputados em Brasília são os da Câmara e do Senado e, no País inteiro, do Banco do Brasil e do Ministério da Fazenda, neste último caso, para a exação fiscal, que se caracteriza por bons padrões salariais.

O último concurso para Fiscal Federal, convocado pelo Ministério da Fazenda e mandado realizar pela Secretaria da Receita Federal, foi realizado em 1980, terminando o prazo de validade no dia cinco de agosto próximo.

Há algumas centenas de remanescentes, aprovados e ainda não nomeados, dessa verdadeira maratona realizada há pouco menos de cinco anos. Ao mesmo tempo, sabe-se da existência de vagas de Fiscal Federal, dado o número de aposentados e demissionários no decorrer desse lustro.

Em consequência, seria do melhor alívio seu oportunismo aproveitamento.

Por isso mesmo, atendendo a uma solicitação que nos foi enviada por vários desses candidatos aprovados e ainda não nomeados, é que endereçamos um apelo ao Ministro Francisco Dornelles, no sentido de propiciar o aproveitamento dessas pessoas pela Secretaria da Receita Federal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem !)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto hoje a Tribuna do Senado da República, desta feita, para manifestar minha irrestrita solidariedade aos Nobres Magistrados do meu Estado, o Rio Grande do Norte, não só por serem homens da mais alta valia, mas principalmente por serem verdadeiros heróis na sustentação do Poder Judiciário potiguar, que no atual contexto sobrevive ao sentimento humanitário e patrio destes grandes homens.

A crise que ora se abate sobre este Poder é das mais difíceis e vergonhosas de todos os tempos. É deplorável que sua origem seja gerada no tratamento injusto, dispensado pelo Poder Executivo, sob a responsabilidade do Sr. Agripino Maia.

Grave denúncia foi feita pelo Nobre Magistrado Carlos Roberto Coelho Maia, Presidente da Associação dos Magistrados, retratando fielmente a situação penosa e constrangedora a que estão submetidos. Precariedade nas condições para o serviço forense, por falta de quadros, como também em suas instalações, são alguns dos aspectos a serem somados ao fato que nos causa maior constrangimento; a injusta e incondizente remuneração dos Magistrados em meu Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, que condições psicológicas tem para agir com serenidade e equilíbrio um Juiz que deixa de matricular uma filha no jardim de infância, por não ter dinheiro suficiente para aquisição de material escolar? Sinceramente, é de causar indignação que um Juiz ganhe após 30 anos de serviço à causa da Justiça, pouco mais de um milhão e meio de cruzeiros.

A Assembléia Geral dos Magistrados, realizada no último 16 de março, externou a justa revolta, indignação e tristeza que atinge os Juízes e Desembargadores do Rio Grande do Norte.

Respeito, é o que merecem os Magistrados, até mais que isto; a devida atenção do Executivo Estadual, que não se trata de fator e sim de obrigação e responsabilidade exclusiva.

Esperamos, Sr. Presidente, mais autonomia e respeito, para que o Judiciário possa atuar com grandeza e autenticidade.

Finalmente, solicito seja transcrita artigo do Jornal O Poti, 31 e 17-3-85, em que é destacada com isenção a triste realidade em que se encontra a Justiça potiguar. Eis o teor:

**Governo trata Justiça
sem respeitar o valor**

O Poder Judiciário norte-rio-grandense enfrenta uma das maiores crises de todos os tempos. Afirmamos sem medo de errar que os magistrados do Rio Grande do Norte são os mais dignos, mais nobres e os mais atuantes. Entretanto, são os mais injustiçados pelo tratamento que vêm recebendo por parte do Poder Executivo. A declaração é do juiz de menores Carlos Roberto Coelho Maia, presidente da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte, e foi feita sexta-feira, durante a inauguração do "Parque Aquático Desembargador Floriano Cavalcanti de Albuquerque", em Areia Preta.

A festa reuniu mais de 200 convidados e em seu discurso Carlos Maia frisou, também, que os juízes de Direito lutam contra a total precariedade do serviço forense, em virtude da insuficiência de material humano e instalações condignas, "que se vê humilhado, constrangido e desprestigiado pelos insignificantes e baixos vencimentos que percebem".

Ele lembrou que a boa remuneração não é a questão essencial para a aplicação, de uma serena e justa distribuição da justiça, mas assegurou que sem tranquilidade econômica o Juiz não tem condições psíquicas para agir com serenidade e equilíbrio.

"Ontem, realizamos uma Assembléia Geral e sentimos no semblante de cada magistrado, a revolta, o desânimo,

o constrangimento pela situação vexatória e humilhante, quando um Juiz de 1^a entrância percebe menos de um milhão de cruzeiros, líquido. Não queremos fazer nenhum pedido ao Exmo Sr. Governador José Agripino, pois a situação é de extrema gravidade. Uma situação de pronto-socorro. Mas a Associação dos Magistrados exige que o dr. José Agripino Maia dê condições de sobrevivência à magistratura potiguar, pois não é nenhum favor e sim uma obrigação de todo governante que preza e respeita a sua magistratura.

Ele falou também da esperança dos magistrados de que as mudanças apregoadas na Nova República transformem "o Poder Judiciário num verdadeiro Poder, autônomo, forte, respeitado e autêntico".

Pobreza Franciscana

A precariedade material do Palácio da Justiça é tão grande que alguns Juízes estão sendo obrigados a comprar rascas de papel ofício para redigirem as suas sentenças, tendo em vista a falta total de papel. O material falta porque o Tribunal de Justiça não tem verba suficiente para comprar o material de expediente necessário para cobrir as necessidades de todas as varas cíveis e criminais.

Alguns bôs estão corroídos pelo cupim. O juiz Armando da Costa, da Vara da Família, não pode trabalhar no período da manhã porque a sua sala não tem cortina (pela manhã, a sala fica ensolarada). Outros magistrados não possuem máquinas de escrever em condições de funcionamento. Segundo disse o juiz João Meira Lima, da Vara da Família, um seu colega deixou de matricular uma filha no jardim de infância porque não tinha dinheiro para comprar o material escolar. O desembargador José Humberto Barbalho ex-presidente do Tribunal de Justiça, durante a última e primeira assembleia dos magistrados, disse que é vergonhoso um magistrado, em final de carreira, após 30 anos de serviço, ganhar menos de Cr\$ 1.700. E se morrer no exercício da função, a viúva vai ficar recebendo o salário mínimo, como ocorre com a viúva do des. Raimundo Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1984 (nº 616/83, na Casa de origem), que equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 672 e 673, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do Art. 371, alínea "C", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 —

Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85 dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, e, no mérito, favorável, e
- de Educação e Cultura, Favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quérica, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
- de Legislação Social, Favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

PARECERES, sob nºs 298 a 301, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1—CCJ;
- de Legislação Social, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Humberto Lucena;
- de Economia, Contrário; e
- de Finanças, Contrário, com voto vencido do Senador Mauro Benevides.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senador nº 2, de 1980 de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

PARECERES, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
- de Educação e Cultura, Favorável.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

PARECERES, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

10

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 18-03-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Para declaração de voto.) — Devo esclarecer, Sr. Presidente, que sigo a Liderança do meu Partido votando pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Considero, todavia, que já era hora de o Congresso Nacional dispor de algum outro instrumento mais adequado que permitisse esclarecer dúvidas importantes, em casos delicados como esse.

Desde logo, porém, gostaria de colocar duas questões que me parecem importantes. Primeiro, parece-me que as debêntures conversíveis em ações poderão ser resgatadas pela parte majoritária; segundo, a meu ver, é possível que a jazida propriamente dita não seja um bem patrimonial da empresa exploradora, e, sim, patrimônio da União; o de que a empresa dispõe é do direito de lavra. Simplesmente isso é que poderia ser avaliado como ativo da empresa e não a jazida em si. Aliás, o próprio direito de lavra talvez seja resgatável pelo Governo, se isso for de interesse da segurança nacional.

Errei estas as questões que queria levantar.

ATA DE COMISSÃO

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

7ª Reunião, realizada em 22 de novembro de 1984.

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Marcelo Miranda, Mauro Borges, Saldanha Derzi, Fábio Lucena, João Calmon e Itamar Franco, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Morvan Acayaba, Guilherme Palmeira, Benedito Ferreira, Marcondes Gadelha, Jutahy Magalhães e Gastão Müller.

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa comunica aos seus pares que a reunião se destina a ouvir a palestra do Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Coronel Lauro Melchiades Rieth, sobre "A Criminalidade no Distrito Federal" e "A Segurança dos Cidadãos".

Em Seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao ilustre convidado, Coronel Lauro Melchiades Rieth, que aborda, em linhas gerais, os problemas da criminalidade no Distrito Federal e da segurança dos cidadãos nesta capital. Foram debatedores nesta palestra, os Senhores Senadores Fábio Lucena, Mauro Borges, Alfredo Campos e João Calmon.

Encerrada a palestra, o Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Coronel Lauro Melchiades Rieth, agradece à Comissão a honra do convite que lhe fora feito para expor aos Senhores Senadores, problemas pertinentes à sua pasta, que tanto diz respeito à população do Distrito Federal.

Antes de declarar encerrada a reunião, o Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, agradece ao eminente convidado a honra da sua presença, e declara que se sente sensibilizado com os problemas que foram tratados por Sua Senhoria, ressaltando, ainda, que a Comissão não somará esforços para ajudá-lo na solução desses problemas.

Por determinação do Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, são publicados em anexo a esta Ata os pronunciamentos feitos durante a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kléber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1984, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CORONEL LAURO MELCHIADES RIETH, E DOS SENHORES SENADORES FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

A finalidade da reunião da Comissão do Distrito Federal é ouvir S. Ex^e o Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, atendendo convite que lhe foi feito, por intermédio de S. Ex^e o Sr. Governador do Distrito Federal, para aqui comparecer e, aqui, proferir a palestra sobre a criminalidade no Distrito Federal a segurança dos cidadãos. Salvo opinião dos Srs. Senadores, divergente da que vou sugerir, o Sr. Secretário terá 30 minutos para proferir sua palestra, quando, então, aten-

derá a perguntas de S. Ex^es os Srs. Senadores. No período de 30 minutos não poderá S. Ex^e ser aparteado.

Concede a palavra ao Sr. Lauro Melchiades Rieth, Secretário de Segurança do Distrito Federal.

O SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA (Lauro Rieth) — Exm^r Sr. Senador Alexandre Costa, aproveito, neste momento, para agradecer a oportunidade (...) pela Comissão do Distrito Federal, nesta Casa, na pessoa do seu ilustre Presidente, Senador Alexandre Costa, para falar sobre a segurança do cidadão e a criminalidade no Distrito Federal.

Antes de dar inicio à palestra, gostaria de fazer a apresentação da equipe que mais diretamente me assessora nos trabalhos de segurança pública na área do Distrito Federal. Assim, temos: Dr. João Belém, Chefe de Gabinete e Secretário Executivo da Defesa Civil; Coronel Hugo Guimarães Costa, Comandante da Polícia Militar; Coronel Nestor Puga Wanderley, Comandante do Corpo de Bombeiros; Dr. José Fernandes da Silva Filho, Diretor do Departamento de Administração Geral; Dr. Idecy Telles de Macedo, Diretor da Polícia Civil; Major Juarez, Diretor do Departamento de Trânsito; Dr. Eny Pinto de Castro, Coordenador do Sistema Penitenciário; Dr. Benedito Gonçalves, Coordenador de Informações e Planejamento. Todos esses elementos integram o Conselho Superior de Segurança Pública, vinculados à Secretaria. Temos ainda o Dr. Aderbal, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina. Assessores que trabalham diretamente com o Secretário: Dr. João Seabra da Silva, Dr. Eleazar da Costa Amorim, Dr. Milton Barbosa Rodrigues, Dr. José Augusto Ferreira Lima e o Adjunto-de-Ordem, Capitão Oliveira. Feita esta ligeira apresentação, darei inicio à explanação do tema que nos foi proposto, objeto da nossa presença.

A SEGURANÇA DO CIDADÃO E A CRIMINALIDADE NO DISTRITO FEDERAL.

A mutação experimentada pelas nações a partir do término da Segunda Guerra Mundial...

(Procede-se à leitura.)

(A Leitura não foi entregue à Taquigrafia.)

...Ressalte-se que o policiamento da cidade é feito com o emprego de pequenas equipes...

Dentro de um planejamento, que eu tenho a oportunidade de colocar, aqui, à disposição, que é montado em cima de um quadro estatístico onde são localizados por cidades satélites e, no Plano Piloto, todas as ocorrências. Analisada a incidência do mês anterior, é montado o plano para o mês seguinte, ou, então, em função do que for sendo levantado, este plano é atualizado. Todo este plano está consubstanciado nesses quatro volumes que coloco à disposição dos Srs. Senadores que, depois, desejarem consultá-lo.

(Procede-se à leitura.) ... ou dos meios disponíveis...

Está tudo consubstanciado, nesses quatro planos aqui, por cidades satélites e no Plano Piloto.

(Procede-se à leitura.) ... combate e outros sinistros...

Afora aquilo, como eu já disse, previstos no PPI.

Com isso, então, procuramos caracterizar, de uma maneira geral, o aspecto de polícia nas ruas.

(Procede-se à leitura.)

...Por outro lado, qualquer unidade do policiamento integrado, acionada pelos telefones: DETRAN — 194;

PM — 190; Polícia Civil — 226.33.65 e Bombeiro Militar...

E deter aqueles que com atos bestiais violentam a nossa sociedade.

Passarei, agora, à segunda parte de exposição que nos foi atribuída, que é uma ligeira análise da criminalidade do Distrito Federal.

A experiência tem demonstrado, inclusive com dados estatísticos irrefutáveis.

(continua a leitura)

Com isso, ilustre Senador, dou por terminada a Exposição e me coloco à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concede a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, que tem três minutos para formular as perguntas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente em três minutos eu apenas...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas, V. Ex^e poderá ampliá-los.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu apenas desejo congratular-me com S. Ex^e o Sr. Secretário de Segurança, em face do louvável gesto de S. Ex^e em comparecer, espontaneamente, a esta Comissão, já que a tanto não estava obrigado, e estender as minhas congratulações ao Exmo. Governador do Distrito Federal, Sr. José Ornellas, que autorizou o comparecimento de S. Ex^e o Sr. Secretário de Segurança.

Devo, todavia, Sr. Presidente, formular várias indagações ao Sr. Secretário e solicito de V. Ex^e que, regimentalmente, me conceda o tempo necessário para as perguntas - e não apenas regimentalmente, mas pelo espírito público de que V. Ex^e é dotado, nobre Senador Alexandre Costa, já que se trata de assunto de especial e relevante interesse para o Distrito Federal.

Sr. Secretário, Cel. Lauro Rieth, o Jornal Correio Brasiliense publica o croqui que demonstra a estrutura da Secretaria de Segurança - observo que é diretamente ligado a V. Ex^e o CIPO - a Coordenação de Informações e de Operação Policial e o Grupamento de Operações Especiais e que, também, existe o Serviço Secreto, diretamente subordinado à Polícia Militar ~~mas~~ com vinculação ulterior e direta à Secretaria de Segurança e à pessoa de V. Ex^e.

Eu lhe indago, primeiramente, diante da indagação - gostaria que a imprensa me deixasse...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a compreensão da imprensa...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, Sr. Presidente, já está resolvido o problema. Gostaria apenas de me defrontar - digamos, assim - com o Sr. Secretário.

Mas, devo estranhar, em primeiro lugar, que V. Ex^e, nos seus translúcidos esclarecimentos, não tenha trazido a esta Comissão nenhuma informação a respeito do assunto mais grave que, recentemente, tomou conta da Cidade de Brasília, do Distrito Federal e do Brasil inteiro, que foi o bárbaro, o frio, hediondo e monstruoso assassinato do Jornalista Mário Eugênio do Correio Brasiliense e da Rádio Planalto. A omissão desse fato no depoimento de V. Ex^e, me parece — permita-me da maior gravidade porque, acredito, era objetivo precípua do seu comparecimento a esta dourada Comissão, tratar desse episódio tão brutal e dantesco que tomou conta do Distrito Federal. Já que V. Ex^e a ele não se referiu em nenhum momento da sua exposição que — me permita dizer-lhe — ela foi adrede preparada para nos transmitir informações muito vagas e muito inacessíveis mesmo a Deputados e Senadores, por nossa própria formação jurídico-política, tendo havido a omissão, então, Sr. Secretário,

permite-me fazer-lhe a primeira indagação: que informações o Serviço Secreto, vinculado à polícia Militar, e o CIPO — a Coordenação de Informações e de Operação Policial — que informações esses dois órgãos transmitiram a V. Ex^e sobre o assassinato do Jornalista Mário Eugênio? É a primeira indagação.

O SR. LAURO RIETH — Senador Fábio Lucena, é com satisfação que V. Ex^e me dá a oportunidade de poder responder-lhe esses aspectos. Antes de mais nada, desejo agradecer-lhe a sua manifestação a respeito da minha presença aqui — da minha aquiescência — e não poderia me furtar a tanto, uma vez que fui convidado pelo Presidente da Comissão, o ilustre Senador Alexandre Costa, que em contato com o Exmo. r. Governador, acordaram com a minha presença. Esta presença, eu, mais do que nunca, tinha interesse em aqui me manifestar. Então, a sua pergunta: por que não tratei do problema Mário Eugênio? O problema proposto foi falar sobre a segurança do cidadão e a criminalidade no Distrito Federal. Então, eu me ative à pauta daquilo que me foi proposto. Entretanto, não me recuso a responder a sua indagação. A respeito da estrutura que V. Ex^e falou — de um CIPO, de um GOE, de uma PM-2 e de um Serviço Secreto — eu desejo esclarecer que o Regimento de Estrutura da Secretaria de Segurança Pública tem no seu quadro de organização uma CIPO, ou seja uma Coordenação de Informações, Planejamento e Operações. Em momento nenhum, aparece tanto na cúpula — na CIPO, na Secretaria de Segurança, como na estrutura da Polícia Militar — o Serviço Secreto. Para não confundir, eu vou fazer uma primeira análise da CIPO e, depois, passarei a fazer uma análise da PM-2 e, no final, então, direi quais as informações dentro da pergunta de V. Ex^e.

A CIPO, como disse, é uma Coordenação de Informações, Planejamento e Operações. Sabe, perfeitamente, V. Ex^e que, hoje, nenhuma organização têm condições de planejar e de operar, seja no campo industrial ou em qualquer situação, que tenha um setor que colha as suas informações. É baseada em informações precisas, concisas, honestas e certas, que são montados todos os planejamentos. Então, a própria estrutura, legisladores anteriores a mim que não eu, acharam por bem, como hoje nós temos nas grandes empresas industriais, serviços de informações montados, visando, justamente, a contra-informação, ou seja, a busca de informações industriais. Não seria crível que um órgão responsável pela segurança pública não tivesse na sua estrutura, também, já que qualquer organização, inclusive as religiosas, têm em sua organização, órgãos de informações, para busca daquela informação, baseada na qual irão montar os seus planejamentos. Então, uma estrutura, uma divisão de planejamento, em que os homens são treinados na busca de informação, na avaliação daquela informação, para, em função delas, produzirem os seus planejamentos e, em função dos planejamentos, baseados em informações corretas, poderem operar. Então, a sigla representa, exatamente, aquilo que diz: é uma Coordenação que busca informações para planejar e, dentro do planejamento, poder operar.

A própria estrutura da Polícia Militar não tem uma estrutura de serviço secreto. Ela tem uma estrutura de PM-1, que cuida da parte do pessoal, porque a organização militar tem uma primeira seção ou Polícia Militar-1, que cuida da parte de pessoal. No sistema administrativo civil, aparecem as seções de pessoal; segunda seção, informações. Talvez, lá, tenha sido desinformação do jornal, que publicou e colocou: serviço secreto. Naturalmente, este nome seja decorrente daquilo que a população, vulgarmente, costuma chamar "Serviço Secreto..." Serviço Secreto porque não deixa de ser uma operação reservada. É uma operação que, por ser uma busca de informações, essa busca de informações tem que ser reservada. Então, não existe

um serviço secreto. Existe um serviço que busca informações de uma maneira reservada.

Nós temos, também, na estrutura da Polícia Militar uma terceira seção — ou seja, a PM-3, que cuida da parte de instrução. É aquela parte que cuida não só da instrução policial militar como, também, de todos os planejamentos operacionais, porque é dentro da estrutura regimental da Secretaria, a Polícia Militar subordinada, operacionalmente, ao Secretário de Segurança, ela tem, administrativamente, relativa autonomia. Então, ela tem que ter, dentro da sua administração, um órgão capaz de fazer todo o planejamento e prever os recursos necessários para que esse planejamento tenha condições de ser executado.

Tem, ainda, uma PM-4 que trata do problema de material. É uma questão de organização, é uma questão de estrutura do sistema.

Então, falei sobre a CIPO e sobre a PM a respeito do serviço secreto, que nós não chamamos serviço secreto. Nós chamamos de Serviço de Informações, que é uma sigla usada internacionalmente...

O SR. FÁBIO LUCENA — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, permita-me apenas concluir para não perturbar o raciocínio.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O SR. LAURO RIETH — Então, falei sobre o CIPO e em PM. V. Ex^e se referiu ao GOE. É o Grupamento de Operações Especiais e que, também, é um organismo situado dentro da organização regimental da Secretaria. Qual a missão precipua desse Grupamento de Operações Especiais? Esse Grupamento de Operações Especiais se vincula, diretamente, à segurança bancária, porque a legislação estabelece que cabe à Secretaria de Segurança fazer a segurança bancária e fazer o levantamento e o acompanhamento de todas as firmas responsáveis por segurança — todas as firmas de vigias e vigilantes, estabelecidas e empregadas no serviço de segurança. Então, precipuamente, a missão deste Grupamento tem isto, além de fazer a segurança — como tive ocasião de dizer nos planos — de autoridades e de proteção, inclusive de parlamentares e candidatos a cargos eletivos, quando realizam comício. Para que não seja desfalcado aquele policiamento voltado diretamente ao cidadão que está todo consubstanciado num plano de policiamento integrado para, que não seja desfalcado aquilo, nós temos que ter um grupamento, treinado e especializado, especificamente, nessas missões de dar, conforme o caso, a segurança mais aproximada ou a segurança mais afunilada. A prova do resultado disto — V. Ex^e pode ver — que não tivemos nenhum atentado a uma autoridade diplomática e nem a uma autoridade parlamentar, não tivemos atentado de nenhuma espécie, graças a Deus, embora temos visto, diariamente, acontecer casos pelo País e pelo mundo afora. Não quero dizer com isto — veja bem — que não vá acontecer; eu não posso prever, mas a organização está feita para, tanto quanto possível, prevenir e, se possível, impedir ou, então, se acontecer, minimizar os efeitos.

Problema Mário Eugênio. Com relação a este problema, tive a ocasião de, numa entrevista coletiva que dei à imprensa, onde estavam presentes mais de 30 homens de imprensa, seja da imprensa escrita, falada ou televisada, durante mais de duas horas, tive a oportunidade de informar tudo aquilo que me foi perguntado. Não deixei de dar nenhuma resposta, inclusive as mais impertinentes foram respondidas, inclusive aquelas com intenção de denegrir a imagem. Todas elas foram respondidas e foi dito, naquela ocasião, que o fato é lamentável, foi brutal e que a Secretaria estava com todos os seus órgãos empre-

nhados na sua elucidação. Então, aí, respondo a outra parte da pergunta de V. Ex^e: o que a CIPO, o Serviço Secreto, que não digo, o Serviço de Informações informou, ou o que a PM-2 informou? Eles informaram e estão trabalhando no levantamento de dados. Nós temos recebido uma série de informações e estamos trabalhando — não digo informações porque informações, para nós, é a informação provada — mas uma série de informes, uma série de pistas, procurando, tanto quanto possível, chegar ao autor ou aos autores. Então, estamos fazendo um trabalho reservado.

Eu sei que a imprensa, ávida por notícias, gostaria de saber, pari passu, tudo que se faz. Entretanto, isto vem a prejudicar a lisura do que está sendo feito porque, na primeira hora, foi pedido a presença de um promotor, um representante do Ministério Públco, para que acompanhasse o caso e o Exmo Sr. Governador não se opôs que o próprio Advogado, o próprio representante da imprensa e da família, fizesse o acompanhamento. Então, todas as informações que são possíveis prestar estão sendo prestadas, todas as providências que deveriam ter sido tomadas, o foram de imediato.

Nesta oportunidade, acorreram várias viaturas que, de acordo com o plano, estavam a serviço, nas proximidades daquela área. Acorreram, imediatamente e, no entanto, foram apresentados — a imprensa as apresentou — como dúvidas. Por que com tanta rapidez acorreram viaturas? Acorreram pela eficiência porque, tão logo foi feita a comunicação e, por incrível que pareça, esta comunicação chegou através do telefone da Defesa Civil e a Defesa Civil, acoplada ao Sistema de Segurança, porque tudo começa no sistema de segurança do cidadão e a Defesa Civil visa, principalmente isto; a informação chegou imediatamente. Neste dia, estava de serviço o Superior do Dia, que é o meu representante e que tem todo o organismo policial que eu, de uma maneira sucinta, expus, estava de serviço e, rapidamente, tomou todas as providências que foram possíveis e que o caso exigia. Imediatamente, compareceu o próprio Diretor de Polícia Criminalística. Compareceram todos os elementos: o Superior do Dia — e, digase de passagem — o Superior do Dia, Dr. Feitosa, um Delegado experiente e antigo, amigíssimo do morto. Então, vejam bem: ninguém mais; então, tendo em vista esta série de indagações que estão levantando, do que ele, para que fossem tomadas as providências, já que estão levantando a série de suspeição. V. Ex^e pode estar tranquilo porque todas as providências foram tomadas de imediato.

Não sei se respondi por completo a sua indagação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Imitavelmente, Sr. Secretário, V. Ex^e não respondeu a nenhuma das perguntas que lhe formulei, salvo que não existe Serviço Secreto e sim Serviço de Informações. V. Ex^e não que declinar, junto ao Senado, evidentemente, que providências concretas — o que há de concreto — em relação ao assunto. Quero esclarecer a V. Ex^e que o Senado tem, por hábito e por dever, zelar pela autoridade e não denegrir a autoridade — expressão que V. Ex^e utilizou, relativamente à imprensa e quer manifestar o meu descontentamento com esse juízo que V. Ex^e faz da imprensa porque, em nenhum momento, tenho acompanhado os fatos, a imprensa há denegrido a autoridade de V. Ex^e. O que há, Sr. Secretário, são suspeitas reconhecidas pelo próprio Sr. Governador José Ornelas, que é um homem em quem o Senado reconhece com um grande espírito público e um homem voltado para os seus que fazeres em relação à administração pública do Distrito Federal. Mas, a verdade, Sr. Secretário — e que V. Ex^e haverá de admitir, por certo — é a seguinte: V. Ex^e mandou apreender a arma do Jornalista, na oportunidade em que o Jornalista mais dela necessitava e quem apreendeu a arma foi o Delegado Benedito Gonçalves — sobrenome está ilegível.

O SR. LAURO RIETH — Benedito Gonçalves ...

O SR. FÁBIO LUCENA — Benedito Gonçalves — certo. E o recibo do punho do próprio Delegado, está escrito:

"Declaro o Sr. Mário Eugênio Rafael de Oliveira, residente na SQN 216, Bloco H, Apartamento 607, que, nesta data, esta arma será submetida a exame, para verificação do calibre da arma, nº 513.528, espécie Pistola, calibre 38, na sede da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 3 de agosto de 1984."

Orá, Sr. Secretário, que explicação V. Ex^e tem para o seguinte fato: o Delegado Benedito Gonçalves apreende a arma sob a alegação de que vai submetê-la ao exame do calibre e, no mesmo recibo, ele declina o calibre da arma — calibre 38? Como é que um Delegado apreende uma arma para verificar o seu calibre e, no documento da apreensão, ele declara que a arma é de calibre 38. Qual a explicação que V. Ex^e tem para este fato?

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, vou lhe contar uma história — uma história que não é história.

O SR. FÁBIO LUCENA — Antes da história, o Sr. me responda ... Gostaria que me desse uma explicação, pelo menos, técnica.

O SR. LAURO RIETH — Vou lhe responder a pergunta. Vou lhe dar explicação técnica em que nós estávamos — a arma do Sr. Mário Eugênio não foi a única apreendida. Para que V. Ex^e tenha idéia, no ano de 1983, nós apreendemos a arma desse calibre — calibre proibido — nove armas e está aqui a relação. Antes da apreensão da arma do Sr. Mário Eugênio, foram apreendidas outras três e está aqui a relação de todas as armas que foram apreendidas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Permita-me, apenas, para conduzirmos o diálogo ...

O SR. LAURO RIETH — Deixe-me concluir — eu preferiria contar a história para, em função da história ...

O SR. FÁBIO LUCENA — É para ajudar V. Ex^e ...

O SR. LAURO RIETH — Não precisa me ajudar, porque eu sei de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Senador, V. Ex^e fez a pergunta e peço que V. Ex^e ouça a resposta.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O SR. LAURO RIETH — Deixe-me responder. Como só acontecer em todos os planos de policiamento montado, nós temos barreiras: barreiras fixas e barreiras-relâmpagos. Então, nós estávamos montando uma barreira relâmpago numa noite na Asa Norte — e V. Ex^e depois verá aí a nota de apreensão — havia o fato concreto de que eles estavam furtando tampas de bueiro. V. Ex^e pode ver que a cidade toda está com as bocas de lobo sem tampa. Montamos uma operação no sentido de pegar esses indivíduos que chegam de automóveis e com carroças. Montada essa barreira-relâmpago, eis que, de repente, um carro se defronta na altura do setor comercial da 412; quando o carro se defronta a essa barreira, ao perceber-lá, esse carro violentamente dá um cavalo de pau e refuga a barreira. Perseguido, esse carro vem a ser interditado por uma outra viatura, que estava no serviço de ronda na altura do autódromo. Nessa ocasião, o agente que estava de serviço constatou, primeiro, irregularidade no carro, que estava rebaixado; segundo que esse

carro estava com a placa não regulamentada; e terceiro, que portava uma arma municiada em seu porta-luvas.

O agente, naturalmente, lavrou o termo de apreensão da arma e o termo de recolhimento. Nessa ocasião, não foi apreendida a arma, porque foi dito ao Sr. Mário Eugênio que ele deveria apresentar essa arma para exame técnico, uma vez que ele apresentava essa arma como sendo arma de calibre 38 de acordo com o registro fornecido pela Polícia Federal. O agente, todos nós sabíamos e eu particularmente — porque várias vezes o morto esteve em meu gabinete portando aquela arma à cintura, e eu o adverti que deveria recolher a arma e usá-la em casa como souvenir para que ela não fosse apreendida numa barreira como constantemente nós temos feito — e como eu fiz aqui na apresentação — aumentou em 35% a apreensão de armas irregulares na área de Brasília. Essa arma quando pedida ao Mário Eugênio para que a apresentasse, ele se negou a fazê-lo, inclusive reagiu quanto ao recolhimento do carro. O carro foi recolhido e no dia seguinte esse carro foi retirado com a presença do Sr. Ari Cunha. Quanto à arma, ele continuava se negando.

Então, nessa ocasião foi feito um ofício dirigido diretamente ao Dr. Cid Varela, levado em mãos pelo Dr. Benedito Gonçalves, que era o titular da CIPO, então nomeado, calibre 38 porque no registro constava o calibre 38. Por isso é que ele fez referência ao calibre 38 — e eu estou procurando responder talvez à indagação ou dúvida de V. Ex^e, quanto ao aspecto de: "como é que um delegado diferente já afirma que é 38 e pede para exame?"

Porque veja bem, foi feita a perícia da arma, está aqui a fotografia — o Sr. pode ler — esta arma todos nós sabíamos que é uma arma llama, superauto, calibre 38, mas é uma classificação espanhola, mas usa, calça os 9 milímetros. Então, nessa ocasião, foi dito na imprensa que o Correio Braziliense foi cercado, de que um aparato policial foi pedir a arma. Nada. Foi lavrado o termo de apreensão e entregue diretamente ao Dr. Cid Varela, para que essa arma fosse apresentada à perícia. E a arma foi periciada, está aqui o laudo pericial à disposição de V. Ex^e — está aqui o laudo pericial provando que é 9 milímetros. A partir desse momento, eu, por imposição legal do serviço do Ministério do Exército, que faz a fiscalização de venda, controle e uso de arma em território nacional, fui obrigado a recolhê-la ao Ministério do Exército nos termos de recolhimento e a juntada, foi informada à Polícia Federal de que aquela arma tinha sido registrada, talvez com dados imprecisos ou, então, por inadvertência do funcionário que o fez. Mandamos pedir, na Polícia Federal, a origem que foi declarada, para que fosse feito o registro dessa arma. A Polícia Federal nos informou que não tinha mais o documento, porque todo o cidadão que requer o registro de uma arma, quando ele não tem o recibo, terá que, com duas testemunhas, atestar a origem daquela arma. Veja bem, isso não foi encontrado na Polícia Federal. Foi-nos dito pela Polícia Federal que esse documento havia sido destruído porque, quando foi introduzido no computador, todos esses documentos são destruídos.

Então, feita a análise restava-nos a dúvida: houve uma falsidade ideológica? Houve uma declaração? Porque foi nos dito pela Polícia Federal que essa arma foi registrada sob a alegação de ter sido uma herança de seu avô paterno. Querendo pesquisar mais, eu tenho aqui à disposição de V. Ex^e; mandei saber na fábrica na Espanha a origem dessa arma. Aqui a informação diz o seguinte: em consignação a sua mensagem (...) — isso é documento de embaixada — confirmo que a pistola llama, calibre 38, de 513 e 528 se fabricou com data de 16 de janeiro de 1954 e com data de 25 de janeiro de 1954, e a guia de expedição nº 73 foi expedida pelo Porto de Bilbao ao México em nome de Romero Y Joel Diaz. Como essa arma entrou no Brasil? Uma arma perfeitamente regular contrariando todo e qualquer dispositivo.

Então, está aqui a prova e penso que respondi a indagação de V. Ex^e. Estou à disposição de V. Ex^e para esclarecer mais alguma coisa.

Aqui, então a história da arma, a apreensão, o porque do pedido para a perícia técnica, o porque do recolhimento, e a indagação fica: como foi registrada essa arma, uma vez que ela foi exportada para o México?

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Secretário, a Polícia Federal confirmou que a arma de Mário Eugênio era uma arma legal, tanto assim que a Polícia Federal, órgão do Ministério da Justiça, concedeu o competente porte de arma ao jornalista. Isso me parece fora de qualquer dúvida, inclusive da parte de V. Ex^e.

O que causa estranheza, Sr. Secretário, é que uma vez apreendida a arma, eu dou crédito evidentemente as elucidadas que V. Ex^e trouxe ao fato, uma vez apreendida a arma, não haja sido avocada qualquer providência policial para qualquer garantia da vida do jornalista assassinado.

O SR. LAURO RIETH — Eu desejo esclarecer...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não. Ainda não. Nós establecemos a sua presença. Por isso que eu faço a indagação e se V. Ex^e quiser, eu sou um democrata...

O SR. LAURO RIETH — Absolutamente.

O SR. FÁBIO LUCENA — Posso evidentemente ser interrompido. Mas o que causa estranheza é que o jornalista, no dia 5 de novembro, quatro dias antes do crime, havia publicado uma contundente reportagem, em que ele se refere, nominalmente, a policiais que estão sob a direção de V. Ex^e — se. V. Ex^e quiser...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não é permitido. V. Ex^e está formulando perguntas; ele ouve as perguntas e depois responderá às perguntas de V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois, não, Sr. Presidente, agora a advertência já não é mais para mim.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É para o Secretário de Segurança.

O SR. FÁBIO LUCENA — Então diz que? As autoridades policiais estão inertes...

E a seguir o jornal publica as fotografias de Jeovani, 17 anos, executado com um tiro na cabeça; de Valdener, de 17 anos, também executado com um tiro na cabeça; de João, 21 anos, crivado de balas e de "Carioca", jogado no rio com 4 balas.

No domingo, 20 de maio de 1984, o Correio Braziliense publicou reportagem assinada por Mário Eugênio, com o seguinte título: "Nossa Polícia está morrendo". Na reportagem, o jornalista mostrou que o excesso de punições, o baixo salário, a fragilidade da lei e a falta de estímulo para o trabalho são os principais motivos da crise da polícia civil em Brasília. Mário Eugênio mostrou nesta reportagem que as ocorrências policiais estavam se tornando cada vez mais freqüentes, ao passo que diminuía a deficiência policial:

"Dois meses depois veio a resposta do Secretário de Segurança...

(Procede-se à leitura.)

E seguem-se os relatos do jornalista onde se encontra a causa mortis — vale dizer — o jornalista morreu, foi assassinado, V. Ex^e ainda não sabe por quem; muito menos eu, pelo que publicou. Então eu lhe pergunto: por que o Sr. proibiu o acesso de jornalistas a repartições policiais, exatamente quando o jornalista notificava, naquilo que depois resultou em infarto para ele, notificava, com suas denúncias, informando a população de Brasília da existência de um "esquadrão da morte" que age imunemente na Capital Federal.

Antes de concluir este arrazoado, na minha segunda pergunta, Sr. Secretário, ainda há umas três ou quatro com a permissão do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência espera pela compreensão de V. Ex^t, porque outros Senadores também têm perguntas a fazer.

O SR. FÁBIO LUCENA — Os outros também terão a máxima compreensão para com este modesto colega que deseja apenas continuar a ouvir do Sr. Secretário a que ele vem se atendo. Antes que V. Ex^t me responda a pergunta, eu quero estranhar, Sr. Secretário, que o Sr. Delegado Idecy Teles de Macedo, que aqui está presente, tenha se conduzido em todo esse tempo — e faço questão que o delegado Idecy Teles ouça muito bem o que vou dizer, porque vou repetir da tribuna do Senado Federal o que vou aqui afirmar para o conhecimento da Nação — que o Sr. Delegado Idecy se tenha comportado com absoluto deboche na condução desse inquérito, no acompanhamento, ou no desenrolar desse inquérito. Deboches, Sr. Secretário, que faço a denúncia diretamente a V. Ex^t, que é a autoridade competente para ouvi-la, e peço-lhe que marque o tempo: deboche, por quê? Debochando da sociedade, debochando da classe de jornalistas, debochando do Congresso Nacional, debochando da sociedade inteira, esse Delegado cometeu o topete por afirmar que todos nós somos suspeitos pelo assassinato do jornalista Mário Eugênio.

A imprensa inteira sabe que o Delegado Idecy Teles era inimigo ferrenho de Mário Eugênio. Os jornais publicaram vários fatos que comprovam a existência daquela inimizade. Por conseguinte, Sr. Secretário, estranhando esse deboche do Sr. Idecy Teles, que não conheço pessoalmente, e que gostaria de conhecer inclusive, eu pergunto, então, por que V. Ex^t vetou, proibiu o acesso da imprensa às repartições policiais e em particular às delegacias, no exato momento em que Mário Eugênio caminhava para a morte, para a execução brutal de que foi vítima, quando denunciava os mais escabrosos crimes de que o Distrito Federal teve a infelicidade de ser testemunha? É mais uma pergunta que faço a V. S^t

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, vou procurar responder rapidamente e quero inclusive congratular-me com V. Ex^t porque, dentro daquilo que falei num serviço de informação, V. Ex^t está se deixando levar por informações que vêm sendo publicadas no jornal que já declarou, de público, que não controla os seus elementos que trabalham com ele e que estão sendo levados pela emoção, emoção perfeitamente aceitável por todos nós, porque era um colega de trabalho. V. Ex^t pode ver, no próprio editorial de domingo, a chamada na primeira folha, em que diz que a própria editorial de domingo, a chamada na primeira folha, em que diz que a própria direção do jornal acredita na lisura da polícia, acredita no Dr. Idecy e acredita, inclusive, nos dois delegados que estão conduzindo os trabalhos. Mas, infelizmente, o pessoal está se deixando levar pela emoção. Eu acho e nós da Secretaria, apesar de toda essa emoção, estamos procurando manter a razão e a tranquilidade.

Então, veja bem, o próprio jornal confirma que essas reportagens estão sendo levadas pela emoção. Mais um detalhe a V. Ex^t

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^t pode ler?

O SR. LAURO RIETH — O Promotor, na qualidade

... O SR. FÁBIO LUCENA — ... Mas eu quero que V. Ex^t leia

O SR. LAURO RIETH — Um momento, por favor.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas eu quero que V. Ex^t leia o jornal primeiro.

O SR. LAURO RIETH — V. Ex^t falou sobre a questão de...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas o Sr. tem que ler.

O SR. LAURO RIETH — Eu não trouxe esses dados porque não vim preparado para ser questionado nesses assuntos que V. Ex^t está levantando. Agora, veja bem, V. Ex^t pode ver a declaração de um Promotor em que a imprensa do *Correio Braziliense*, depois de ouvir esse Promotor, e baseada numa informação que eu havia dito ao Promotor, foi apresentado em manchete lá: "Rieth é acusado de suspeito".

No dia seguinte, o Promotor enviou a carta ao *Correio Braziliense* — V. Ex^t, que tanto lê o *Correio Braziliense*, deve ter assimilado isso. V. Ex^t, forçosamente, deve ter anotado, porque a sua fonte de informações ou a sua fonte de informações é o jornal — e isso está no jornal.

O que disse o Promotor? Disse que, em absoluto, havia publicado aquilo — e uma chamada no rodapé da notícia, em que o jornal se desculpava pelo fato de não ter tido controle e ter se deixado levar pela emoção.

Vou lhe responder sobre o problema da arma do Sr. Mário Eugênio. Desde o início foi dito ao Sr. Mário Eugênio que ele não poderia portar aquela arma, também, isso foi dito ao Sr. Ronaldo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não. Mas a pergunta não foi essa.

O SR. LAURO RIETH — Não. Mas V. Ex^t divagou sobre o problema e eu tenho que esclarecer, já que, para formular a sua pergunta, V. Ex^t fez uma série de indagações e essas indagações pairam na mentalidade de todos os presentes. Portanto, compete a mim esclarecer o fato, porque estou aqui não como acusado; estou aqui para esclarecer, atendendo ao convite do nobre Senador.

Então, é preciso esclarecer o seguinte: foi dito ao Sr. Mário Eugênio e foi dito, inclusive, ao Sr. Ronaldo Junqueira, numa reunião do Gabinete Civil com o Dr. Jorge Jardim, que a arma que ele portava era de uso proibido. Foi lhe dito para ele comprar uma arma de uso permitido, que lhe seriam fornecidos o registro e o porte.

A declaração que V. Ex^t faz ao Dr. Idecy, de ter feito uma declaração debochada, não foi, em absoluto, deboche. É que, naquele afã de querer esclarecer a todas as perguntas da imprensa, porque a imprensa, como eu disse, está ávida por notícia e é uma coisa natural — o Dr. Idecy disse, numa ocasião, porque, constantemente, perguntam: qual é o suspeito — eu digo: só posso falar a partir do momento da conclusão dos autos ou de se uma sindicância revelar alguma coisa.

"O Sr. tem suspeita de alguém?" "Não posso ter suspeita de ninguém. Seria adiantar um juízo, que não me é facultado fazer." Então, o Dr. Idecy, numa expressão e não numa atitude de deboche, como V. Ex^t quer fazer crer aos presentes, diz que todos nós somos suspeitos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas foi ele quem declarou!

O SR. LAURO RIETH — É lógico, ele quem declarou. Foi numa certa expressão que lhe perguntam quem pode ser suspeito. Numa situação dessa, todos nós podemos ser suspeitos.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^t não é suspeito, nem eu e nem o Senado.

O SR. LAURO RIETH — Qual é o problema?

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^t se considera suspeito?

O SR. LAURO RIETH — Eu, não.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ah, sim!

O SR. LAURO RIETH — Eu, não. Ora!

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sr. Senador, peço a V. Ex^t que não balbúrdie os trabalhos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Em absoluto, Sr. Presidente. Aqui está havendo um diálogo dentro da maior honestidade e delicadeza.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então lembro a V. Ex^t que, de acordo com que ficou combinado, V. Ex^t faz a pergunta e S. Ex^t responde. V. Ex^t começou nos apartes e está balbúrdiando os trabalhos. Aliás V. Ex^t já está há uma hora e dez.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, estou fazendo perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Aliás, V. Ex^t não está fazendo perguntas. V. Ex^t está lendo um jornal.

O SR. FÁBIO LUCENA — Se V. Ex^t me permitir, Sr. Presidente, já que me dirigiu a palavra, eu quero dizer a V. Ex^t que estou apto aqui a falar por 24 horas sobre este assunto e não apenas 1 hora, 24 horas, se o Sr. Secretário se dispuser...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas eu não estou apto a ficar aqui por 24 horas e creio que a Comissão também não esteja apta a ficar 24 horas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Apenas manifestei um propósito meu.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — De maneira que não é praxe do Senado nem dos Senadores. Cada Senador tem o mesmo direito. V. Ex^t tem um tempo e os outros colegas também têm o mesmo tempo. Estou muito satisfeito em ver V. Ex^t perguntando e desejo mesmo que V. Ex^t pergunte e o Secretário responda. É a maneira de esclarecer. Mesmo porque isto aqui não é um tribunal, os Senadores não são júris, nem o Secretário de Segurança é réu.

Estamos falando de igual para igual: Senadores e Secretário de Segurança do maior respeito e da maior competência. Portanto, apelo a V. Ex^t que se atenha a sua hora e que o Secretário de Segurança também se atenha a hora de responder. V. Ex^t me prestará um grande serviço.

O SR. FÁBIO LUCENA — Só gostaria que V. Ex^t, em nome do respeito que tenho e em nome da profunda estima, não considerasse que há balbúrdia da minha parte...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então retiro o termo balbúrdia.

O SR. FÁBIO LUCENA — Em outro local posso balbúrdiar, mas aqui, não.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A colocação dos nossos trabalhos está de acordo com a personalidade de V. Ex^t, pelo que eu retiro a expressão.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^t

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço ao Secretário que continue.

O SR. LAURO RIETH — Bom, eu vou, então, dar uma leve explicação ao nobre Senador a respeito ao acesso à imprensa. Nós temos por obrigação e constantemente eram divulgados notícias de que elementos policiais declararam isso. Delegados declararam aquilo e não sei o que mais... Nós temos aqui no regulamento, que é bastante rígido, não foi criado por mim, é a Lei nº 4.878, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal. Aqui tem:

transgressões disciplinares; "Referir-se de modo depreciativo às autoridades e atos da administração

pública policial, qualquer que seja o meio empregado para esse fim.

Divulgar através da imprensa escrita, falada ou televisionada fatos ocorridos na repartição.

Propiciar-se a divulgação bem como referir-se desrespeitosa e depreciativamente às autoridades e atos da administração."

Para que nós pudéssemos apurar a responsabilidade de atos que vinham sendo publicados na imprensa e colocado na boca de policiais sem serem nomeados, nós estabelecemos um sistema de controle de entrada. Um sistema de segurança de entrada nos centros da organização policial. Se V. Ex^e tiver oportunidade de ver, a minha diretriz foi dito o seguinte: "Deverão ser estabelecidos pelos escaldões subordinados medidas de segurança, de forma que seja caracterizada a responsabilidade das informações que são fornecidas. E em momento algum deverá ser tolhida a busca de informações pela imprensa de todos aqueles assuntos que não foram defesa em lei". Assunto defesa em lei, que são tóxico, o menor e o elemento preso em xadrez de delegacia para averiguações. Então, foi baixado, veja bem nobre Senador, uma diretriz pelo Coordenador da Polícia Circunscional caracterizando tudo isso aqui, onde está bem claro, bem explícito, dizendo que, em momento algum, deverá ser restringido o uso da imprensa. O cidadão será recebido como outro qualquer, tanto de imprensa como não de imprensa, que venha a busca de informações de seus interesses através de uma identidade. Identificado o homem de imprensa, ele será conduzido ao Gabinete do Delegado — isso está escrito em letra de forma. E o Delegado titular irá prestar todas as informações que não for de defesa em lei.

Nesta ocasião o Sr. Mário Eugênio se indispondo contra esta determinação, que é uma medida de segurança, que eu sou obrigado a tomar em virtude do que está escrito, se insurgeu e entrou com mandato de segurança e a Justiça nos deu ganho de causa, dizendo que as medidas — o pronunciamento da Justiça eu não sei se está aqui, não sei se trouxe, porque não vim preparado, mas o pronunciamento da Justiça é bem claro, mantendo como correta todas as determinações que foram adotadas.

Então, veja bem nobre Senador, em momento algum se teve por objetivo restringir, porque sempre foi uma filosofia de nossa administração considerar o homem de imprensa — e o Sr. pode fazer um inquérito entre todos eles — como um dos grandes informantes da polícia. Muitas vezes ele chega antes e tem condições de saber muita coisa que pode nos auxiliar na diligência. Nós, em momento algum, restringimos as informações. Se V. Ex^e, que acompanha o noticiário sobre essa caso, pegar, durante dois anos, a nossa administração, desde o início até abril, o Sr. vai ver que este mesmo jornalista tecia loas até exageradas a respeito da administração: deficiência do policiamento, do caráter dos policiais, tecia loas constantemente, até que um momento, em abril — veja bem — ele quis colocar na minha boca uma declaração de que eu havia dito de que todo o organismo era bandido. E se o Sr. pegar a reportagem que ele fez e confrontar com a minha resposta, o Sr. vai concluir. Então, eu disse a ele que eu não poderia aceitar, porque não seria crível que eu, na minha situação, fosse chefiar um órgão que era constituído somente de bandidos. Qual a explicação que eu daria à opinião pública e à comunidade? Porque todos os fatos que nos chegam ao conhecimento são rigorosamente apurados. Inclusive esses casos, que V. Ex^e teve a oportunidade de fazer o retrospecto no jornal, todos eles forma apurados. Naturalmente foram encontrados em área fora da nossa jurisdição. Nós não nos eximirmos porque a Polícia Técnica vai lá, faz o levantamento e esses levantamentos ficam à disposição do Delegado Titular dessas cidades da Região Geoeconômica. Constantemente esses Delegados estão em reunião com os nossos Delegados para traçar medidas, porque também

nos preocupa o problema de aparecerem cadáveres nessas regiões. Então salam em rota de desova.

O próprio morto tinha como uma característica — ele se jactava disso — de criar figuras policiais. Então, criou uma rota da desova. Como, numa certa oportunidade, aqui foi criada "a Baixada Fluminense" querendo aduzir que Laziânia era a futura "Baixada Fluminense" do Distrito Federal.

Nós refutamos e não aceitamos a caracterização de "Baixada Fluminense", mormente porque geograficamente isso aqui é um planalto. Então isso foi refutado e foi dito.

Agora, todos os corpos que são encontrados que caracterizam morte violenta, eles são pesquisados e o Sr. poderá nos visitar na Secretaria, e terá a oportunidade de ver todos os inquéritos que foram encaminhados.

Ainda, recentemente, o caso desses dois jovens que foram encontrados esfogados, tudo leva a crer que é suicídio. As diligências mostram e está sendo feito acompanhamento que eram elementos envolvidos em tóxicos. Para o Sr. ver, está aqui:

"No registro do desaparecimento, o genitor dos rapazes informou que ambos apresentavam problemas psiquiátricos e que já foram internados por diversas vezes no Instituto Boy House, de São Paulo", de onde haviam saído pela última vez há dois meses. O fato de encontrar cadáveres não quer caracterizar a existência de um esquadrão da morte, porque não seria crível que, na minha autoridade, eu fosse aceitar a existência dentro do meu organismo, um organismo paralelo.

Agora a existência de cadáveres caracteriza um homicídio, caracteriza uma morte violenta e esta é pesquisada. E nós temos visto constantemente, não só através da imprensa nacional como através da imprensa internacional, a característica de briga de quadrilhas e eliminação de elementos em brigas de quadrilhas. É uma característica normal que tem sido utilizada, porque a primeira coisa é levantar suspeição sobre a polícia, é dizer o seguinte: foi morto por um esquadrão da morte da polícia, porque é uma atitude de defesa daquele marginal que procurou eliminar o outro marginal. Então, ele retira a suspeita que pode cair sobre ele e a joga sobre a polícia. Uma prova disso, nobre Senador, está no seguinte aspecto: sempre que a polícia atua e prende um marginal, que violentou a sociedade e que a polícia tem, por direito e por dever de lei, usar a energia que se fizer necessária para reprimir aquilo, a primeira coisa que fazem é dizer que a polícia foi violenta. Quem foi violento foi o marginal que violentou a sociedade, quer seja na sua pessoa física, quer seja no seu patrimônio. Então, a primeira coisa que se faz hoje é acusar o organismo policial.

Agora, V. Ex^e pode estar tranquilo de que, na nossa administração, eu lhe mostro que somente no ano passado foram punidos trezentos e dezessete policiais, isso não demonstra que o organismo é um organismo de elementos que não têm moral para ser polícia, não quer dizer. Mas o regulamento policial é tão rígido que o mínimo deslize, uma falta ao trabalho, uma chegada atrasada, ele incide em alguma penalidade. Mas, todos esses casos foram sindicatos e se não foram esclarecidos até o momento, ainda estão em curso de investigações. Quanto a isso V. Ex^e pode ter a máxima tranquilidade.

E aí eu vou lhe dizer, exatamente, qual foi a pergunta feita ao Doutor Idecy. Numa coletiva a imprensa perguntou: você suspeita da polícia?

Resposta do Dr. Idecy: "em princípio, todo aquele que estava no Distrito Federal era suspeito, entretanto, numa análise ligeira são excluídas dezenas de milhares". Essa foi a declaração exata do Dr. Idecy.

Nobre Senador, eu estou a sua disposição, entretanto eu gostaria que V. Ex^e desse oportunidade aos outros, porque os outros também...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu indagaria dos Srs. Senadores presentes, se me permitem continuar com a palavra por mais alguns minutos? Senador Marcelo Miranda? Senador...

O SR. MAURO BORGES — Eu tenho perguntas a fazer, mas não impede que V. Ex^e continue fazendo as suas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, Sr. Senador Mauro Borges, futuro Governador do Distrito Federal, eu agradeço a V. Ex^e.

Nobre Secretário Coronel Rieth, em verdade, o Sr. vetou o acesso dos jornais às repartições policiais num ato de maior perigo para o jornalista Mário Eugênio. E a prova provada é a existência de um mandado de segurança, me parece uma medida ineficaz em face da Constituição e em face da própria lei que regulamenta a concessão de mandado de segurança pelo Poder Judiciário; uma vez que não vejo eu direito líquido e certo no ingresso de jornalistas a repartições policiais. O que houve, de fato, foi uma deliberada intenção do Secretário de Segurança, que pode ter sido com o melhor dos propósitos, mas o fato é que houve a proibição do acesso de jornalistas às delegacias, sob a sua superior responsabilidade. Mas ocorre que a apreensão da arma do jornalista não foi unicamente o que decretou a sentença de morte daquele incitado profissional de imprensa. Leio aqui no Correio Braziliense, aliás V. Ex^e disse há pouco que as minhas fontes de informações são os jornais. Claro, eu não tenho acesso ao SN1, eu não tenho acesso aos arquivos sigilosos de V. Ex^e. Não, só tenho que me basear em informações de jornais. Quanto ao convite — antes de entrar no assunto — quanto ao convite que V. Ex^e me fez para comparecer a sua Secretaria, eu só iria em companhia de V. Ex^e, porque desde que o jornalista Vladimir Hezog foi convidado a comparecer a uma repartição policial e nunca mais apareceu, eu dispenso-me de ir atender... a não ser em companhia de V. Ex^e que me dará naturalmente a garantia de sair do Órgão que iria visitar.

Acontece, Sr. Secretário, que antes da apreensão da arma, poucos dias antes, numa quinta-feira de noite, cerca de dez viaturas do Grupamento de Operações Especiais cercaram a entrada da quadra 216 — Norte, onde Mário Eugênio morava. Como ele, previamente informado, evitou a batida policial na porta de sua casa. Mais tarde foi interceptado em frente ao DETRAN, junto ao autódromo, onde o seu carro, o Monza PP-7777 foi apreendido pelo agente de trânsito Freitas, por ordem do Delegado Theodoro, também do serviço secreto da Secretaria de Segurança Pública, porque o carro estava rebaixado e com a placa dianteira menor do que o padrão. Mário sempre teve carros rebaixados e nunca, até então, havia sido incomodado por isso. O incômodo surgiu quando Mário Eugênio insistiu em afirmar, peremptoriamente, que o "esquadrão da morte" age impunemente, conforme se lê na reportagem de 5 de novembro do Correio Braziliense.

Em primeiro lugar, por que um cerco a um jornalista? Por que o cerco por viatura da Polícia Militar à quadra em que residia o jornalista? Por que o jornalista, tendo evitado o cerco ao acesso a sua residência, isto é, o bloqueio do seu sagrado direito de ir e vir. Em segundo lugar, porque a posterior apreensão pelo mesmo dia o veículo do jornalista, sob estapafúrdia alegação de o carro estar com placa rebaixada, vez que fazia nove anos que ele atuava na profissão e esse tipo de molestação jamais lhe houvera sido feito pela polícia?

Mas observe, Coronel Rieth, observe como os caminhos que conduzem ao crime — não sei se V. Ex^e, acredito que não, não tem nenhuma obrigação, claro. Não sei se V. Ex^e palmilhou as escolas jurídicas e teve intimidade com o linguajar jurista. Não sei, não conheço o seu currículum, apesar de saber o currículum muito eficiente, um

curriculum muito rico que o capacita efetivamente ao exercício da função que hora exerce. Se, com eficiência ou não, me permita a franqueza, esta é uma outra questão. Mas observe os caminhos que conduzem ao crime; o iter criminis. No dia 7 de novembro, quarenta e oito horas antes da execução do jornalista, foi fechada a chamada "Cantina do Povo". "Cantina do Povo" servindo bem aos radialistas. Esta frase estava escrita até ontem no barraquinho do Sr. Tião, localizado no Setor de Rádio e Tevê-Sul, porém, a partir de hoje, os trabalhadores daquele local não contarão mais com os lanches e bebidas que o barraco servia a todos, já que a área é considerada de domínio público". E o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, notificou a presença indevida da "vendinha" e determinou a sua demolição.

Observe bem, Sr. Secretário: essa cantina nas proximidades — e aqui está o jornal publicando o despejo dos pertences da cantina; um caminhão recolhendo refrigeradores, estivas, bebidas etc. Observe bem, essa cantina funcionava como um anteparo, como um tapume entre qualquer tentativa de apanhar o jornalista no local onde ele foi apinhado e executado, à porta da Rádio Planalto. Ela funcionava há oito anos naquele mesmo local. E os radialistas, à noite, alta madrugada, extenuados pelo trabalho — e eu sei o que significa trabalhar de noite, porque já trabalhei durante vários anos em serviço noturno num jornal do meu Estado, O Amazonas — essa cantina toda iluminada impedia o acesso dos assassinos ao jornalista desarmado e completamente desprotegido pela autoridade policial competente. E ainda que ela não impedisse, ela dificultava que o jornalista fosse ali apeado e assassinado. Depois de oito anos de funcionamento, porque ela reuniria fatalmente testemunhas da ação delituosa. Depois de oito anos, o Governo do Distrito Federal entendeu que a área usada pela cantina era considerada de domínio público do GDF.

E quem informou, Coronel Rieth, ao Governo do Distrito Federal — quero deixar muito claro que o Governador José Ornellas estava dormindo quando este fato aconteceu. Não tem ele a menor participação nesses acontecimentos todos, isto eu falo por absoluta convicção e por ter estudado a fundo a folha corrida, a fé de ofício do ilustre Governador do Distrito Federal. S. Ex^e estava dormindo, não na sua mesa de trabalho obviamente. Mas estava dormindo quando esses fatos aconteceram.

Quarenta e oito horas antes do crime, foi comunicado à Secretaria de Fiscalização e Obras a presença indevida de barracos em áreas desse tipo.

Ora, ilustre Secretário, nós não temos, no Distrito Federal, uma Secretaria de Justiça, que seria de Interior e Justiça como se chama nos demais Estados — no meu, pelo menos, tem essa designação — que é, nos Estados, o Órgão competente para detectar a presença indevida de estabelecimentos comerciais ou de outra natureza em áreas de interesse, de domínio público do Governo de Estado, no caso, do Governo do Distrito Federal. E quem comunica essa presença, quem dá conta ao Prefeito ou ao Secretário do Governo competente para o caso, que não foi o caso de V. Ex^e foi o Secretário de Fiscalização e Obras. Aliás, Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras. Quem comunica essa presença inconveniente é exatamente o poder de polícia do município, que não existindo no Distrito Federal, foi exercido pela Polícia, sob a sua direção. Não acredito que tenha sido por ordem sua, como premissa fundamental do levantamento desta questão. Mas, a verdade é que alguém da sua Polícia conseguiu que, quarenta e oito horas antes do delito, a cantina fosse fechada, apagando-se assim toda e qualquer luz que pudesse identificar um ou dois ou três autores da execução do jornalista. Identificar pela simples captação visual da fisionomia, se é que o executor não estivesse encapuzado. Acredito que não. Mas poder ir fornecer depois à Polícia Técnica de V. Ex^e um retrato falado dos autores do delito. Então, as inda-

gações são essas, sobre Secretário, acrescidas da seguinte observação do Governador do Distrito Federal:

"Pode realmente ter sido policiais", disse o Governador José Ornellas, na edição do dia 13 de novembro. "Pode realmente ter sido policiais, mas policiais e pode ter sido outra pessoa, que nada tem com a polícia". Palavras do Governador do Distrito Federal. Vamos apurar tudo, não temos interesse em esconder nada. Pelo contrário, temos interesse em que as coisas fiquem claras, tenho fé de que os culpados serão encontrados e que pagará pelo que fizeram.

V. Ex^e contesta a existência de um esquadrão da morte em Brasília, mas coincidentemente, a partir do momento em que o jornalista Mário Eugênio passou a insistir na existência do esquadrão da morte, ele foi assassinado, ele foi executado. V. Ex^e teve conhecimento de que a casa do jornalista sofreu cerco policial na noite do dia 5 de novembro. Por que, então, Sr. Secretário, esses fatos todos? Por que, principalmente, se V. Ex^e sabendo de que a polícia houvera cercado a quadra, onde residia o jornalista, V. Ex^e sabendo que o carro do jornalista foi apreendido pela polícia de trânsito, sabendo de tudo isso, e sabendo mais dos nomes de delegados que o jornalista incriminava, publicamente, acusando-os de pertencerem ao esquadrão da morte, que providências o Sr. tomou para apurar as denúncias do jornalista contra membros da corporação policial, e por que o Sr. não agiu para apurar a responsabilidade daqueles que cercaram a casa do jornalista, e se o jornalista não foi a sua residência é porque foi, antecipadamente, avisado do cerco policial, por quê? Que atitude o Sr. tomou contra a polícia de trânsito, que apreendeu o carro do jornalista? Por que, Sr. Secretário, o Sr. assistiu em silêncio, talvez por boicote de informações que não foram transmitidas a V. Ex^e — admito isso porque não quero aqui, na Comissão do Senado, colocar em dúvida o nome, a honra, objetiva ou subjetiva de V. Ex^e não tenho essa intenção, não tenho esse direito aliás — mas tenho o direito de, como residente em Brasília, e sobretudo como Senador da República, tenho o direito constitucional, inclusive, de fazer-lhe essas perguntas, que considero da maior importância. Primeiro: que providências o Sr. tomou contra delegados denunciados publicamente pelo jornalista? Houve inquérito, houve apuração das denúncias?

Segundo: por que V. Ex^e não agiu contra o cerco à casa do jornalista, que é ilegal, que a lei proíbe? Jornalista não pode ser cercado, nenhum cidadão pode ser cercado no seu direito de ir e vir.

Terceiro: que providências tomou V. Ex^e para apurar junto à polícia de trânsito as causas da apreensão do veículo do jornalista e, depois, da apreensão da arma? Essas coisas todas se conjugaram e, como disse no início, se constituíram no iter criminis, nos caminhos que conduzem ao crime, no brutal assassinato do jornalista que morreu, que foi assassinado única e exclusivamente pelo que publicou nos jornais.

Desculpe o alongamento das investigações, mas são essas as formulações que faço por enquanto.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, eu vou procurar ser bastante sintético e vou fazer...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Senador, V. Ex^e está há duas horas fazendo perguntas; essas são as últimas perguntas que V. Ex^e vai formular, mesmo porque os outros têm o mesmo direito que V. Ex^e. V. Ex^e me desculpe, é um grande orador, aliás eu admiro V. Ex^e. Mas V. Ex^e está formulando perguntas e cada pergunta é um discurso de 30 minutos. Claro que gostaria de passar até um dia aqui ouvindo-o, quem não gosta de ouvir um bom orador?

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas, nobre Presidente, eu sou um discípulo de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não, eu admiro V. Ex^e. Agora só não posso permitir que contra o Regimento e contra o direito dos outros, V. Ex^e a cada pergunta, faça um discurso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas, como discípulo de V. Ex^e eu não posso... foi o que aprendi com V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não, é uma brincadeira de V. Ex^e que eu levo como uma intimidade, mas espero que V. Ex^e acate a Mesa, dê o direito aos outros companheiros de V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Cabe a mim desacatar a Mesa, mas quero fazer um apelo a Mesa, eu ainda tenho uma só pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Eu vou permitir. Aliás, V. Ex^e pode formular logo a outra pergunta.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, porque vai depender da resposta dele agora.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, eu tenho a impressão que V. Ex^e está um pouco perdido nos fatos e no tempo. Veja bem, a apreensão do carro, que resultou na apreensão da arma, foi muito anterior ao caso que V. Ex^e se referiu, agora, de novembro. O problema da apreensão da arma, veja, exatamente a data, foi em torno de, vou dizer exatamente a data: Foi montada uma operação, como eu disse de pequenas barreiras, no sentido de interceptar não só furtos de veículos, como também interceptar aqueles que estavam furtando bueiros. Quando eu disse a V. Ex^e que um carro afrontou a barreira, deu um cavalo de pau, fugindo, e foi detido pelo sistema de segurança na altura do DETRAN, nessa ocasião, então é que foi constatada a irregularidade no carro, porque o agente está agindo dentro de todas as irregularidades ele age sobre todas as irregularidades, não é específico, um carro se defrontou, ele atuou; na hora em que ele manobrou em cima da barreira, ele poderia ter sido alvejado, porque é uma técnica usada constantemente aqui em Brasília, por aqueles que furtam automóveis, por aqueles que assaltam pessoas para furtar automóveis. Então, o problema do cerco recente não tinha nada a ver com o problema do Mário Eugênio. São as barreiras que constantemente nós temos feito em toda a cidade. É fluxo de viaturas para coibir, muitas vezes, o barulho que está sendo feito. E se V. Ex^e, por acaso, não sei, residir ali na quadra dos nobres Deputados e Senadores, na 302 vai ver que nós, atendendo a um apelo do Presidente da Mesa, se não me engano, do Senado, que fez ao Governador, nós montamos uma operação parecida, está aqui no ofício de 18 de setembro, ao Governador, do Presidente da Câmara, Deputado Flávio Marçilho, nos pedindo providências a respeito de denúncias formuladas por dois Deputados, tendo em vista tiros que estavam havendo naquela quadra. Nós montamos uma operação semelhante. Esta operação foi montada recentemente. V. Ex^e está procurando associar com a apreensão da arma. Foi montada porque, constantemente, a Asa Norte, para nós é uma grande preocupação, principalmente devido ao tráfico de entorpecentes. Então, constantemente, nós estamos fazendo. Então, esta que V. Ex^e referiu, em que foi feito o cerco para impedir o acesso, não aconteceu. V. Ex^e vai me desculpar, mas está mal informado. O que aconteceu foi aquela anterior, em fins de julho, operação de pegar furtos de bueiros e foi apreendida a arma na altura do autódromo. Então, um fato não pode ser correlacionado com outro. Esclareci o problema do cerco da casa, para impedir a livre atividade do jornalista, não foi impedido. Segundo: a denúncia que ele fez a respeito de delegados envolvidos no esquadrão da morte. Nós não temos nenhuma denúncia

e V. Ex^a pode ver, através das próprias reportagens que ele fez, não temos nenhuma denúncia de delegados envolvidos em esquadrão da morte. O que nós temos e o que ele fazia é denúncia de arbitrariedades cometidas por determinados delegados. Ele considerava arbitrariedade, inclusive, com o Dr. Jorge, do Gama, inclusive dizia que ele esteve envolvido com intimidades, entre aspas, com uma advogada, que levou vinte milhões e não sei o que mais. Então tudo isso, que era denunciado no jornal, o Delegado que sentiu atingido na sua honra entrou com uma representação criminal. Todos eles entraram com representação criminal. Nós temos aqui as representações criminais dos delegados, que se sentiram atingidos na sua honra pessoal e, mais também, na sua honra funcional. Então, nós temos aqui representação criminal de 17-7, do Delegado-Chefe da 4ª DP., pela prática de crime de calúnia e difamação.

Os antecedentes desta representação criminal estão caracterizados no fato de que houve a morte de um menor, a reportagem levantou que a morte desse menor, na área do Gama, talvez tivesse sido cometida por elementos integrantes da polícia militar. Foi feito uma sindicância, não ficou caracterizada. Nessa mesma oportunidade, um dos possíveis elementos que estivesse envolvido e que estava sendo nomeado na imprensa; estava sendo nomeado, como possível autor, este elemento cometeu suicídio. Ao cometer suicídio, houve uma tentativa de exploração da família pelo jornalista Mário Eugênio, que tentou invadir a residência e tirar dali dados para fazer suas reportagens. A família revoltada entrou na delegacia de polícia com uma representação criminal contra a atitude do jornalista. O Jornalista se jactava que todas as representações feitas contra ele, ele tinha poder na justiça e iria trancar, como ele consumava dizer. E, efetivamente, ele tomou essa atitude, entrou com um pedido de suspeição no Juizado do Gama, a Juíza concedeu a liminar, o inquérito foi suspenso, ao cabo de 25 dias essa liminar foi cassada e foi prosseguido o inquérito. A partir daquele momento, se V. Ex^a analisar as reportagens, o Sr. vai ver que ele desencadeou uma campanha contra esse delegado, atingindo a sua honra privada e funcional. Então, ele entrou com uma queixa-crime de difamação e calúnia, baseado nos artigos previstos na lei de imprensa. O Sr. pode encontrar essa reportagem no Correio Braziliense de 4, 6 e 8 de julho de 1984.

Representação criminal formulada pelo Delegado Tocino. Também ele foi acusado justamente por não tomar providências, de deixar fatos, que são trazidos ao conhecimento e não tomar providências. V. Ex^a pode ter certeza absoluta e tranquilidade de que todas as providências são tomadas. Ele se sentindo caluniado, ele entrou, o Sr. pode ver essas reportagens no Correio Braziliense de 24 e 25 de julho. Outra representação: do Dr. João Soares, delegado de Taguatinga, pelo crime de difamação, Correio Braziliense do dia 25 e 27 de julho de 1984.

Uma representação do Delegado substituto da 1ª DP — Adail, também publicado no Correio Braziliense de 27 e 31 de julho.

As outras representações, que eu acabei de nomear para V. Ex^a, foram dirigidas ao Exmº Sr. Procurador do Ministério Público do Distrito Federal. Nenhuma ação, apesar de eu ser, a partir de abril, constantemente denegrido, constantemente difamado e constantemente caluniado, nunca, nem eu, nem o Dr. Idecy, que foi acusado aqui como sendo inimigo, entramos com qualquer representação. A nossa conduta foi pedir a presença do Diretor do Jornal, Correio Braziliense, Dr. Ronaldo Junqueira, que compareceu numa oportunidade, às sete horas da noite, na sede do Governo do Distrito Federal, no Gabinete do Secretário da Casa Civil, onde lhe foi mostrado a série de reportagens que vinham sendo feitas e que vinham ocasionando... a cada publicação considerada infundada pela administração, nos obrigava a uma resposta, usando o mesmo direito de imprensa. E se V. Ex^a ve-

rificar no jornal, V. Ex^a vai ver que, num dia, saía uma reportagem, no outro dia, saía uma resposta fundamentada da Secretaria. Isto não era conveniente ao jornal. Então, o próprio Dr. Ronaldo Junqueira, numa reunião em que esteve presente o Dr. Jardim, foi mostrado o inconveniente e, nessa ocasião, o Dr. Ronaldo se comprometeu: não, eu vou botar um paradeiro nisso, não falo mais nada da Secretaria, mas também não quero desmentido. Eu disse: a mim me reservo o direito de, tão logo o órgão que eu dirijo, sendo denegrido, eu tenho que dar uma satisfação à opinião pública de botar a verdade dos fatos. Tudo aquilo que nós botamos são as verdades dos fatos, e o que foi contestado na justiça, por satisfação nossa, a justiça nos deu ganho de causa. Então nós nos louvamos na justiça.

Não sei se respondi as perguntas de V. Ex^a

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, vou concluir, antes vou formular a última pergunta. Quero registrar que S. Ex^a, o Sr. Secretário não respondeu as últimas perguntas que lhe fiz. Verdade: aconteceu o cerco a casa em que mora o jornalista e a Secretaria de Segurança não tomou nenhuma providência para apurar as razões desse cerco.

Segundo, a arma foi apreendida sob o testemunho do Dr. Ronaldo Martins Junqueira, Editor Geral do Correio Braziliense. Foi apreendida dentro do Correio Braziliense. Imagine, V. Ex^a se a polícia vai à redação de um jornal e o jornal da maior respeitabilidade — por sinal segue uma orientação política contrária à que eu sigo dentro do Congresso Nacional, mas que não impede de destacar a extraordinária expressão que esse jornal tem no Distrito Federal — se a polícia vai à redação do jornal, e sob o testemunho do Diretor do jornal, do Editor Geral, apreende, ilegalmente, uma arma, já que ele estava com porte de arma ilegal, expedido pela Polícia Federal, o que não acontecerá, Sr. Secretário, com os pobres mortais que não têm um jornal a protegê-los? A pergunta fica no ar.

Segundo, o Poder Judiciário jamais se manifestou sobre essas queixas-crimes; o que se pretendia com elas, são quatro, ao contrário do que diz V. Ex^a. Três apenas foram encaminhadas ao Procurador do Distrito Federal, uma delas, a quarta, enquadrando o jornalista na lei de imprensa, foi dirigida diretamente ao Juiz, como manda a lei do processo penal. O que se pretendia era armar uma teia de processo em cima do jornalista, a fim de impedir-lo do exercício das suas funções.

Primeiro, V. Ex^a não deixou perante a Comissão nada de concreto sobre o crime. Esta é a grande realidade. Nós estamos na estaca zero, e V. Ex^a que poderia nos ter informado, nos fornecido novas informações sobre o crime, não o fez. Talvez porque a polícia é sigilosa ou o serviço secreto do serviço de informações ainda não o tenha informado a respeito. A seguir, V. Ex^a não contesta a existência de um esquadrão da morte, denunciado não apenas pelo Correio Braziliense, mas por grandes jornais do País e, principalmente, pelo O Estado de S. Paulo, que, no dia 14 desse mês, vinculou o assassinato do jornalista Mário Eugênio ao atentado a bomba, que há um ano atrás sofreu o prédio do Jornal da Tarde e do O Estado de S. Paulo, na Capital paulista.

A minha pergunta final não lhe pertence, mas ela foi publicada nos jornais e não recebeu de V. Ex^a um esclarecimento.

No dia 12 de novembro, discursando na Câmara dos Deputados, o Deputado Rosa Flores, do Rio Grande do Sul recordou o envolvimento de Lauro Rieth, no episódio da prisão, tortura e morte do Sargento do Exército, Manoel Raimundo Soares no Rio Grande do Sul, no ano de 1966. O parlamentar gaúcho lembrou que Soares foi preso, quando distribuía panfletos numa praça do Porto Alegre. Tendo sido torturado por elementos da Secretaria de Segurança, depois de receber habeas corpus do Superior Tribunal Militar, o preso foi libertado mas, após caminhar apenas duas quadras, novamente foi deti-

do, desta vez, ilegalmente, quando então foi amarrado de cabeça para baixo, e arrastado por uma lancha sobre as águas do Rio Guaíba, até perder-se e morrer afogado.

As conclusões foram tiradas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito e o então Governador Ildo Meneghetti atendeu às conclusões da Assembleia Legislativa e afastou o Coronel Washington Bermudes; o então Tenente-Coronel Lauro Rieth era Superintendente dos Serviços Policiais, à época, segundo denunciou o parlamentar gaúcho.

O que V. Ex^a tem a dizer?

O SR. LAURO RIETH — Eu tenho a solicitar ao nobre Senador que pedisse ao parlamentar gaúcho a cópia do inquérito, que correu na Justiça do Rio Grande do Sul e verificar se, em algum momento, meu nome é referido. Esta é a explicação que eu tenho que dar. Tem um inquérito, tem um processo que foi feito. Foram pessoas indiciadas, e, a conclusão do processo, estas pessoas indiciadas foram absolvidas.

Em momento algum, nobre Senador, meu nome é citado. Ai tiraram ilações e procuraram me envolver, porque eu era, na ocasião, não Secretário de Segurança, que era o Coronel Washington Bermudes e não foi afastado. Então, a informação é que não é verdadeira.

Segundo, eu, como Superintendente dos Serviços Policiais, na ocasião, não tive envolvimento algum, está caracterizado nos autos da Justiça, nem o meu nome havia sido citado, e tampouco fomos demitidos.

Eu acho que, mais alto, neste caso, fala o processo que correu, naturalmente; exploram porque eu estava em uma função pública. E o homem em função pública é algo disso.

Nós, recentemente, acompanhamos, no cenário nacional, a rebelião na Penitenciária de Neves. V. Ex^a teve a oportunidade de ver que a própria ONU classificou aquela Penitenciária como modelo para o mundo. Há uma rebelião e os presos acusam o Administrador. Rapidamente, todos se voltam contra o Administrador e, a partir daquele momento, a Penitenciária, que era modelo, passou a não ser mais.

Então, é uma pergunta que faço: será que a ONU classifica como penitenciária modelo, e só pode ter classificado, fruto de uma administração. Daqui a pouco, há uma rebelião, passa-se a dar crédito àqueles que lá estão, e não àquele que a dirige, que a administra. É a pergunta também que eu deixo no ar para V. Ex^a

Quanto ao inquérito e quanto ao meu envolvimento no caso do Sargento, fala mais alto a Justiça.

Então, pode o nobre Deputado Rosa Flores verificar — e ele sabe perfeitamente que, na ocasião, ele acompanhou o caso, que o meu nome não está envolvido — e está procurando tirar ilações. É um direito que lhe assiste. Agora, fala mais alto a Justiça! Eu não me contrapoно. Todas as medidas da nossa Administração, e nós temos atuado dentro daquilo que está regimentalmente estabelecido e tudo aquilo que a Justiça nos interpela, nós temos informado, quer seja habeas corpus, quer seja de Mandado de Segurança, para satisfação nossa, temos saído vitoriosos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao 2º orador, Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, eu fiz uma série de anotações para fazer perguntas ou indagações ao Sr. Secretário de Segurança. Entretanto, o meu nobre colega, Senador Fábio Lucena, esgotou totalmente o assunto. Eu não vou repetir as perguntas, que não foram tantas as deles, mas eram algumas indagações.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BORGES — De qualquer forma... um momento, deixe eu concluir. De forma que eu gostu-

ria, apenas, para enfeixar, proque tenho um compromisso urgente, não previa que a reunião durasse tanto. Gostaria que o Sr. Secretário pudesse dizer a todos nós, de uma forma sintética, não como uma certeza mas como uma avaliação, se S. Ex^a acha, pelo curso das diligências até agora efetuadas, pelas ações policiais de apuração desse nefasto crime, se as coisas estão se encaminhando de forma a que haja uma perspectiva efetiva de esclarecimento do crime.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, agradeço a sua pergunta e tenho a responder o seguinte:

Desde a primeira hora nós estamos empenhados, com todos os efetivos e com toda a capacidade intelectual dos integrantes da Secretaria, no sentido de elucidar esse bárbaro crime.

A ninguém mais interessa do que a nós, principalmente, num final de Governo, deixar uma herança sem ser esclarecida, para que, de tempos em tempos, isso possa voltar à tona. Então, V. Ex^a pode estar certo de que todo o nosso esforço, e toda a nossa capacidade estão, sendo orientados e conduzidos para tal fim. Permanentemente estou fazendo reuniões com os assessores mais diretos formulando hipóteses e orientando diligências.

Naturalmente não divulgamos nada, para que não possa vir prejudicar as diligências e também para não tumultuar as diligências.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia do nosso trabalho, desde que a primeira carta anônima chegou, nós passamos, imediatamente, de 8 horas da noite até meia noite e meia, procurando checar a veracidade de tudo aquilo que estava dito na carta. Foram reunidas viaturas, foi convocado o Comandante da Polícia Militar, que também estava envolvido, na presença do Promotor, foram feitas todas as diligências que se fizeram necessárias. Para que V. Ex^a tenha uma idéia do que foi feito na primeira hora, e o porquê da nossa demora também em atender à imprensa naquele dia, só fomos atender às três horas da tarde, porque estávamos envolvidos na avaliação do problema, no levantamento de possíveis hipóteses. Naquela mesma hora, para que V. Ex^a, tenha uma idéia, de manhã ainda, foi solicitado um promotor, e como havia uma hipótese de que poderia ter envolvimento de carros policiais, foi determinada a imediata perícia técnica em todos os carros da polícia, não somente nos carros brancos, mas sim todos aqueles de cor clara, porque poderia, naquele afã e naquele nervosismo da testemunha ter confundido a cor do carro. Então nesta hora foi providenciado isso. E mais ainda: como naquele fim de semana, nós tivemos oito furtos de carros, de sexta para sábado, e dez, de sábado para domingo, foi determinado intensificar a localização desses carros, de preferência, aqueles brancos ou de cor clara, para que imediatamente, fossem periciados. Então, V. Ex^a pode estar tranquilo tudo que está ao nosso alcance está sendo feito.

O problema do exame pericial. O exame pericial tem demorado, mas aqueles que têm um conhecimento do problema sabem que a perícia é um dado importantíssimo para a justiça, para a condução e orientação das diligências. Ele é demorado porque comporta uma fase de coleta de elementos, uma fase de avaliação desses elementos, e uma fase de reavaliação desses documentos, para que não haja falha no laudo. Então, tudo está sendo conduzido dentro de uma orientação de se chegar ao autor ou aos possíveis autores.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado a V. Ex^a.

Eu estava formulando a pergunta e preferi não ser interrompido. No momento, eu estou às ordens do meu nobre colega Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, é porque V. Ex^a declarou que eu esgotei o assunto. Em absoluto, eu não esgotei o assunto. Há muito mais ainda a questionar,

apenas eu percebo que o horário avançou e o Sr. Presidente foi por demais generoso para comigo e não me cabe evidentemente abusar da paciência de S. Ex^a que aqui se encontram.

Mas o assunto não foi, em absoluto, por mim esgotado. O assunto vai render muito e eu vou abordá-lo tantas e quantas vezes se fizer necessário da tribuna do Senado Federal.

Era apenas a informação que eu gostaria de dar a V. Ex^a.

O SR. MAURO BORGES — Obrigado.

Eu queria apenas referir que as perguntas que eu havia relacionado foram tratadas suficientemente por V. Ex^a.

Eu peço a V. Ex^a permissão para me retirar, devido a compromissos intransfériveis.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Eu agradeço a presença de V. Ex^a sobre Senador Mauro Borges.

Com a palavra o nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Presidente, esta Comissão do Distrito Federal está cumprindo o seu dever, mas breve, muito breve nós esperamos que esta Comissão do Distrito Federal, mesmo tão brilhantemente presidida por V. Ex^a e representada pelos meus companheiros de Comissão não exista mais. E por que não existe mais? Porque eu não me julgo, representante que sou de Minas Gerais, não julgo em condições, e quero crer, que todos os demais membros dela, de representar o povo do Distrito Federal, como deveriam representá-lo os Deputados eleitos para uma Assembléia Legislativa do Distrito Federal.

Mas quero parabenizar V. Ex^a no momento em que o Senador Mauro Borges e eu solicitamos a V. Ex^a que convidasse o Excelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública a vir aqui, discorrer sobre a segurança do cidadão e a criminalidade no Distrito Federal. V. Ex^a imediatamente entrou em contato com S. Ex^a, solicitando-lhe que aqui comparecesse, o que nos é de muito agrado e, podemos elucidar muitas questões que ainda estão sem serem ainda respondidas.

Eu lembro a S. Ex^a o Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que tirar a emoção da sociedade é privá-la talvez do que ela tem de melhor.

Hoje, com a emoção que existe no Distrito Federal, por causa do crime aqui ocorrido, nós temos condições, de saber como a sociedade está preparada para tolher o crime. E a indagação maior: como a sociedade se aparelha para exterminar o crime, exterminando os criminosos. Esta sim é a questão básica, e aqui estamos a indagar de S. Ex^a esses motivos.

A minha primeira pergunta a V. Ex^a, Sr. Secretário:

A corrupção existe na polícia de todo o País. Isso é fato inegável, como existe em outras classes, não só na classe policial.

Quantos casos já foram apurados, aproximadamente, ou se isso é bastante normal na polícia do Distrito Federal, ou se existe um espírito de corpo que impede a elucidação desses casos de corrupção na polícia? É a primeira pergunta.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador Alfredo Campos, eu lhe agradeço as referências e é com a máxima satisfação que respondo a sua indagação.

Indiscutivelmente a corrupção existe, não só na polícia de todo o mundo como também em setores fora da polícia.

A nossa preocupação, desde que nós assumimos, foi uma preocupação sobre a hierarquia e disciplina. E hoje V. Ex^a pode ver que talvez, pelo fato de eu ter tido a preocupação premente de fazer com que a hierarquia se fizesse valer dentro da Secretaria, e mais, a disciplina fosse exercida desde o mais alto escalão até o mais baixo, talvez eu esteja sendo acusado hoje por aqueles que foram talvez punidos e que foram eliminados dos quadros

por estarem envolvidos em corrupção como um indivíduo vingativo.

A Secretaria de Segurança dispõe de um órgão, que é a Comissão Permanente de Disciplina, que tem por função zelar por toda a disciplina dentro dos órgãos da Secretaria e, mais especificamente, dentro da cúpula da Secretaria e da Polícia Civil, porque as organizações militares estão vinculadas a regulamentos específicos e o regulamento é bastante rígido em catalogar as transgressões.

Só para ter uma idéia, esse regulamento dos deveres e transgressões cataloga da ordem de 73 penalidades, 73 condutas que poderão ser penalizadas. Ainda mais, preocupado com o problema de disciplina, como eu tive ocasião de dizer, o poder de polícia, que é concedido ao policial, se não for controlado, ele pode ser exorbitado. É que nós estabelecemos o LOD, que também é muito falado na polícia, o Livro de Ocorrências Disciplinares, onde todo e qualquer delito, por menor que seja, quer seja constatado por qualquer escala de chefia, quer nos chegue ao conhecimento, por denúncia das partes, ou quer chegue ao nosso conhecimento por uma referência da imprensa ou ainda chega ao nosso conhecimento através — e como tem chegado bastante — da Comissão de Direitos Humanos, da OAB, todos eles, e ai eu lhe afirmo de sã consciência, todos eles foram apurados justamente por essa Comissão permanente de disciplina.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia, somente no ano de 1984 quando estávamos preocupados — desde inicio, o ano de 1984 se prenunciava para nós um ano difícil — todos nós sabemos as causas e os porquês, desse ano difícil, preocupou-nos imensamente e fomos rígidos mesmo na aplicação dos regulamentos. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, de janeiro a outubro de 1984, entre processos e sindicâncias foram instaurados 347, somente sobre possíveis atividades ou envolvimentos de policiais. Para que V. Ex^a tenha uma idéia: uns processos acarretaram a demissão de dois agentes de polícia, a suspensão de dez delegados, 79 agentes de polícia, 8 escrivães, 28 agentes penitenciários e 1 administrativo, num total de 126 foram suspensos. Foram reprendidos, 2 delegados, 21 agentes de polícia, 1 escrivão de polícia, 15 agentes penitenciários e 1 administrativo, num total de 40.

Desse total foram absolvidos 179, isto somente de 1º de janeiro a outubro de 84.

No ano de 83, aqui estão todos eles relacionados com o inquérito instaurado e o resultado: arquivado, arquivado, 30 dias de suspensão, 20 dias de suspensão, dez dias de suspensão, etc, etc.

Temos um agente demitido, a imprensa deu muito destaque a um agente envolvido em possíveis sevícias praticadas dentro de uma empresa de transporte de ônibus. O agente foi demitido. Isso no ano de 84.

Agora, desde o momento que nós assumimos, que foi no dia dois de julho de 82 até 31 de 12 de 83, nós tivemos: vinte e dois delegados de polícia punidos, dois peritos criminais, nove escrivães, três datiloscopistas, 144 agentes de polícia e 63 agentes penitenciários.

Nós tivemos, inclusive, delegados demitidos. Quero esclarecer a V. Ex^a que nada fica sem apuração. Nós temos uma Comissão Permanente de Disciplina, constituída por três delegados que, constantemente, está apurando tudo que nos chega. Então, nenhuma transgressão fica na impunidade. Muitas vezes, inclusive, alguns se sentem prejudicados porque, inclusive, alegam que não tiveram o direito de defesa, entraram na Justiça e perdêram, nós temos vários casos desses aqui registrados e anotados.

Então, talvez, seja este o motivo para muitos deixarem que seu seja vingativo. Eu aplico a lei, através de uma Comissão, através dos órgãos que, por lei, têm atribuições e têm direito a aplicar e tem a obrigação. Não sei se completei a pergunta.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Secretário, eu fiquei muito grato a V. Ex^a sobre as respostas que V. Ex^a deu, principalmente, no decorrer da sua bela explanação

sobre a segurança do cidadão e a criminalidade no Distrito Federal.

Mas gostaria de fazer uma última pergunta.

É evidente que não estava dentro do tema a que nós nos propusemos perguntar a V. Ex^a sobre a segurança do cidadão e a criminalidade, mas, a partir das perguntas feitas pelo nobre Senador Fábio Lucena, parece que o tema tomou conta desse plenário. E acho muito importante isso porque o tema que nós estamos abordando, a segurança do cidadão, como S. Ex^a está dizendo é muito importante, porque o último fato ocorrido aqui, a morte do jornalista abalou o Distrito Federal. Isso comprova aquilo que eu digo: quando se tira a emoção da sociedade ela perde, talvez, o que tenha de melhor: a emoção; é com o trabalho de jornalista, é com o trabalho de informação, que as autoridades podem percorrer o caminho que a lei lhes propõe e os obriga a percorrer.

A última pergunta é a seguinte: como deixar um inimigo declarado da vítima, responsável pelo inquérito? Ele não estaria por assim dizer sendo juiz em causa própria?

O SR. LAURO RIEHT — Nobre Senador, nós não temos nenhum inimigo declarado da vítima. Eu não sei a quem o Sr. deseja se referir. Mas o jornalista Mário Eugênio tinha desafetos, eu não posso considerar inimigos. Ele tinha desafetos tanto dentro da polícia como fora dela.

O Dr. Idecy é um homem da mais alta capacidade e idoneidade. É o Diretor da Polícia Civil. Se, a partir do momento em que nós afastamos, por indicações de que ele fosse um inimigo da vítima, nós estamos lançando em cima de toda a organização policial uma dúvida.

E apresentando a opinião pública que o organismo policial, que deve ser a defesa da sociedade, está todo ele sob suspeição.

Além disso, o Dr. Idecy é o coordenador, ele não trabalha sozinho. O delegado de homicídio, o Dr. Tormin é que está conduzindo toda a investigação, valendo-se de todos os órgãos. O Dr. Idecy que coordena as atividades desse órgão e eu supervisão.

Quer dizer, nós acreditamos que não há possibilidade, que, talvez, esse sentimento de desafeto possa vir impedir, ou pelo menos retardar, ou tumultuar, porque aí seria a falência total de toda a organização, se, de princípio, partissemos do pressuposto que toda a polícia é suspeita e como tal não teria ninguém na polícia em condições de apurar.

Tenho a impressão, não sei se cheguei a colocar bem, como V. Ex^a pretendia. Então, não considero, nem o Dr. Idecy, como, às vezes, dizem também que eu era inimigo. Eu não era inimigo, o tratamento que ele recebeu de mim era praticamente de pai para filho. Várias vezes conversei com ele, várias vezes disse e várias vezes o adverti sobre as denúncias que ele fazia. Então, o desafeto não é só dentro da polícia. Se se fizer uma enquete com os próprios colegas de trabalho, V. Ex^a verá a repercussão, se é que eles, por uma questão de sentimento de classe, vão querer falar. Mas, na pesquisa de opinião pública, sentimos que havia desafeto em todos os setores. Então, nós, em princípio, até que provem o contrário, não podemos admitir a suspeição sobre quem quer que seja dentro do organismo policial, mas V. Ex^a pode estar tranquilo que, tão logo seja percebido isso, não tenha dúvida que ele será afastado.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Muito obrigado, Sr. Secretário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, infelizmente não me foi possível chegar logo no início desta reunião, porque estava para variar, falando sobre Educação aqui, em Brasília, no CEUB. Apresento, por isso, o meu pedido de desculpas.

No plenário do Senado nosso fulgurante tribuno, Senador Fábio Lucena, sugeriu que a Comissão do Distrito Federal indicasse um parlamentar para acompanhar as investigações que estavam sendo realizadas pela polícia. Fui um pouco mais longe: sugeri que a Comissão do Distrito Federal, confiada a um Presidente da alta categoria do Senador Alexandre Costa, pudesse transformar-se quase num fórum de debates sobre o problema mais amplo da criminalidade em Brasília e também sobre esse caso específico do trucidamento covarde do Jornalista Mário Eugênio.

Sei, Sr. Secretário, que V. Ex^a já afirmou aqui que não acredita na existência de um esquadrão da morte em Brasília, a Capital da República. Creio que, talvez, V. Ex^a pudesse rever esse ponto de vista.

Esquadrão da morte houve e há no Rio de Janeiro, na baixada Fluminense, e até mesmo no Centro da Cidade do Rio de Janeiro ele atua e há um clamor universal com repercussões internacionais em relação a essa hedionda mancha na chamada Cidade Maravilhosa.

No meu Estado, Sr. Secretário, na década de 70, foi descoberta a existência de um esquadrão da morte que matava até ladrões de automóvel. Depois esse esquadrão se apoderava dos carros roubados para vender. Foram exumados cadáveres na Praia de Jucu, perto de Vitória, alguns ainda com algemas. De maneira que a existência do esquadrão da morte em Brasília não deveria ser, desde logo, rejeitada liminarmente. Sabemos que a polícia, como outros seguimentos da sociedade brasileira, é de um modo geral pessimamente remunerada. Então, há um problema grave nos quadros policiais. Por outro lado, a corrupção, como V. Ex^a já declarou, com tanta propriedade, existe em numerosos setores, diria que quase inerente à condição humana, ela existe no mundo capitalista, existe no mundo socialista, por que rejeitar liminarmente a hipótese da existência aqui, em Brasília, de um esquadrão da morte, inclusive porque há alguns indícios muito veementes.

O nosso nobre Senador Alfredo Campos falou no espírito de corpo que os franceses chamam de *esprit de corps*. V. Ex^a falou com muita propriedade, traduziu para sentimento de classe. Existe sentimento de classe em qualquer seguimento da sociedade, inclusive nas nossas gloriosas Forças Armadas, das quais tanto nos orgulhamos. De maneira que é possível admitir que tendo o jovem Jornalista Mário Eugênio sido muito enfático, muito incisivo em acusações veiculadas, através do Correio Braziliense, ele tenha despertado ódio de alguns seguimentos da polícia e não seria realmente de espantar, Sr. Secretário, que houvesse aqui, ou que haja aqui, também em Brasília esse esquadrão da morte.

Quanto à emoção que tem caracterizado vários editoriais do Correio Braziliense, devo afirmar que ela é perfeitamente compreensível. A comunidade do Correio Braziliense viu trucidada uma vida em flor, um jovem corajoso, impetuoso, vamos reconhecer, mas que procura, a seu modo, defender a sociedade brasileira. De maneira que essa emoção marca a comunidade do Correio Braziliense como marcaria a comunidade do nosso glorioso Exército Nacional, se um coronel fosse trucidado com quatro balas de arma que não é usada rotineiramente. Essa seria a justificativa plena para essa emoção que tem marcado os editoriais e os comentários do Correio Braziliense e dos comentários e reflexões dos companheiros de trabalho de Mário Eugênio.

V. Ex^a pode ficar certo, Sr. Secretário, de que aqui nessa Casa, no Senado em geral e na Comissão do Distrito Federal, V. Ex^a só encontrará representantes que não se julgam com o monopólio da verdade e da dignidade. Todos nós somos homens de boa fé. Fique certo V. Ex^a de que aqui ninguém fará acusação leviana. Podemos levantar suspeitas, podemos transmitir às pessoas convidadas as nossas apreensões, mas todos nós somos dominados por um sentimento, para nós todo mundo é honesto, merece confiança até provem o contrário, porque senão a

vida seria intolerável, se cada um de nós visse no ser humano um canalha, um ladrão ou um assassino.

Alguns dos nossos companheiros do Correio Braziliense, devo dizer, que eu orgulhosamente me proclamo membro da família cívica de Assis Chateaubriand, desejam fazer algumas indagações ligadas a esse episódio que tanto traumatizou Brasília. Como cheguei um pouco tarde, provavelmente algumas dessas perguntas já teriam sido respondidas por V. Ex^a mas permita-me, então, lê-las para aguardar as respostas do nobre depoente:

“Na noite do crime, disse o Secretário de Segurança que a polícia fez todo o possível para apuração do assassinato de Mário Eugênio, e a reportagem do Correio Braziliense constatou isso fora de qualquer dúvida, na verdade não foram ouvidas as possíveis testemunhas, o próprio operador de som, Chiquinho da Rádio Planalto, que presenciou de longe o crime, só foi ouvido depois de uma hora da manhã e não se fez uma varredura para tentar localizar o criminoso, logo após o assassinato de Mário Eugênio. Isso era tudo, Sr. Secretário, que se podia fazer na noite do crime?” Essa é a primeira indagação da comunidade do Correio Braziliense.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador João Calmon, agradeço-lhe as considerações iniciais e o seu ponto de vista é exatamente o nosso.

A respeito da sua indagação, tenho a dizer o seguinte: tão logo foi dado o alarme geral de que havia sido cometido um homicídio e isso chegou à nossa Central de Telecomunicações, foram acionados todos os elementos que estavam em serviço nesta ocasião, na rua, através do plano que tive ocasião de expor aqui, inicialmente.

Imediatamente acorrem ao local a Polícia Técnica, um superior de dia, que era um delegado, que é o meu representante, que tinha todo o organismo policial à mão, para acionar os membros através do supervisor que tinha com ele: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, inclusive o DETRAN, todos esses elementos foram acionados e prontamente acorrem. O próprio Diretor do Instituto de Criminalística acorreu pessoalmente ao local, iniciou imediatamente o levantamento, para que nada fosse desfeito. O local foi imediatamente isolado. Foram relacionados todos aqueles que, possivelmente, tivessem visto ou ouvido qualquer coisa, relacionados para que fossem ouvidos. Quer dizer, imediatamente compareceu, também, a equipe da Delegacia de Homicídios que permanentemente está atuando, porque temos Delegacia de Homicídios e Furtos de Veículos e de Roubos e Furtos, constantemente um patrulhamento para atender a essas solicitações.

O dispositivo foi acionado pelo próprio superior de dia, que era o Dr. Feitosa, que é um Delegado da mais íntima amizade do Jornalista Mário Eugênio.

A situação de bloqueio, de pesquisa do carro foi adotada imediatamente pelas viaturas em serviço na rua: tão logo o superior de dia compareceu, ele acionou órgãos e eu mesmo, da minha própria residência, a partir do momento que comecei a receber a comunicação do fato, imediatamente fiz ligação ao Dr. Idecy para checar todas as atividades que deveriam ser tomadas e vimos que todas elas foram tomadas.

Então, do momento da comunicação do evento, todas as providências possíveis na hora foram tomadas. Acabei de dizer que, imediatamente, inclusive às três e pouco, mais ou menos, da madrugada recebi a comunicação de Ari Cunha Filho, pedindo a minha interferência, para que tivesse entrada da reportagem para fotografar o corpo no Instituto Médico Legal, nós não permitimos, porque é uma questão de ética médica, de ética profissional não se permitir a fotografia, mas foi acionada o mais rapidamente a autópsia, para que, no mais curto espaço de tempo, o corpo fosse liberado. Imediatamente adotamos providências, porque a primeira suspeita, é óbvio, seria a polícia. Então, imediatamente determinados que fossem periciados todos os carros de coloração clara, não só o branco, mas todos aqueles de coloração clara em serviço

da polícia. Intensificamos a busca dos veículos que foram furtados que de sexta para sábado foram oito, e de sábado para domingo foram dez, no sentido de, talvez localizando um carro desses, se pudesse chegar a uma pista.

Então, tudo aquilo que foi possível levantar na ocasião, foi feito e foi prosseguida durante toda a noite. A partir do evento, a polícia não parou mais de trabalhar e de levantar, pesquisar e fazer.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado.

"Por que a arma e o carro de Mário Eugênio só passaram a ser ilegais depois que o Jornalista se incompatibilizou com a Secretaria de Segurança? V. S^e declarou que não era inimigo de Mário Eugênio, entretanto seria pouco aceitável a afirmação de que V. S^e era amigo de Mário Eugênio. De maneira que realmente havia se criado uma incompatibilidade inegável entre o Jornalista acusador, que escrevia e falava de maneira tão dramática com vários segmentos da Secretaria de Segurança, acusados por ele em suas reportagens. Por que a arma de Mário Eugênio desapareceu depois da apreensão, se ela estava municiada com balas calibre 38? Por que tanta eficiência, Sr. Secretário, da Secretaria de Segurança em relação à arma de Mário Eugênio, que provocou até consultas, se não me engano, segundo foi afirmado aqui, à Policia da Espanha? Por que essa mesma eficiência em alto grau não teve uma confirmação a partir do momento desse atentado contra Mário Eugênio, atentado que era até previsível, em virtude das graves acusações que ele fazia com freqüência a vários elementos que integram os quadros da Policia? Finalmente, Sr. Secretário, gostaria de ter, pelo menos a sua apreciação rápida sobre a sugestão que fiz e V. S^e reexaminou essa sua convicção de que não há esquadrão da morte operando em Brasília. Se esse esquadrão é uma mancha da sociedade brasileira, já detectado no Rio de Janeiro, no Espírito Santo e diria, praticamente, em quase todas as Unidades da Federação, umas em maior e outras em menor escala.

Muito obrigado pela sua atenção.

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador João Calmon, desejo esclarecer a respeito do esquadrão da morte e coloco-me na situação de um Secretário de Segurança, tendo a responsabilidade de uma comunidade como Brasília; o fato de eu admitir a existência de um esquadrão da morte, como uma organização dentro da própria organização, interpretamos que seria a falácia total da autoridade.

O fato de eu dizer que não admito a existência de esquadrão da morte, não desconsideramos o fato da existência de, tanto policiais como marginais, em brigas de marginais, que pratiquem o homicídio. Entendo, todos os homicídios praticados na área de Brasília, ou seja, toda morte violenta, constatada na área de Brasília, é sindicada, é investigada para chegar ao possível autor daquele ou daqueles que eliminaram aquele determinado cidadão. Então, admitimos não a existência de um esquadrão como organização. Por que não admitimos? Porque até o presente momento não temos nenhum indício, nenhum dado que caracterize a existência desta organização. Não quer dizer que não exista policiais ou fora da polícia elementos com desvios comportamentais que vêm a cometer isso.

Então, existe, sim, elementos que se aproveitam da ocasião para eliminar outros, para cometer um homicídio. Sabemos perfeitamente que quando se fala em esquadrão da morte, a primeira impressão que se tem é que é uma organização dentro da organização. Entendo, uma organização trabalhando com o beneplácito da própria administração. Ora, a partir do momento de eu, como chefe, admitir um esquadrão da morte para fazer justiça com as próprias mãos, poderei, mais cedo ou mais tarde, ser envolvido. E seria daí a falácia total da autoridade ao permitir isso. Esse é o nosso problema com o esquadrão da morte.

O SR. JOÃO CALMON — Entendi perfeitamente. V. Ex^e afirma que não há, em Brasília, um esquadrão da morte institucionalizado. Entretanto, V. Ex^e não exclui a hipótese de um grupo de policiais estar agindo de maneira ilegal, inclusive matando seus desafetos.

O problema é apenas da existência de um esquadrão da morte não institucionalizado, porque o esquadrão da morte existe no Rio de Janeiro, opera na Baixada Fluminense e em outras áreas e, obviamente, autoridades supremas da área policial não estão patrocinando de forma nenhuma a existência desse nefando grupo de policiais assassinos.

O SR. LAURO RIETH — Quanto ao problema da arma, V. Ex^e gostaria de receber alguma explicação. O problema da arma, nobre Senador João Calmon, foi o seguinte: desde o início, quando ainda o Jornalista Mário Eugênio comparecia ao meu gabinete, ele fez isso durante quase dois anos, ele comparecia portando essa arma na cintura. Por várias vezes, foi dito a ele que ele não deveria portar essa arma, porque, desde o início, sabíamos que essa arma era de calibre proibido e ele numa atitude até acintosa se apresentava. Nós, inclusive, alertávamos que se acaso caisse numa barreira, essa arma seria apreendida e não teríamos condições de devolvê-la, porque a partir do momento que é registrada uma arma e caracterizada a sua ilegalidade, eu, por dever de legislação, tenho que recolher ao Ministério do Exército.

Essa arma caiu porque foi montada uma barreira, como já expliquei, no sentido de pegar aqueles que estavam furtando tampas de bueiros. Depois se veio saber que era o Jornalista Mário Eugênio, mas um carro enfrentou essa barreira e refugou a barreira, nesta ocasião, ele poderia ter sido alvejado, porque é uma característica do ladrão de automóveis que age aqui em Brasília. Ele foi perseguido e apanhado na altura do Autódromo. Nesta ocasião foi dito a ele que o carro estava em situação irregular e que a arma que ele portava estava municiada no porta-luva. O agente que apreendeu a arma ficou em dúvida, porque como V. Ex^e pode ver aqui a arma tem todas as características de uma arma... É uma arma lhamá, espanhola, é uma arma de 9 milímetros. Ela tem as características da magnum. Então, foi constatado, como na ocasião ele apresentou o registro da arma, mas o agente caracterizou a suspeição de que era uma arma de uso proibido, não foi retirada a arma na hora, foi pedido a ele que apresentasse essa arma, para que fosse periciada. No dia seguinte, como ele não apresentou essa arma, nós fizemos, então, uma requisição da arma, para que fosse periciada. Essa requisição foi dirigida pessoalmente ao Dr. Cid Varela. Foram dois delegados pessoalmente à presença do Dr. Cid Varela pedir que fosse apresentada a arma. Nesta ocasião, o Dr. Cid Varela chamou o Dr. Ronaldo Junqueira e pediu a ele que providenciasse que a arma fosse entregue. Então, como ela foi entregue, para caracterizar, foi lavrada uma apreensão para caracterizar. Constatada a irregularidade da arma, ela foi apreendida e, como tal, recolhida ao Ministério do Exército. Temos aqui o recibo de quem recebeu.

Posteriormente, o Jornalista Mário Eugênio entrou, se não me engano, com um mandado de segurança, através da Justiça Federal, junto ao Ministério do Exército para reaver essa arma. E há poucos dias, também, o Correio Braziliense publicou, se não me engano, uma espécie de um bilhete que ele havia deixado para um companheiro jornalista em que, também, repórter do Correio Braziliense, para que intercedesse, quanto à recuperação dessa arma. Ao que nos parece, não tenho informação segura, a Justiça Federal não deu ganho de causa pela recuperação dessa arma. Fizemos tudo que a lei manda fazer. Ela não foi apreendida com o objetivo, como pode estar parecendo, de vingança sobre o Jornalista Mário Eugênio. Para que V. Ex^e tenha uma idéia, no ano de 83, apreendemos armas em situação idêntica, apreendemos aqui nove, está aqui inclusive o proprietário, o tipo de

arma, todas as armas do tipo magnum e pistolas de uso privativo das Forças Armadas. No ano de 84, antes da apreensão da arma que caiu numa barreira, todas essas armas são apreendidas, quando caem em barreiras, nós apreendemos, antes da arma do jornalista; 3, e posterior à apreensão da arma dele, outras 3.

Então, não foi uma coisa premeditada em cima dele, confessou-lhe que não foi, porque, se eu quisesse, desde o início, durante aqueles dois anos, eu teria recolhido esta arma. Inclusive, foi levantada a origem dessa arma.

Foi declarada na Polícia Federal, que esta arma havia sido obtida por herança do avô paterno. Para que fosse evitada toda e qualquer exploração e para que nós tivéssemos bastante fundamentos, é que nós mandamos pedir, na Espanha a origem da arma, e essa foi a nossa única preocupação, para que não houvesse exploração de possível perseguição, porque, a partir do momento da apreensão desta arma, que foi em abril, nós poderíamos ter feito um processo de falsidade ideológica, não o fizemos, por quê? Está caracterizado aqui, no documento da própria fábrica, que esta arma foi produzida pela fábrica em 16 de janeiro de 84, e com data de 25 de janeiro de 84, guia 73, expedida pelo porto de Bilbao, ao México, em nome de Romero Joel Dias. Como V. Ex^e diz, foi muito eficiente a polícia. A polícia tem procurado, dentro da minha orientação tanto quanto possível, ser eficiente.

Assim como nós procedemos nesta ocasião, nós temos procedido em todas as outras ocasiões, e para que V. Ex^e tenha uma idéia, nenhuma destas armas apreendidas nesta situação foi devolvida, inclusive, tem pessoas de renome e de alta respeitabilidade aqui, porque tiveram um descuido e deixaram esta arma, às vezes, em mãos de pessoas menos avisadas e do próprio filho e não foram devolvidas, porque eu não posso abrir um precedente, porque não tenho como justificar a partir do momento em que a arma é apreendida.

Então, assim como nós procedemos neste caso, nós temos procurado proceder em todos e V. Ex^e pode estar certo que nos empenharemos com o mesmo esforço, com o mesmo afisco na clacidação do caso.

O SR. JOÃO CALMON — Com licença do nobre Presidente, eu apresentaria uma última pergunta sobre esse dramático episódio.

O operador de som, Chiquinho, da Rádio Planalto, só foi ouvido muitas horas depois do crime; a polícia declara que não sabia que havia um fusca branco envolvido no episódio, como então V. S^e afirmou que houve uma caça a um fusca branco? Por que a testemunha Chiquinho não foi ouvida logo? Por que V. S^e disse aqui, que é óbvio que a polícia seria a principal suspeita, logo após a ocorrência do crime?

O SR. LAURO RIETH — Nobre Senador, o fato, pelo que tenho conhecimento, foi comunicado em torno de meia noite e cinco à Central; nesta ocasião foram acionados todos os elementos e em torno de meia-noite e quinze e meia noite e vinte já havia todo um aparato policial em torno do problema, em torno do fato. Nesta ocasião foram procedidas a audição, a oitiva das testemunhas, elas foram feitas imediatamente de uma forma verbal, não foram consignadas em termos.

Foi nesta ocasião que o operador Chiquinho declarou que ele viu, entre outras coisas que ele declarou ter visto um homem de capa preta, um homem de arma longa, um homem de chapéu preto, de luva branca, a saída desembalada de um fusca branco. Imediatamente este complemento foi dado à Central e foi acionado todo o dispositivo no sentido de ficarem preocupados com a interceptação de um fusca branco. Então, esta ação foi tomada em função da oitiva das pessoas que estavam à volta.

Porque, no primeiro momento, naquele impacto, só se apresentou e só foi levantado no momento a presença como testemunha do Sr. Francisco, Chiquinho e, todos

os dados que ele forneceu no momento foram imediatamente incorporados e diligenciados em seguida.

O SR. PRESIDENTE — (Alexandre Costa) — Chegamos ao fim de nossos trabalhos.

Resta ao Presidente da Comissão agradecer a presença de S. Ex^e o Secretário de Segurança Pública e dizer que a Comissão agradece as informações, as respostas aqui dadas por V. S^e a todos os Srs. Senadores.

O crime acontecido em Brasília, realmente, como bem disse alguns Srs. Senadores, não foi um crime oriundo da marginalidade, do jogo do bicho ou da droga, não foi um crime de um ladrão comum que assalta uma casa; foi um crime perpetrado com todos os requintes de maldade e de selvageria próprio de crime encomendado, que o

Brasil não conhecia, ou se conhecia, não lhe é comum, razão pela qual não poderia deixar de emocionar, de comover a população como efetivamente comoveu.

V. S^e que ocupa uma pasta das mais importantes da cidade, carrega o ônus nas costas da segurança de toda a população e tem que ter a compreensão das coisas certas e das coisas que não estão certas nesse momento difícil que a população viveu.

V. S^e tem tido e demonstrado pela imprensa, demonstrado pela sua Secretaria e demonstrado hoje aqui não só a competência, como a honradez, a dignidade, como também mais uma das qualidades, que é a humildade, respondendo, com segurança, tudo aquilo que sua Secretaria conhece e que está realizando para elucidar.

Eu, que moro há 22 anos em Brasília, que acompanhei todos os governos, que, sem desmerecer nenhum, mas não conheci nenhum que superasse em cofiabilidade ao Governo José Ornellas, não posso, não seria lícito deixar de acompanhar a vontade da população de Brasília de acreditar no seu governo e acreditar também em V. S^e na sua ação, quer pelo seu passado, quer pelo seu presente, quer por um auxiliar direto do Governador José Ornellas, que tudo fará para coroar de êxito este Governo, descobrindo os assassinos e punindo-os frente à população de Brasília.

Muito obrigado pela sua presença.
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 10 minutos.)